



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ICVM 480/09



Porto Alegre, novembro de 2020.

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

Assessoria de Gestão de Participações e de Relações com Investidores - AGPRI



Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data-Base: 31.12.2019

(Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009 "Instrução CVM 480" e alterações posteriores)

Identificação	A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92. 715.812/0001-31, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, registrada como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob o nº 00320-4.
Sede	A Sede social da CEEE-GT esta localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, sala 722, bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91-410-400.
Área de Relações com Investidores	A CEEE-GT possui uma Assessoria de Relações com Investidores, esta localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, sala 620, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91-410-400, responsável pelo atendimento aos seus acionista e investidores, além da intermediação dos assuntos entre seu público e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício, equiparado a Ouvidor, Sr. Marco da Camina Ancona Lopez Soligo. Os contatos telefônicos podem ser realizados pelo nº 51 3382-4041 e pelo e-mail ri@ceee.com.br .
Audidores Independentes da Companhia	Baker Tilly Brasil BR Auditores Independentes para o 1º e 2º trimestres do exercício social de 2020.
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio.
Site na Internet	http://ri.ceee.com.br . As informações constantes da página da rede mundial de computadores da Companhia não são partes integrantes deste Formulário de Referência.
Data da apresentação deste Formulário de Referência	29/05/2020.



Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT

Versão	Motivo da Reapresentação	Data de Atualização
v2	Atualização dos itens 12.2, 12.12 e 16.2	31/05/2020
v3	Atualização de itens diversos	09/07/2020
v4	Atualização do item 16.2	04/08/2020
v5	Atualização do item 15.1_2	12/08/2020
v6	Atualização do item 12.5_6 – Eleição do Diretor de Transmissão	28/08/2020
v7	Atualização do item 12.5_6 – Eleição e Posse de Conselheira Fiscal Suplente	05/10/2020
v8	Atualização do item 12.5_6 – Conselheiros Fiscais	06/10/2020
v9	Atualização do item 12.5_6 – Conselheiros Fiscais	07/10/2020
v10	Atualização do item 12.5_6 – Eleição e Posse de Conselheiro de Administração	23/11/2020

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	2

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	3
2.3 - Outras Informações Relevantes	8

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições Não Contábeis	10
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	24
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	31
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	37
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	53
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	58
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	59
4.7 - Outras Contingências Relevantes	60
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	61

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	62
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	64
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	65
5.4 - Programa de Integridade	67
5.5 - Alterações significativas	70
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	71

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	72
6.3 - Breve Histórico	73
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	74
6.6 - Outras Informações Relevantes	75

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	76
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	77
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	79
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	80
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	83
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	84
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	91
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	92
7.8 - Políticas Socioambientais	93
7.9 - Outras Informações Relevantes	94

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	95
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	96
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	97

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	98
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	99
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	121
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	122
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	123
9.2 - Outras Informações Relevantes	129
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	130
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	148
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	153
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	154
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	161
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	164
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	165
10.8 - Plano de Negócios	166
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	169
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	170
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	171
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	172
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	179
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	182
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	185
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	186
12.7/8 - Composição Dos Comitês	194

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	197
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	198
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	199
12.12 - Outras informações relevantes	200

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	201
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	206
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	210
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	211
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	212
13.6 - Opções em Aberto	213
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	214
13.8 - Precificação Das Ações/opções	215
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	216
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	217
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	218
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	220
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	221
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	222
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	223
13.16 - Outras Informações Relevantes	224

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	225
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	227
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	228

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	230
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	231
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	232
15.3 - Distribuição de Capital	235
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	236
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	237
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	238
15.7 - Principais Operações Societárias	239
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	240
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	241
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	245
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	252
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	255
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	256
17.2 - Aumentos do Capital Social	257
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	258
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	259
17.5 - Outras Informações Relevantes	260
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	261
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	262
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	263

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	264
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	266
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	267
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	268
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	269
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	270
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	271
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	272
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	273
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	274

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	275
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	276
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	277

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	278
20.2 - Outras Informações Relevantes	280

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	281
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	283
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	284
21.4 - Outras Informações Relevantes	285

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Cargo do responsável

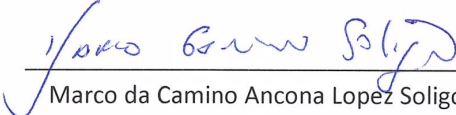
Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada.

Eu, Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT declaro para os devidos fins que:

- a. revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse;
- b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;



Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores em exercício

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data Início	01/12/2011		
Descrição do serviço contratado	Serviço de Auditoria Independente na revisão das Demonstrações Financeiras, cujo contrato foi assinado em 10 de abril de 2008. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo haver renovações sucessivas, limitadas ao máximo de 60 meses. O referido contrato possui seu nono termo aditivo para prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 10 de abril de 2012. Em março de 2012 foi assinado o oitavo termo aditivo, ao qual foram adicionados ao contrato os serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis regulatórias, em atendimento à Resolução Normativa ANEEL 396/2010 e auditoria no relatório de controle patrimonial (RCP), em atendimento à RN ANEEL 367/09, agregando 435 horas de serviço.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Revisão das Demonstrações Contábeis Societárias em IFRS = R\$ 267,1 mil Revisão das Demonstrações Contábeis Regulatórias = R\$ 54,4 mil Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP) = R\$ 30,4 mil		
Justificativa da substituição	Incorporação da KPMG Auditores Associados		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não houve discordância pelo auditor		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Paulo Ricardo Pinto Alaniz	01/12/2011	369.375.330-04	Av. Borges de Medeiros, 2233, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90110-150, Telefone (051) 33036000, Fax (51) 33036001, e-mail: palaniz@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	10/04/2013
Descrição do serviço contratado	Serviços regulares e especiais de auditoria independente para as Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias, cujo contrato foi assinado em 10 de abril de 2013. O prazo de execução dos serviços é de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo haver renovações sucessivas, limitadas ao máximo de 60 meses.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Revisão das Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias Grupo CEEE R\$ 1.175.888,41; CEEE-GT: R\$ 566.442,45 CEEE-D: R\$ 556.994,37 CEEE-PAR: R\$ 52.451,59
Justificativa da substituição	Cumprimento da Instrução CVM 308, de 14 de maio de 1999, a qual determina a rotatividade obrigatória de 5 anos para os auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não houve discordância pelo auditor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Adriano Machado	20/10/2014	156.711.018-59	Avenida Francisco Matarazzo, 1.400 - 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (021) 32326229, Fax (021) 32326229, e-mail: vanessa.falcao@br.pwc.com
Adriano Machado	01/06/2016	156.711.018-59	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - 9º, 10º, 13º, 14º e 15º, Torre Torino, Agua Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (011) 32326229, Fax (011) 32326229, e-mail: vanessa.falcao@br.pwc.com
Emerson Lima de Macedo	10/04/2013	497.470.295-53	Avenida Francisco Matarazzo, 1.400 - 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (021) 32326229, Fax (021) 32326229, e-mail: vanessa.falcao@br.pwc.com
Mauricio Colombari	01/06/2015	151.078.228-19	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - 9º, 10º, 13º, 14º e 15º, Torre Torino, Agua Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (011) 32326229, Fax (011) 32326229, e-mail: vanessa.falcao@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	13/04/2018
Descrição do serviço contratado	Revisão sobre as Demonstrações Contábeis Societárias Intermediárias de 31.03.2018, 1º ITR, na forma preconizada pelas normas expedidas pelos órgãos de fiscalização do exercício profissional, pela Comissão de Valores Mobiliários, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e outros órgãos e/ou entidades, de conformidade com a legislação atualmente em vigor e/ou que venha a ser editada.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 74.170,32 para a CEEE-GT R\$ 71.837,92 para a CEEE-D
Justificativa da substituição	Término do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não houve discordância pelo auditor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Francisco de Paula dos Reis Junior	13/04/2018	007.190.878-13	Rua André Puento, 441, 305, Independência, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90035-150, Telefone (51) 33953065, e-mail: contabilidade_interna@bdobrazil.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1159-2
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Maciel Auditores S/S
CPF/CNPJ	13.098.174/0001-80
Data Início	01/10/2018
Descrição do serviço contratado	Serviços regulares e especiais de auditoria independente para as Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias referente ao exercício de 2018, cujo contrato foi assinado em 15 de janeiro de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	CEEE GT R\$ 99.827,00 CEEE D R\$ 95.686,50 CEEE-PAR R\$ 9.100,00
Justificativa da substituição	Vencedor do processo licitatório para substituição da auditoria BDO, tendo em vista o término do contrato de prestação de serviços de auditoria por tempo determinado.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não houve discordância pelo auditor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Luciano Gomes dos Santos	01/10/2018	579.226.910-68	Av. Paulista, 1009, sala 1808, Bela Vista, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01311-100, Telefone (11) 40071219, Fax (11) 40071219, e-mail: contato@macielauditores.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1236-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BAKER TILLY Brasil Auditores Independentes
CPF/CNPJ	21.601.212/0001-02
Data Início	03/04/2020
Descrição do serviço contratado	Serviços regulares e especiais de auditoria independente para as Demonstrações Contábeis Societárias Intermediárias das empresas CEEE- D e CEEE-GT relativas aos trimestres que findam em 31 de março e 30 de junho de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	CEEE-GT R\$ 158.527,00 e CEEE-D R\$ 123.680,00
Justificativa da substituição	Vencedor do processo licitatório para substituição da auditoria MACIEL, tendo em vista o término do contrato de prestação de serviços de auditoria por tempo determinado.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não houve discordância pelo Auditor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Paulo Ricardo Pinto Alaniz	03/04/2020	369.375.330-04	Av. Dr. Nilo Peçanha, 724, 502, Bela Vista, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 91330-002, Telefone (51) 335087734, e-mail: monica.dutra@bakertillyrs.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes do item 2, já foram contempladas nos subitens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	2.432.740.402,26	2.372.580.324,72	2.324.299.186,06
Ativo Total	5.046.387.462,45	5.098.548.112,65	4.726.199.148,39
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.044.171.302,93	1.023.431.407,88	1.017.225.519,91
Resultado Bruto	510.027.977,72	338.921.323,92	181.406.982,57
Resultado Líquido	391.230.306,14	173.438.656,74	391.725.221,96
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	9.680.746	9.680.746	9.680.746
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	251,296791	245,082386	240,095049
Resultado Básico por Ação	40,413239	17,915836	40,810000
Resultado Diluído por Ação	40,41	17,92	40,81

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis.

O EBITDA foi apurado pela Companhia observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

O EBITDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, é o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

A variação positiva de 76,58% do EBITDA em dezembro de 2019, em comparação ao mesmo período do ano anterior deve-se ao incremento da Receita Operacional Bruta em 7,12% e pela redução do Custo do Serviço de Energia Elétrica que variou -16,24%. Destaque para o reconhecimento da Depreciação do Ativo de Direito de Uso, conforme disposto no CPC 06 (R2) – IFRS16.

A margem do EBITDA apresentou uma aumento, passando de 24,45% em 2018 para 40,30% em 2019.

Todas as demais informações estão apresentadas em notas explicativas das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017.

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

LAJIDA/EBITDA

Demonstrativo do Cálculo do EBITDA	2019	2018	2017	Variação % 2019/2018
Receita Operacional Líquida - ROL	1.044.171	974.734	996.545	7,12
(-) Custo do Serviço de Energia Elétri 1175592	(534.143)	(637.672)	(828.974)	-16,24
(-) Despesas Operacionais	(123.098)	(132.713)	(144.230)	-7,25
Outras receitas/Despesas	20.214	9.688	319.342	108,65
Resultado do Serviço - EBIT	386.930	214.037	342.683	80,78
(+) Depreciação e Amortização	33.847	24.261	25.031	39,51
EBITDA	420.777	238.299	367.715	76,58
Margem EBITDA	40,30%	24,45%	36,90%	64,83

* valores expressos em milhares de reais

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Entendemos que o EBITDA, por ser um indicador que reflete o resultado operacional ajustado, mostra de forma mais adequada à condição financeira da Companhia. Como as receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização não são incorporadas ao cálculo do EBITDA, este se apresenta como um indicador do desempenho econômico operacional obtido pela

3.2 - Medições Não Contábeis

Companhia e que, portanto não é afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 2018, 2017 e 2016 não ocorreram eventos subsequentes nas demonstrações financeiras da CEEE GT.

Eventos subsequentes divulgados em 2019:

Recompra de Ações

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de janeiro de 2020, aprovou o Plano de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, nos termos do seu Estatuto Social, da Instrução CVM nº 567/15 e demais disposições legais vigentes, e autorizou a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Plano.

O programa de recompra de ações (“Programa de Recompra”) tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (“Companhia” ou “CEEE-GT”) para manutenção de tais ações em tesouraria, cancelamento ou alienação, com o fim de maximizar a geração de valor para os acionistas. A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável. O prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 365 dias iniciando no dia 24 de janeiro de 2020 e encerrando-se em 23 de janeiro de 2021.

Risco CORONAVÍRUS

Desde o início do ano de 2020 temos acompanhado a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) ao redor do mundo. Embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos do vírus da Covid-19, a Administração entende que, até a data da publicação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 de forma significativa e de suas premissas de negócios.

A Companhia espera que as providências tomadas pelas autoridades sanitárias e de saúde sejam suficientes para reter a expansão do vírus no âmbito regional e global.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros 2017 e 2018:

A política de destinação dos resultados e regras de retenção de lucros está disposta no Art. 80 do Estatuto Social - da seguinte forma: Serão deduzidos do lucro, primeiramente, e nesta ordem: (a) prejuízos acumulados; e (b) provisão para o imposto de renda.

a.1. regras sobre retenção de lucros 2019:

A destinação dos resultados e regras de retenção de lucros está disposta nos Art. 54 § 1º do Estatuto Social da seguinte forma: Em cada exercício, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei, assegurando-se:

I - às Ações Preferenciais um dividendo anual mínimo, não cumulativo, de 10% (dez por cento), sobre o Capital Próprio a essa espécie de ações, sendo entre elas rateado igualmente, ou, pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que trazer maior retorno aos preferencialistas; e

II - às Ações Ordinárias, havendo saldo, um dividendo anual não cumulativo, o qual será entre elas rateado igualmente.

Os valores dos dividendos e dos juros pagos ou creditados a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos aos acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios, quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e da legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputado aos titulares de ações ordinárias e ao dividendo anual mínimo das ações preferenciais, integrando tal valor ao montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

b. regras sobre distribuição de dividendos 2017 e 2018:

As regras sobre distribuição de dividendos estão dispostas conforme o Art. 81 do Estatuto Social. Após as deduções previstas no artigo anterior, daquele Lucro Líquido, serão procedidas, pela ordem, mais as seguintes: (a) 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, para constituição da Reserva Legal, obedecido o limite máximo permitido; e (b) 50 % (cinquenta por cento), do Lucro Líquido ajustado a título de dividendo obrigatório, na forma da lei, assegurando-se:

(b.1) às Ações Preferenciais um dividendo anual mínimo, não cumulativo, de 10% (dez por cento), sobre o Capital Próprio a essa espécie de ações, que será entre elas rateado igualmente.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

(b.2) às Ações Ordinárias, havendo saldo, um dividendo anual não cumulativo, o qual será entre elas rateado igualmente.

Art. 82 - Feitas as deduções indicadas nos artigos 80 e 81, far-se-ão, pela ordem mais as seguintes reservas: (a) Reserva para resgate de debêntures para assegurar condições de atendimento das obrigações decorrentes de tais títulos, em percentual de 10% (dez por cento) do Lucro Líquido, e tendo por limite o montante daquelas obrigações, desde que, não superior a 20% (vinte por cento) do Capital Social; e (b) Reserva para expansão das instalações que possibilite meios de ampliação dos bens operacionais da Empresa, calculado a taxa de 10% (dez por cento) sobre o Lucro Líquido, tendo por limite igual percentual do Capital Social. Parágrafo único - A parte que remanescer após as destinações acima será aplicada mediante proposta da Diretoria à Assembleia Geral.

b.1. regras sobre distribuição de dividendos 2019:

As regras sobre distribuição de dividendos estão dispostas conforme o Art. 54 § 1º do Estatuto Social. Em cada exercício, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei, assegurando-se:

I - às Ações Preferenciais um dividendo anual mínimo, não cumulativo, de 10% (dez por cento), sobre o Capital Próprio a essa espécie de ações, sendo entre elas rateado igualmente, ou, pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que trazer maior retorno aos preferencialistas.

II - às Ações Ordinárias, havendo saldo, um dividendo anual não cumulativo, o qual será entre elas rateado igualmente.

c. periodicidade das distribuições de dividendos 2017 e 2018:

A Periodicidade das distribuições de dividendos está disposta conforme o Art. 79 do Estatuto Social - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício serão elaborados o relatório da gestão, o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, com a proposta de destinação respectiva, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração do valor adicionado, devendo esses documentos serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária, obedecendo rigorosamente as especificações exigidas na lei.

Art. 83 do Estatuto Social - Os dividendos serão atribuídos ou pagos, dentro dos 60 (sessenta) dias que se seguirem, à Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do Lucro Líquido.

c.1. periodicidade das distribuições de dividendos 2019:

A periodicidade da distribuição de dividendos está disposta conforme o Art. 54 do Estatuto Social. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, aos da legislação sobre as sociedades por

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

ações e ao Estatuto. Em cada exercício, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de destinação de resultados elaborada pela Diretoria Financeira e de RI. A referida política encontra-se em fase de revisão e atualização e será levada à aprovação do Conselho de Administração. Após aprovada será disponibilizada para consulta no site de relações com investidores da Companhia em <http://ri.cee.com.br>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	439.393.816,89	409.723.111,09	487.420.041,79
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	23,750000	34,169417	28,722660
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	4,289649	5,900744	5,986453
Dividendo distribuído total	104.356.031,51	140.000.000,00	140.000.000,00
Lucro líquido retido	104.356.031,51	237.440.435,21	286.172.768,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2020	26/04/2019	27/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	102.414.487,84	31/12/2020	137.395.300,40	31/12/2019	137.395.300,40	31/12/2018
Preferencial	1.941.543,67	31/12/2020	2.604.699,60	31/12/2019	2.604.699,60	31/12/2018

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6. Informar se nos 3 últimos exercícios sociais foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

No exercício social de 2019 não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em 2018 foram declarados a títulos de dividendos R\$ 194.505 milhões relativos à realização da Reserva de Lucros a Realizar, constituída no exercício de 2016 com base no reconhecimento da Receita oriunda dos ativos da RBSE. Assim, a reserva de lucros a realizar foi realizada integralmente no exercício de 2018.

No exercício de 2017 foram declarados a títulos de dividendos R\$ 79.105 milhões relativos à realização da Reserva de Lucros a Realizar, constituída no exercício de 2016 com base no reconhecimento da Receita oriunda dos ativos da RBSE, alterando assim o saldo da reserva o qual montava R\$ 273.610 milhões em 2016 e passou a totalizar R\$ 194.505 milhões ao final de 2017.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	2.613.647.060,18	Índice de Endividamento	1,07436332	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		41.054.780,50	143.259.172,09	94.433.365,30	294.506.839,61	573.254.157,50
Total			41.054.780,50	143.259.172,09	94.433.365,30	294.506.839,61	573.254.157,50
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A CEEE-GT possui contratos de financiamentos com Instituições Financeiras Internacionais onde há cláusulas que determinam o vencimento antecipado das parcelas em aberto em caso de inadimplemento (cross-default) e/ou vencimento antecipado (cross acceleration). A Companhia também possui um Contrato de Confissão de Dívida firmado junto a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, com constituição de garantias reais:

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID:

Normas Gerais do Contrato (segunda parte):

Suspensão de desembolsos. O Banco mediante aviso escrito o Mutuário, poderá suspender os desembolsos se ocorrer e enquanto subsistir qualquer das seguintes circunstâncias:

- (a) Mora no pagamento das quantias devidas pelo Mutuário ao Banco a título de principal, comissões e juros, devolução de adiantamentos ou qualquer outro título, de acordo com este Contrato ou com qualquer outro contrato celebrado entre o Banco e o Mutuário, incluindo outro Contrato de Empréstimo ou Contrato de Derivativos.
- (b) Inadimplemento, por parte do Mutuário, de qualquer outra obrigação estipulada neste Contrato ou Contratos subscritos com o Banco para financiamento do Projeto ou no(s) Contrato(s) de Derivativos subscrito(s) com o Banco.
- (c) A retirada ou suspensão, como membro do Banco, do país em que o Projeto deva ser executado.
- (d) Quando o Projeto ou os propósitos do Financiamento puderem ser afetados por:
 - (i) qualquer restrição, modificação ou alteração da competência legal, das funções ou do patrimônio do Mutuário ou Órgão Executor; ou
 - (ii) qualquer modificação ou emenda que tenha sido efetuada sem a anuência escrita do Banco, nas condições básicas cumpridas antes da Resolução aprobatoria do Financiamento ou da assinatura do Contrato. Nesses casos, o Banco terá o direito de requerer do Mutuário e do Órgão Executor informações justificadas e pormenorizadas e somente após ouvir o Mutuário ou o Órgão Executor e examinar suas informações e esclarecimentos, ou no caso de falta de manifestação do Mutuário e do Órgão Executor, poderá suspender os desembolsos se considerar que as modificações introduzidas afetam substancial e negativamente o Projeto ou tomam impossível sua execução.
- (e) Inadimplemento, por parte do Fiador, se existir, de qualquer obrigação estipulada no Contrato de Garantia ou em qualquer Contrato de Derivativos

3.9 - Outras Informações Relevantes

subscrito com o Banco.

- (f) Qualquer circunstância extraordinária que, a critério do Banco, e não se tratando de Contrato em que o Mutuário seja a República, tome improvável que o Mutuário possa cumprir as obrigações contraídas neste Contrato, ou que não permita atingir os propósitos que se tiveram em conta ao celebrá-lo.
- (g) Caso seja determinado, de acordo com os procedimentos de sanções do Banco, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante cometeu uma Prática Proibida durante o processo de contratação ou durante a execução de um Contrato.

Término, vencimento antecipado ou cancelamento parcial de quantias não desembolsadas.

(a) O Banco poderá pôr termo a este Contrato relativamente à parte do Empréstimo que não tenha sido desembolsada até aquela data ou declarar vencida e exigível, de imediato, a totalidade dos Saldos Devedores ou parte deles, com os juros e comissões devidos até a data do pagamento se: (i) qualquer das circunstâncias previstas nas alíneas (a), (b), (c), e (e) do Artigo anterior se prolongar por mais de 60 (sessenta) dias, ou (ii) se a informação a que se refere o inciso (d) do Artigo anterior, ou se os esclarecimentos ou informações adicionais apresentados pelo Mutuário ou pelo Órgão Executor, conforme o caso, não forem satisfatórios para o Banco.

Compromisso relativo a gravames.

Se o Mutuário (CEEE-GT) acordar estabelecer algum gravame específico parcial ou total sobre seus bens ou rendimentos como garantia de uma dívida externa, deverá constituir, simultaneamente, um gravame que garanta ao Banco, em condições de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do Contrato. Contudo, esta disposição não será aplicável: (a) aos gravames constituídos sobre bens, para assegurar o pagamento do saldo pendente do seu preço de aquisição; e (b) aos gravames constituídos em razão de operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos prazos de vencimento não sejam superiores a um ano. Se o Mutuário for um país membro do Banco, a expressão "bens ou rendimentos" refere-se a todo tipo de bens ou rendimentos pertencentes ao Mutuário ou a qualquer uma de suas dependências, que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

Contrato de Garantia:

3. O Fiador (República Federativa do Brasil) se compromete a, no caso de estabelecer qualquer gravame sobre seus bens ou receitas fiscais, como garantia de uma dívida externa, constituir, ao mesmo tempo, um gravame que assegure ao Banco, em posição de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações contraídas neste Contrato. Esta disposição não se aplicará, entretanto: (a) aos gravames sobre bens comprados para garantir o pagamento do saldo do respectivo preço, nem (b) aos gravames pactuados em operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos vencimentos não sejam superiores a um ano de prazo.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD:

Pré-Pagamento Obrigatório

O Mutuário deverá imediata e integralmente pré-pagar o Financiamento (exceto por qualquer pagamento feito em conformidade com o sub-parágrafo (iv) abaixo, o qual será feito em uma base pró-rata) mediante o recebimento de uma notificação por escrito do Credor informando o Mutuário de qualquer dos seguintes eventos:

(i) Ilegalidade: torna-se ilegal sob qualquer regulamentação aplicável ao Credor para o Credor executar quaisquer de suas obrigações conforme contemplado pelo Contrato ou para financiar ou manter sua participação no Financiamento. Além do pagamento obrigatório, mediante notificação por escrito ao Mutuário, o credor pode exercer os direitos de seus credores ", como estabelecido no parágrafo segundo da Cláusula 13.2 (Aceleração).

(ii) Nova circunstância: em razão de um novo regulamento, ou da modificação ou sua interpretação que é feita por uma autoridade competente, se tal regulação ou Autoridade é o francês, europeu ou estrangeiras, o Credor está sujeita a qualquer imposto, monetária, financeira ou bancária medida, aumentando o custo de compromissos do credor nos termos do Contrato (resultante, por exemplo, de uma modificação de seu status local) ou reduzir o pagamento que recebe. Além do pagamento obrigatório, mediante notificação por escrito ao Mutuário, o Credor pode exercer os seus direitos, como estabelecido no parágrafo segundo da Cláusula 13.2 (Aceleração).

(iii) Aceleração: o Credor acelera o Financiamento acordo com a Cláusula 13 (Eventos de Inadimplência - Aceleração).

(iv) Pré-pagamento feito ao Co-financiador: o Mutuário é obrigado a pagar antecipadamente todo ou parte dos montantes devidos ao Co-Financiador. O Mutuário deve fazer pré-pagamento como o Credor em uma base pró-rata.

Eventos de Aceleração de Inadimplência

Eventos de Inadimplência

Cada um dos eventos ou circunstâncias previstas nesta Cláusula 13.1 (Eventos de Inadimplência) constitui um caso de descumprimento.

Intervenção por Autoridade

Uma autoridade:

Toma uma decisão para fechar, apreender ou expropriar, todas ou uma parte substancial das instalações do Programa de um ou vários ativos do Mutuário necessários para conduzir e realizar suas atividades, ou

(i) Entra em posse ou assume o controle de todas ou parte substancial das instalações do Programa ou ativos do Mutuário necessários para conduzir e realizar suas atividades, ou

(ii) Toma qualquer medida a fim de liquidar, administrar judicialmente, reorganizar ou reestruturar o Mutuário, ou

(iii) Toma qualquer medida que impeça o Mutuário de conduzir e executar todas ou uma parte substancial das suas atividades ou operações.

Garantia do Governo Federal

A garantia da República do Brasil é cancelada, encerrada, não é reconhecida ou se torna inválida ou deixa de estar em pleno vigor e efeito por qualquer motivo.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Aceleração

Em qualquer momento após a ocorrência de um Evento de Inadimplência, o Credor pode, sem qualquer aviso formal ou iniciar qualquer processo judicial ou arbitral, por notificação escrita, para o Mutuário e o Garantidor, declarar que a totalidade ou parte do Financiamento, juntamente com juros acumulados ou vencidos e todas as outras quantias da dívida no âmbito do Contrato, deve tornar-se imediatamente exigível.

Garantias

O Fiador compromete-se por este meio não criar qualquer nenhum título relacionada com a sua dívida externa que afeta, no todo ou em parte, seus bens ou rendimentos, salvo se os mesmos títulos sejam concedidos a AFD na proporção do Financiamento concedido nos termos do Contrato.

Fundação ELETROCEEE

A CEEE-GT nos termos do parágrafo 3º, do artigo 6º, da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, e para os efeitos do artigo 1.451 do Código Civil, tem firmado em favor da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, um Contrato Particular de Confissão de Dívidas com constituição de garantias reais, tendo como suas fiadoras a CEEE-D e CEEE-PAR.

Tal contrato prevê que caso a CEEE-GT e/ou as fiadoras CEEE-D e CEEE-PAR não honrarem os compromissos previstos neste instrumento, passados 30 (trinta) dias, a Fundação enviará notificação por escrito ao Interviente-Anuente, que comparece neste contrato particular de confissão de dívida, declarando-se ciente de suas cláusulas e condições e concordando com todos os termos desta cláusula, instruindo-o a efetuar o bloqueio das contas centralizadoras, e a transferir os recursos existentes nessas contas para a conta corrente que venha a ser indicada pela Fundação, até quando seja necessário para purgar a mora, com acréscimo dos respectivos encargos previstos na cláusula quarta, para o período compreendido entre a data de vencimento e da efetiva data da transferência de recursos financeiros, configurando-se esta em obrigação de fazer, de conformidade com a legislação em vigor.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial aqueles relacionados:

A – Ao Emissor

I - A expansão e operação das usinas hidrelétricas, Subestações e Linhas de Transmissão, bem como a manutenção destes equipamentos, envolvem riscos significativos que podem levar à perda das receitas da Companhia ou aumento de suas despesas.

Essas atividades envolvem vários riscos, incluindo:

- Incapacidade de obter permissões e aprovações governamentais obrigatórias;
- Indisponibilidade de equipamentos;
- Indisponibilidade dos sistemas de geração e/ou transmissão;
- Interrupção do fornecimento;
- Interrupções no trabalho;
- Greves e outras disputas trabalhistas;
- Agitações sociais;
- Questões regulatórias, políticas e jurídicas;
- Interferências climáticas e hidrológicas;
- Problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- Atrasos na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Tendência à concentração de mercado e novos entrantes;
- Indisponibilidade de financiamentos adequados.

A ocorrência desses ou outros problemas poderá afetar adversamente sua capacidade de gerar e de transmitir energia em quantidade compatível com suas projeções ou com suas obrigações contratuais, o que pode ter um efeito negativo sobre a sua situação financeira e no resultado operacional a médio e longo prazo.

Se a Companhia enfrentar alguns desses problemas, simultaneamente, poderá não conseguir honrar seus contratos, e isso poderá causar efeitos adversos na sua condição financeira e em seus resultados operacionais.

No tocante à estrutura de mercado na Geração e Transmissão, observa-se tendência a oligopolização, onde novos entrantes possuem acesso às linhas de crédito de fontes pública e privada, nacional e internacional, em que o custo de capital é significativamente mais baixo. Este fato, aliado a uma estratégia mais agressiva de fusões e incorporações, aumenta o potencial competitivo destes novos entrantes no mercado brasileiro de geração e de transmissão.

II - A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros, em decorrência de não atendimento dos contratos de geração ou de falhas na transmissão de energia.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, tais como (i) perdas e danos causados a terceiros em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

decorrência de falhas na operação e manutenção de suas usinas e seus equipamentos de transmissão, que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico.

III - Existem riscos adicionais relacionados à integridade dos empreendimentos. Eventual falha nesses empreendimentos pode causar danos às comunidades.

Um risco inerente à operação da Companhia, considerando suas instalações, é a possibilidade de rompimento das barragens ou queda de uma torre de transmissão, o que poderá gerar danos aos habitantes em suas proximidades. Nessas hipóteses, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, sua situação financeira poderá ser adversamente afetada. Além disso, a imagem da Companhia poderá ser prejudicada na eventualidade de uma dessas ocorrências.

IV – Existem riscos relacionados à comercialização de energia elétrica.

O preço da energia a ser comercializada sofre influência de diversos fatores, entre os quais se destacam o climático, o regulatório, o crescimento da carga e a base de expansão do sistema energético brasileiro. Estes fatores, dentre outros, geram volatilidade aos preços de energia, especialmente no curto prazo, o que pode impactar a Companhia a depender de seu nível de contratação.

Além dos riscos associados ao preço, o volume de energia disponível para ser comercializada também sofre influência de diversos fatores, entre os quais se destaca o Fator de Ajuste do MRE, o qual representa a capacidade das usinas hidrelétricas participantes do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) gerarem em volume correspondente a sua Garantia Física. Caso a energia elétrica efetivamente gerada por esse grupo de usinas seja inferior a sua garantia física ocorre a incidência do GSF (Generation Scaling Factor) e as hidrelétricas precisam comprar energia no Mercado de Curto Prazo, arcando com o volume não gerado ao Preço de Liquidações das Diferenças.

V – Fundo de Pensão

O compromisso da Companhia de atender às obrigações com o plano de pensão de seus funcionários, administrado pela Fundação CEEE, poderão ser superiores aos atualmente previstos e, conseqüentemente, a Companhia poderá ser obrigada a realizar aportes de recursos adicionais ao referido plano de pensão.

VI – Ações Judiciais

A Companhia tem registrado em seu passivo, valores significativos referentes a contingências trabalhistas e cíveis. As decisões adversas em um ou mais processos judiciais trabalhistas e cíveis poderão afetar negativamente os negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

B – Ao seu Controlador, Direto ou Indireto, ou Grupo de Controle.

I - Mudança no controle e descontinuidade da administração atual da Companhia

A alteração do cenário político poderá ocasionar a troca de gestão na Companhia, acarretando uma eventual descontinuidade da sua administração. Neste caso, não é possível garantir a manutenção de projetos em andamento, bem como, a implementação de políticas administrativas relativas à gestão de pessoas, gestão do conhecimento, entre outros. O Planejamento Estratégico poderá ser interrompido a partir da alternância política na gestão.

A saída de qualquer membro chave da administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

C – Aos seus Acionistas

I - Os proprietários das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com as regras sobre a distribuição de dividendos e para o pagamento de juros sobre o capital próprio estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia, embora não existam restrições em relação à distribuição de dividendos, a Companhia poderá não distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações, desde que permitida pela legislação vigente.

D – Às suas Controladas e Coligadas

Não aplicável

E – Aos seus Fornecedores

I - Custos de contratação podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores

A Lei 13.303/2016 poderá gerar excesso de burocracia dos processos de licitação e de contratação, atrasando os pagamentos aos fornecedores. Ademais, os custos de contratação podem variar de acordo com o grau de risco imputado à Companhia, através do seu histórico de pagamentos.

No caso do aumento de inadimplência ou de cenários macroeconômicos desfavoráveis, poderá haver risco de não honrar contratos firmados com fornecedores, levando a um efeito em cascata em toda cadeia produtiva.

As necessidades de manutenção da Companhia e as demandas de construção de novas obras são basicamente atendidas por poucos fornecedores, dado a concentração do mercado de venda de equipamentos e insumos elétricos. Sendo assim, a Companhia está vulnerável à oferta e demanda do mercado, principalmente nos momentos em que existem grandes investimentos no setor elétrico, o que pode gerar distorção nos preços dos equipamentos e dos serviços.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incapacidade ou indisponibilidade desses fornecedores em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato poderá: (i) provocar inadimplemento das obrigações regulatórias da Companhia, (ii) colocar em risco a preservação de suas obras e equipamentos, (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração e/ou de transmissão de energia elétrica. Consequentemente, a Companhia poderá obter menor receita de vendas e estará possivelmente sujeita ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento de suas obrigações, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia. Ademais, a rescisão desses contratos de construção ou operação e manutenção, ou a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso sobre seus resultados.

Outro fator importante é que a Companhia deve seguir a atualização tecnológica por parte dos fornecedores, caso contrário, isso limitará as opções de fornecedores que acompanhem o perfil tecnológico ainda utilizado pela Empresa.

II - Alguns problemas com as empresas terceirizadas podem afetar a Companhia, que assume compromissos de forma solidária.

Durante a execução de manutenções, as empresas contratadas utilizam recursos externos, tais como subcontratações. Devido a eventuais alterações das condições previstas, as subcontratadas podem não suportar alterações de cenários e podem pleitear compensações financeiras diretamente da Companhia, impactando adversamente seus resultados.

F - Aos seus Clientes

I - A ocorrência de qualquer situação que afete adversamente a capacidade dos clientes da Companhia de honrarem com as obrigações previstas nos seus respectivos contratos, poderá ter efeito adverso na condução dos negócios da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira.

Na área de Geração existe uma grande diversificação das fontes pagadoras atreladas aos contratos negociados no Ambiente de Contratação Regulado e Cotas, pois estes são firmados com diversas Distribuidoras de energia do país. Já no Ambiente de Contratação Livre – ACL existe uma maior concentração das fontes pagadoras. Os contratos de venda de energia em ambos ambientes possuem mecanismos que condicionam a entrega da energia ao efetivo pagamento ou requerem a apresentação de garantias financeiras associadas visando garantir o pagamento.

Na área de Transmissão existe uma grande diversificação das fontes pagadoras, tendo como clientes as Distribuidoras, Consumidores Eletro intensivos (conectado à Rede Básica), ONS, Ministério de Minas e Energia, cuja inadimplência é nula ou reduzida.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

G – Aos Setores da Economia nos quais o Emissor Atue

I - Condições hidrológicas desfavoráveis podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A CEEE-GT possui 15 usinas hidroelétricas distribuídas em diferentes bacias do Rio Grande do Sul, cujo desempenho depende das condições hidrológicas. O arranjo institucional estabelecido pelo Poder Concedente procura reduzir o risco hidrológico destes empreendimentos através da definição de uma garantia física e da instituição do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Este mecanismo é um instrumento financeiro de compartilhamento do risco hidrológico entre todos os agentes de geração hidrelétricos, sendo compulsório para todas as hidrelétricas despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e para as usinas que foram prorrogadas no âmbito da Lei nº 12.783/2013. O risco hidrológico das usinas cotizadas é de responsabilidade das concessionárias de Distribuição.

Em momentos de baixa afluência e de baixo armazenamento no SIN, apesar dos mecanismos de mitigação de risco, a Companhia pode ser impactada negativamente através da aplicação de um fator de ajuste das garantias físicas das usinas participantes do MRE.

II - O impacto de uma potencial falta de energia elétrica e o consequente racionamento da energia elétrica, bem como um problema no sistema interligado de transmissão de energia, poderá ter um efeito negativo sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A hidroeletricidade é a maior fonte de energia elétrica no Brasil, representando aproximadamente 66% da capacidade de geração instalada no país e aproximadamente 74% da energia efetivamente gerada, de acordo com dados do relatório Informações Gerenciais da ANEEL de dezembro de 2014. O baixo volume de chuvas nos últimos anos, relativamente menor que a média histórica, pode gerar uma significativa redução nos níveis dos reservatórios do país. Se o Brasil passar por mais um período de potencial ou efetiva escassez de energia elétrica ou por um problema no sistema de interligação e transmissão de energia, o Governo Federal poderá implementar políticas e medidas que poderão ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios.

III – Mercado

A energia da CEEE-GT é comercializada através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR's) e Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre (CCEAL's). A partir da Lei nº 12.783/2013, parcela da energia da CEEE-GT é comercializada através de Contratos de Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência (CCGFs).

Os preços de energia atrelados aos CCEARs e CCEALs são definidos em ambiente competitivo, enquanto que os CCGFs possuem tarifa definida pela ANEEL. A energia ainda não comercializada fica sujeita às variações de preço de mercado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

H – À Regulação dos Setores em que o Emissor Atue

I - A extensa legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar os negócios e resultados da Companhia.

As atividades da Companhia, assim como dos seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela - Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), que implementa as diretrizes do - Ministério de Minas e Energia (“MME”), órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país.

O Governo Federal, através da publicação da Lei nº 12.783 de 11/01/2013, estabeleceu um novo marco regulatório no Setor Elétrico Nacional, a partir de uma redução tarifária nos segmentos de geração e transmissão, além da diminuição dos encargos setoriais, tais como Reserva Global de Reversão – RGR, Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC e Conta de Desenvolvimento Energético. As medidas do Governo Federal reduziram, no início de 2013, o custo da energia elétrica para os consumidores brasileiros em média 20%. Estas medidas propiciaram a CEEE-GT renovar seus contratos de concessão por um prazo de 30 anos, porém trouxeram uma redução significativa em suas receitas.

II - As concessões que autorizam a Geração e Transmissão de energia elétrica estão sujeitas à extinção em alguns casos, o que pode afetar negativamente a Companhia.

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões”) dispõe que a concessão poderá ser extinta antes do término do prazo de 30 anos, em caso de encampação ou de declaração de caducidade da concessão pelo poder concedente. Nos termos da Lei de Concessões, a encampação depende de lei e se fará após o pagamento de prévia indenização. A caducidade poderá ser declarada no caso de descumprimento, por parte da Companhia, das obrigações previstas em seu Contrato de Concessão e na legislação e regulamentações aplicáveis.

III - A ANEEL pode impor penalidades à Companhia ou intervir em suas concessões por descumprimento de obrigações previstas nos seus respectivos contratos de concessão.

A ANEEL pode impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição de seu contrato de concessão. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir o seguinte:

- advertências;
- multas aplicadas no valor máximo, por infração incorrida, de 2% (dois por cento) do valor do faturamento anual da Concessionária ou do valor estimado da energia produzida, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimado para um período de doze meses, caso não esteja em operação, ou operando por um período inferior a doze meses;

As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo, guardando proporção com a gravidade da infração, assegurando-se à Concessionária direito de defesa e ao contraditório. Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou descumprimento de notificação ou determinação do Poder Concedente para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A ANEEL pode ainda, e sem prejuízo das penalidades descritas acima, intervir nas concessões para assegurar a adequada exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer das penalidades descritas acima, bem como a intervenção da ANEEL nas concessões, poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira.

IV - Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

Não é possível prever o preço pelo qual a Companhia poderá contratar sua energia e nem se conseguirá contratar toda a sua garantia física após o término dos contratos de venda de energia atualmente vigentes, os quais possuem diversos períodos de comercialização.

Este risco não se aplica as usinas que participaram do processo de renovação das concessões, no âmbito da Lei Nº 12.783/13, as quais têm sua energia destinada às concessionárias de distribuição integrantes do SIN, sendo remuneradas por tarifa definida pela ANEEL.

V - Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante aos impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na hipótese de violação ou não cumprimento das leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores). Em caso de ocorrência de violações legais, além dos órgãos ambientais, há atuação do Ministério Público, que pode instaurar inquéritos e/ou promover ações civis públicas visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas a gastarem recursos adicionais na adequação ambiental. As agências governamentais ou de outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos e gerando, conseqüentemente, efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Visando minimizar tais impactos, a empresa possui um sistema de monitoramento constante do arcabouço legal existente e, em caso de alterações na legislação, elabora ações visando adequar suas ações ao cumprimento da legislação.

I – Aos Países Estrangeiros onde o Setor Atue

A Companhia atua somente no mercado brasileiro.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia são os seguintes:

Gerenciamento de Riscos Financeiros

Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das Demonstrações Financeiras foi:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	311.362	182.195	319.575	186.600
Concessionárias e Permissionárias	6	110.390	101.333	111.883	101.551
Investimento em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	119.140	102.734	119.140	102.734
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.574.326	1.695.505	1.574.326	1.695.505
TOTAL		2.115.218	2.081.767	2.124.924	2.086.390

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN – B.

O segmento de Geração da companhia CEEE-GT possui Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e no Ambiente Livre - CCEALs. As receitas atreladas a estes contratos possuem, como forma de mitigação dos riscos de crédito, mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes, Cartas de Fiança Bancária, Cartas de Fiança Corporativa ou Certificados de Depósito Bancário – CDBs.

A receita proveniente de usinas prorrogadas e que disponibilizam energia na forma de Cotas de Garantia Física de Energia e Potência tem como garantia de pagamento os Contratos de Constituição de Garantia (CCGs) celebrados entre distribuidora e órgãos reguladores.

No geral a Administração entende que o risco de crédito no qual a Companhia está exposta é baixo, devido às características das contrapartes, as garantias financeiras apresentadas e a diversificação de clientes.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Companhia mensura pelo custo histórico de aquisição ou construção o seu imobilizado e intangível, deduzido de depreciação e amortização acumulada, respectivamente, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

II. Garantias

A Companhia concedeu garantia quando da captação de recursos através do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, sendo que parte do contas a receber é repassada ao Fundo no momento do faturamento, até o limite da parcela mensal.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

III. Derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos.

Risco de Preço

O segmento de Geração tem uma remuneração chamada de Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG, referente à disponibilização de Garantia Física de Energia e de Potência na forma de Cotas. Esta variável é reajustada anualmente pela variação do IPCA e revisada a cada cinco anos, sendo uma das componentes da Receita Anual de Geração – RAG, a qual deve permitir, de acordo com o contrato de concessão, a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Outra parcela da remuneração, proveniente dos CCEARS e CCEALS, tem seus preços definidos a partir de leilões regulados ou chamadas/ofertas públicas, cujos contratos apresentam cláusulas de reajuste por índices de inflação como IPCA e IGPM.

A energia não comercializada fica sujeita às variações do preço de mercado, e aquela não vendida em contrato é liquidada ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD, valor calculado e divulgado semanalmente pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, cujos limites máximos e mínimos são estabelecidos anualmente pela ANEEL.

O segmento de Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL através da receita permitida e reajustada, conforme cláusulas contratuais ou pelo IGP-M ou pelo IPCA. As receitas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Risco de Mercado

No Ambiente de Contratação Regulada - ACR o risco de mercado é baixo por envolver agentes de distribuição que compram sua energia em leilões promovidos pelos órgãos reguladores do Setor Elétrico. Essas empresas têm contratos de concessão de longo prazo, portanto mais estáveis.

No Ambiente de Contratação Livre - ACL os agentes negociam a compra e venda em condições livremente acordadas entre as partes, à exceção de empresas estatais, cujos contratos são resultado de ofertas e chamadas públicas. Os contratos no ACL normalmente possuem menor duração se comparados com o ACR, sendo um mercado mais dinâmico, o que pode trazer inconsistências econômicas e contratuais provenientes da concorrência entre as empresas, tornando os agentes, no geral, mais instáveis.

As Cotas de Garantia Física de Energia e Potência são alocadas, através de procedimentos estabelecidos pela ANEEL, às distribuidoras do país, apresentando baixo risco de mercado.

Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial em virtude do seu endividamento atrelado à moeda estrangeira.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco cambial está atrelado aos contratos de Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2019 cuja cotação do dólar corresponde a R\$4,03 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 31/03/2020, correspondente ao dólar a R\$3,94. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	Cenário Base em 31/12/2019	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	529.465	481.813	602.267	722.720
Passivo Líquido Exposto	529.465	481.813	602.267	722.720
Efeito Líquido da Variação Cambial			120.453	240.907

Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A CEEE-GT se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota	CONTROLADORA				
		Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	311.362	311.362	-	-	-
Concessionárias e Permissonárias	6	110.390	110.390	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	119.140	119.140	-	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.574.326	319.357	196.791	590.372	467.806
		2.115.218	860.249	196.791	590.372	467.806
Passivos Financeiros						
Fornecedores	20	38.193	38.193	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	23	825.371	63.649	62.107	172.214	527.401
		863.564	101.842	62.107	172.214	527.401
CONSOLIDADO						
	Nota	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	319.575	319.575	-	-	-
Concessionárias e Permissonárias	6	111.883	111.883	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	119.140	119.140	-	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.574.326	319.357	196.791	590.372	467.806
		2.124.924	869.955	196.791	590.372	467.806
Passivos Financeiros						
Fornecedores	20	41.623	41.623	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	23	825.371	63.649	62.107	172.214	527.401
		866.994	105.272	62.107	172.214	527.401

Gestão de Capital

A Companhia visa uma estrutura de capital que seja coerente com o cenário macroeconômico e setorial e que também seja capaz de salvaguardar sua capacidade de continuidade a fim de

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

que se mantenha a confiança do investidor e que seja possível a captação de novos financiamentos para garantir a execução de seus investimentos.

Por meio de uma estrutura de capital saudável é possível equilibrar o saldo de dívidas e de patrimônio e para manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Companhia tem a possibilidade de revisar a sua prática de pagamento de dividendos, de alongar o perfil de sua dívida bem como de alienar os ativos alheios à concessão.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora a sua estrutura de capital por meio do endividamento do patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Endividamento					
Empréstimos e Financiamentos	23	573.255	587.343	573.255	587.343
Caixa e equivalentes de caixa	5	(311.362)	(182.195)	(319.575)	(186.600)
Investimento em Títulos do Governo	11	(119.140)	(102.734)	(119.140)	(102.734)
Dívida Líquida		<u>142.753</u>	<u>302.414</u>	<u>134.540</u>	<u>298.009</u>
Patrimônio Líquido		<u>2.432.740</u>	<u>2.372.580</u>	<u>2.447.108</u>	<u>2.388.818</u>
Endividamento do Patrimônio Líquido		<u>0,06</u>	<u>0,13</u>	<u>0,05</u>	<u>0,12</u>

Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Companhia.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A CEEE-GT desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2019 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores - CDI/Selic previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do BACEN, de 31/03/2020. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Índices	CONTROLADORA/ CONSOLIDADO			
			Cenário Base em 31/12/2019	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	23					
BNDES		TJLP	43.790	59.692	52.701	66.682
Exposição Líquida			<u>(43.790)</u>	<u>(59.692)</u>	<u>(52.701)</u>	<u>(66.682)</u>
Efeito esperado no Resultado				<u>(15.902)</u>	<u>6.991</u>	<u>(13.981)</u>

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº475/08, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus instrumentos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das Demonstrações Financeiras conforme sugerido no CPC 48 e IFRS 9.

Sendo assim, a administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota	CONTROLADORA	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	311.362	311.362
Concessionárias e Permissionárias.....	5	110.390	110.390
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	11	119.140	119.140
Ativo de Concessão - Financeiro.....	14	1.574.326	1.574.326
		<u>2.115.218</u>	<u>2.115.218</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	20	38.193	38.193
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	23	573.255	825.371
		<u>611.448</u>	<u>863.564</u>
CONSOLIDADO			
	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	319.575	319.575
Concessionárias e Permissionárias.....	5	111.883	111.883
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	11	119.140	119.140
Ativo de Concessão - Financeiro.....	14	1.574.326	1.574.326
		<u>2.124.924</u>	<u>2.124.924</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	20	41.623	41.623
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	23	573.255	825.371
		<u>614.878</u>	<u>866.994</u>

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto na rubrica Empréstimos e Financiamentos, estão registrados com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e prazo de realização.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

	CONTROLADORA			
	Valor contábil 31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	309.727	-	309.727	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	119.140	119.140	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	1.574.326	-	-	1.574.326
	<u>2.003.192</u>	<u>119.140</u>	<u>309.727</u>	<u>1.574.326</u>
	CONSOLIDADO			
	Valor contábil 31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	316.058	-	316.058	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	119.140	119.140	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	1.574.326	-	-	1.574.326
	<u>2.009.524</u>	<u>119.140</u>	<u>316.058</u>	<u>1.574.326</u>

Apuração do Valor Justo

Nível 1 – O valor justo dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo da aplicação SIAC/BANRISUL e da Indenização Rede Básica Novos Investimentos - RBNI, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo da Concessão - Financeiro foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes:

Processo Judicial: 2440311-28.2007.8.21.0001	
a. juízo	10ª Vara Cível - Foro Central/Porto Alegre
b. instância	SUPERIOR
c. data de instauração	03/12/2007
d. partes no processo	Autor: Termogaúcha Usina Termelétrica S.A – Ré: CEEE–GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação de cobrança proposta pela COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, PETROBRAS E REPSOL YEF BRASIL S/A contra a CEEE-GT, que tramita na 10ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, na qual é cobrado o valor de mais de R\$ 33 milhões (em outubro/2007), referentes a aportes de capital não realizados e parcelas inadimplidas do “Termo de Acordo Substitutivo ao Termo de Acordo celebrado em 7 de fevereiro de 2002”, celebrado em 25 de outubro de 2002 entre as 4 empresas.
f. principais fatos	<p>FASE DE CONHECIMENTO: Após tramitação regular, sobreveio sentença condenando a CEEE-GT ao pagamento do valor correspondente aos aportes de capital que não subscreveu, nos termos dos Boletins de Subscrição societários, compensado o que efetivamente já pagou e o que tem direito pela dissolução da sociedade – valores a serem apurados em liquidação de sentença por arbitramento –, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês desde o vencimento da obrigação, e de correção monetária pelo IGP-M, esta a contar da data do ajuizamento. Havendo sucumbência parcial, recíproca e equivalente, cada parte foi condenada a arcar com metade das custas e os honorários de seus procuradores, fixados em 10% do valor da condenação para cada um.</p> <p>Opostos embargos de declaração pelas partes, estes foram parcialmente providos, no sentido de: 1) afastar a correção pelo IGP-M desde a data do ingresso, por esta já estar prevista no pacto firmado entre as partes; e 2) considerar, na liquidação de sentença, o Termo de Acordo Substitutivo firmado entre as partes juntamente com a compensação dos valores que CEEE efetivamente pagou ou a que tem direito pela dissolução da sociedade.</p> <p>FASE RECURSAL: Todas as partes apelaram, tendo sido desprovido o recurso interposto pela CEEE-GT e providos os recursos interpostos pela parte adversa. Desta decisão a CEEE-GT interpôs recurso especial e recurso extraordinário, os quais não foram recebidos; foram interpostos, então, os respectivos agravos em face das decisões de negativa de seguimento, estando o agravo em recurso especial nº 357705/RS pendente de apreciação pelo Ministro Relator, Antonio Carlos Ferreira, estando os autos conclusos desde 01/08/2013.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i valor provisionado (se houver)	R\$ 74.104.304,79

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial:2866001-62.2005.8.21.0001	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central / Porto Alegre
b. instância	VARA DA FAZENDA PÚBLICA
c. data de instauração	13/12/1999
d. partes no processo	Autor: Abílio Alcides Neuenschwander -Ré: CEEE-GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação indenizatória proposta contra a CEEE, sucedida pela CEEE-GT, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, por ABÍLIO ALCIDES NEUENSCHWANDER e outros (195 autores no total).Os autores, todos agricultores com lavouras localizadas nos municípios de Agudo, Cachoeira do Sul, Dona Francisca, Paraíso do Sul, Restinga Seca e Rio Pardo, em zonas ribeirinhas ou próximas ao leito do rio Jacuí, alegam perdas nas safras dos anos de 1997 e 1998, sob a sua ótica, por culpa da Companhia, que não teria adotado medidas preventivas suficientes a contornar os problemas decorrentes das excessivas precipitações pluviométricas ocorridas no Estado, em razão do fenômeno conhecido como "El Nino". Segundo aduzem, competia à Companhia a adoção de providências necessárias e suficientes capazes de evitar o transbordo das chuvas no período mencionado, mediante aquilo que chamaram de "manejo adequado da sua barragem do Rio Jacuí", sem o qual foram causados danos nas plantações de arroz da parte autora, eis que situadas nas margens desse Rio.Requerem indenização por danos materiais (emergentes, reflexos e cessantes) e morais, cuja extensão e expressão monetária serão apurados em liquidação de sentença. A ação foi distribuída com valor de alçada, mas o valor envolvido é de R\$ 2.236.227,96
f. principais fatos	A CEEE, em contestação, refutando os argumentos e documentação dos autores. Houve réplica pelos autores. Em atenção a promoção do MP, o juízo determinou a realização de perícia, não tendo os autores concordado com o alto valor requerido pelos peritos (R\$ 80.000,00) para a realização dos trabalhos, recorrendo através de Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça. Ainda, mediante tal recurso a parte autora pretendia que a perícia fosse realizada por profissionais do IRGA, EMATER e IPH/UFRGS. O recurso recebeu parcial provimento, apenas para o fim de conceder aos agravantes o benefício da gratuidade judiciária. A Companhia interpôs recurso extraordinário contra essa decisão, recebido na forma retida. A parte autora tentou, ainda, assim, que o IRGA, a EMATER e a EMBRAPA realizassem a perícia. Porém, em determinado momento houve a desistência da prova pericial, pois o MP, que a havia requerido, não mais interviria no feito. Foi, assim, encerrada a instrução. Apresentados memoriais pelas partes, os autos foram conclusos para prolação de sentença. Porém, a intimação mais recente refere-se à conversão do julgamento em diligência para que a parte autora regularize sua representação processual, em vista de falecimento de diversos autores e a decorrente necessidade de substituição processual. Sentença julgou parcialmente procedente o pedido dos autores. CEEE-GT interpôs recurso de apelação, ainda não remetido ao Tribunal. Autores interpuseram Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados.
g. chance de perda(provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i valor provisionado (se houver)	R\$ 3.097.327,55

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0021600-08.2014.5.04.0016 (PROCESSO CEEE 0061512014)	
a. juízo	16ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	25/11/2014
d. partes no processo	AUTOR: S. – RÉS: CEEE-GT E CEEE-D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	<p>OBJETO:</p> <p>Declaração de nulidade da contribuição mensal do bônus alimentação pago pelos empregados ativos e já desvinculados das reclamadas a partir de novembro de 1993, com a integração do valor mensal recebido das Reclamadas a título de bônus alimentação ao salário contratual de todos os empregados e ex-empregados da CEEE-D e CEEE-GT, com a consequente condenação das Reclamadas ao pagamento de diferenças remuneratórias em anuênios, quinquênios, produtividade, gratificação de confiança incorporada, auxílio farmácia, promoções por merecimento e antiguidade, adicional de insalubridade e periculosidade, sobreaviso, adicional noturno, hora extra, 13º salários, férias com 1/3, gratificação de após-férias e depósitos de FGTS, em parcelas vencidas e vincendas no curso da ação de todos os trabalhadores representados na presente demanda. Para os empregados já desvinculados das demandadas ou que vierem a rescindir o contrato de emprego no curso da ação, postula reflexos em saldo de salário, aviso prévio, incentivo 10% adesão ao PDI e multa indenizatória de 40%, bem como a suspensão dos descontos efetuados nos contracheques dos empregados ativos referente ao desconto mensal a título de contribuição ao bônus alimentação, com a condenação das Reclamadas à devolução dos valores descontados indevidamente no contracheque de todos os seus empregados e ex-empregados a partir de novembro de 1993 até os dias atuais, com juros e atualização monetária.</p>
f. principais fatos	<p>INSTRUÇÃO:</p> <p>A ação foi julgada parcialmente procedente em parte, condenando ao pagamento de diferenças de quinquênios, gratificação de confiança incorporada, promoções por merecimento e antiguidade, adicional de insalubridade e periculosidade, sobreaviso, adicional noturno, hora extra, 13º salários, férias com 1/3 e FGTS (bem como em saldo de salário, aviso prévio, incentivo 10% adesão ao PDI e multa indenizatória de 40%, apenas para aqueles empregados que tenham o contrato rescindido até a data da sentença), pela consideração, para efeito de cálculo das mesmas, do valor do bônus alimentação, em prestações vencidas e vincendas, até os respectivos desligamentos, observadas as parcelas efetivamente recebidas por cada empregado, bem como devolução dos valores descontados indevidamente a partir de 1994 no contracheque dos empregados substituídos processualmente, desde que admitidos anteriormente à data mencionada e determinar a suspensão dos descontos efetuados nos contracheques dos empregados (ativos admitidos anteriormente a 1994), referente ao desconto mensal a título de contribuição ao bônus alimentação, bem como conceder ao reclamante o Benefício da Assistência Judiciária Gratuita, e honorários de Assistência Judiciária de 15% do valor bruto da condenação. Em sede de embargos declaratórios, foram acolhidos para que constasse a expressão “diferenças remuneratórias pela integração do bônus alimentação”.</p> <p>FASE RECURSAL:</p> <p>Em julgamento de recurso ordinário foi acrescentado à condenação o afastamento à limitação imposta na origem quanto aos reflexos da integração do bônus alimentação em saldo de salário, aviso prévio, incentivo 10% adesão ao PDI e multa indenizatória de 40%, apenas aos trabalhadores que tiverem seus contratos de trabalho rescindidos até a data da prolação da sentença, ampliando essa condenação também em relação aos trabalhadores substituídos que tenham seus contratos de trabalhos rescindidos durante o trâmite da ação ou até a homologação do rol dos substituídos na fase de liquidação do processo.</p> <p>A reclamada apresentou Recurso de Revista, o qual não foi admitido, e Agravo de Instrumento. O TST, analisando o recurso, negou provimento à revista da CEEE mantendo a condenação estabelecida pelo TRT.</p> <p>EXECUÇÃO:</p> <p>O processo encontra-se em fase de execução. Houve penhora on-line, e apresentação de embargos à execução, pendentes de julgamento.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 12.336.553,19

Processo Judicial: 0020976-55.2015.5.04.0005 (PROCESSO CEEE 0053012015)	
a. juízo	5ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	03/08/2015
d. partes no processo	AUTOR: S. – RÉS: CEEE-GT E CEEE-D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	<p>OBJETO:</p> <p>Pagamento das promoções por antiguidade no percentual de 3% (três por cento), conforme consta no PCS original de 2006, incidente sobre o salário matriz (base/nominal), calculada com a vantagem da própria antiguidade (artigo 12º e parágrafo único do PCS Original), desde junho/2014, em parcelas vencidas e vincendas, inclusive as promoções dos próximos anos pares, com reflexos em adicional de produtividade, anuênio, quinquênio, adicional por tempo de serviço, adicional de periculosidade, horas extras, adicional noturno, sobreaviso, diárias superiores a 50% do salário, auxílio farmácia, gratificação de função, décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3 constitucional, gratificação pós férias e FGTS, e reflexos.</p>
f. principais fatos	<p>INSTRUÇÃO:</p> <p>A ação foi julgada improcedente.</p> <p>FASE RECURSAL:</p> <p>Acolhido o Recurso Ordinário ao efeito de condenar as reclamadas, solidariamente, a manterem a aplicação do percentual de 3% (três por cento) na concessão das promoções por antiguidade a partir de junho de 2014 aos substituídos admitidos anteriormente a 08.8.2013, ativos e inativos, pertencentes à categoria profissional representada pelo sindicato-autor (SENERGISUL), associados ou não, com o consequente pagamento das diferenças salariais daí decorrentes, em parcelas vencidas desde junho de 2014 e vincendas, observado o disposto no artigo 12º do PCS de 2006, com reflexos (quando houver e observada a situação fática de cada substituído), em adicional de produtividade, anuênios, quinquênios, adicional por tempo de serviço, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras, adicional noturno, horas de sobreaviso, diárias superiores a 50% do salário, auxílio-farmácia, gratificação de função, 13º salário, férias (com 1/3), gratificação pós-férias e FGTS, além de acréscimo de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso-prévio (para o caso de substituídos despedidos imotivadamente); e (2) determinar o pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor bruto da condenação, incidindo sobre as parcelas vincendas até doze parcelas mensais seguintes ao trânsito em julgado do título executivo judicial.</p> <p>As reclamadas opuseram os Embargos Declaratórios, rejeitados.</p> <p>As reclamadas apresentaram Recurso de Revista, o qual não foi admitido, e Agravo de Instrumento. O TST, analisando o recurso, negou provimento à revista da CEEE mantendo a condenação estabelecida pelo TRT.</p> <p>EXECUÇÃO:</p> <p>O feito está em fase de liquidação, em ajuste do rol de substituídos, para excluir os empregados que estavam cobrando seus créditos em ações individuais.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 10.816.406,27

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0040200-62.1990.5.04.0002 (PROCESSO CEEE 0032661990)	
a. juízo	2ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	22/03/1990
d. partes no processo	AUTOR: S. – RÉ: CEEE-GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Trata-se de ação em substituição processual ajuizada pelo SENERGISUL, onde é pleiteado o pagamento de diferenças do adicional de PERICULOSIDADE em favor dos substituídos, por força de alterações na base de cálculo desse adicional advindas da Resolução de Diretoria nº 440/89.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Ação julgada IMPROCEDENTE, eximindo a CEEE do pagamento das diferenças pleiteadas. FASE RECURSAL: Recorreu o reclamante, obtendo PROVIMENTO PARCIAL do recurso, restando declarada nula a alteração contratual a partir de 1º de setembro de 1989, assegurando a manutenção do pagamento do adicional de periculosidade à razão de 30% sobre o salário-base, produtividade, gratificação de confiança incorporada, adicional de tempo de serviço, com o pagamento das diferenças salariais daí decorrentes e seus reflexos nas férias, natalinas e gratificação de após férias, com incidência do FGTS sobre essas vantagens, em parcelas vencidas e vincendas. EXECUÇÃO: O pleito foi objeto de composição, por onde a CEEE-D e CEEE-GT comprometeram-se ao pagamento parcelado do montante apurado como devido, estando quitado o acordo mensal em maio de 2016. Em 31/10/14, os reclamantes protocolaram uma petição informando o inadimplemento do cumprimento do acordo, em razão da ausência de repasse dos pagamentos realizados pela Cia., por parte do Sindicato representativo da categoria. A PGE protocolou Agravo de Petição em 14/10/2015 contra decisão que determinou que os depósitos passassem a ser realizados pela executada. Por outro lado, proposta execução de contribuições previdenciárias pela União (INSS) sobre os cálculos homologados no processo, a Companhia embargou, alegando incompetência da Justiça do Trabalho para execução de contribuições previdenciárias sobre fatos ocorridos antes da edição da Lei Federal 10.035/2000. Os embargos foram providos, então a União interpôs Agravo de Petição. Este foi provido para declarar a competência da Justiça do Trabalho para executar as contribuições previdenciárias sobre fatos havidos antes da vigência da Lei nº 10.035/2000. Opostos Embargos de Declaração, porém não acolhidos. Interposto Recurso de Revista, teve seguimento negado, em razão do que foi interposto agravo de instrumento. Os autos estão conclusos ao Ministro Relator para voto/decisão desde 21/10/2019. O processo não teve movimentação desde então.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 5.680.561,34

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0117800-66.1999.5.04.0028 (PROCESSO CEEE 0048801999)	
a. juízo	28ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	06/10/1999
d. partes no processo	AUTOR: J. F. DE O. (SUCESSÃO) – RÉUS: CEEE-GT E OUTROS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: O objeto da ação judicial é o pagamento de diferenças de complementação temporária de proventos pela integração do adicional de periculosidade e bônus alimentação na sua base de cálculo, em prestações vencidas e vincendas.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Ação foi julgada procedente em parte ao efeito de condenar a CEEE-GT ao pagamento de diferenças de complementação temporária de proventos pela integração do adicional de periculosidade e bônus alimentação na sua base de cálculo, em prestações vencidas e vincendas. Posteriormente, alcançado em Embargos Declaratórios, foi incluído o aviso prévio de 30 dias e multa de 40% do FGTS . FASE RECURSAL: Em decisão de 2º grau foi mantida a condenação da origem. Foi interposto o Recurso de Revista, o qual teve denegado o seu seguimento . A CEEE GT interpôs o agravo de instrumento, o qual não foi conhecido. Transitado em julgado em 26/06/2017 , os autos desceram à origem para a liquidação de sentença, e posterior execução do julgado. EXECUÇÃO: Após liquidação da sentença, as reclamadas foram citadas para pagamento, tendo ofertado bens à penhora, recusados. Diante disso, houve determinação de penhora on-line, pendente.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 2.423.095,97

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0134800-24.2003.5.04.0001 (PROCESSO CEEE 0002752004)	
a. juízo	1ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	12/12/2003
d. partes no processo	AUTOR: D. R. G. – RÉ: CEEE-GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Diferenças de complementação de proventos de aposentadoria, incluindo gratificações de Natal e Farmácia, pela integração da média física das diárias e auxílio pernoite percebidos em atividade, em face da decisão judicial do processo nº 328-338/84 da Vara do Trabalho de Erechim, em parcelas vencidas e vincendas, com juros e correção monetária na forma da lei.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Ação julgada improcedente pelo acolhimento da prescrição quinquenal. FASE RECURSAL: O autor recorreu e a reclamada recorreu adesivamente, sendo dado provimento parcial ao Recurso Ordinário do autor para afastar a declaração da prescrição e condenar a requerida ao pagamento de diferenças de complementação de proventos de aposentadoria, incluindo gratificações de Natal e Farmácia, pela consideração do valor incorporado ao salário das diárias e auxílio pernoite em parcelas vencidas e vincendas, com juros e correção monetária. A reclamada apresentou Recurso de Revista, admitido. O reclamante apresentou Recurso de Revista Adesivo, o qual não foi admitido, e Agravo de Instrumento. O TST, analisando os recursos, negou provimento ao apelo da CEEE e julgou prejudicado o agravo do reclamante, mantendo a condenação estabelecida pelo TRT. EXECUÇÃO: O processo encontra-se em fase de execução. Apresentados embargos à execução pela reclamada, foram julgados improcedentes.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 2.301.235,62

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0070000-71.2005.5.04.0015 (PROCESSO CEEE 0026072005)	
a. juízo	15ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	19/07/2005
d. partes no processo	AUTOR: M. H. R. – RÉ: CEEE-GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Empregado, advogado, despedido sem justa causa em janeiro de 2004, pretende a declaração de nulidade do ato administrativo demissional e a reintegração ao emprego, bem como pagamento de salários entre a despedida e a reintegração. Por força da Lei Complementar Estadual, nº 11.742/2002, o processo foi atribuído pela CEEE ao patrocínio judicial da PGE.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Extinguiu o feito sem julgamento de mérito. FASE RECURSAL: O reclamante interpôs Recurso Ordinário, DESPROVIDO. Ainda perante o TRT, o autor interpôs Recurso de Revista, que não foi admitido e o competente Agravo de Instrumento ao TST. Remetido o AI ao TST, passou por julgamento, tendo sido denegado. Não conformato o reclamante interpôs Recurso Extraordinário (RE) ao STF, que na decisão do juízo de admissibilidade restou SOBRESTADO, por força do julgamento do RE 589998, do STF, Rel. Min. Ricardo Lewandowski. A Vice-Presidência do TST determinou o retorno do processo à 7ª Turma do TST, para que fosse novamente julgado. Nessa esteira, foi prolatado o Acórdão reconsiderando o julgamento do AI, PROVENDO a inconformidade para “declarar a nulidade da dispensa do autor e determinar a reintegração ao emprego, mantidas as condições contratuais anteriores, com o pagamento do salário e demais vantagens referentes ao período de afastamento, com o recolhimento de FGTS, IR e INSS. A CEEE interpôs Recurso de Embargos ao TST, não admitido em 29/06/2015. Interposto Agravo Regimental, foi determinado o processamento do Recurso de Embargos. Em despacho no Agravo, por decisão do Ministro Roberto Barroso, foi determinada a SUSPENSÃO do feito para julgamento do R.E. pelo Supremo Tribunal Federal, no que tange aos efeitos modulatórios nas hipóteses de necessidade de motivação de decisão. Decisão proferida em 15/09/2015. Processo sobrestado, aguardando julgamento do Recurso Extraordinário desde 2015. Sem movimentação posterior.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.796.011,46

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0021568-09.2014.5.04.0014 (PROCESSO CEEE 0060222014)	
a. juízo	14ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	18/11/2014
d. partes no processo	AUTOR: S. – Réu: CEEE-GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	<p>OBJETO</p> <p>A partir de 2011 a 2012 as gratificações de confiança deixaram de ser reajustadas. Requer, assim, o reconhecimento das diferenças salariais em decorrência da não consideração dos reajustes normativos da matriz salarial na gratificação de confiança (incorporada ou não), em face de congelamento determinado pela Empresa. Assim, este processo é movido, mediante o instituto da substituição processual, em nome de todos os empregados das empresas do Grupo CEEE, ativos ou inativos, associados ou não ao S., que recebem ou receberam, nos últimos 3 ou 4 anos, gratificação de função ou FG, incorporada ou não ao salário.</p>
f. principais fatos	<p>INSTRUÇÃO:</p> <p>Julgou procedente o pedido para declarar a nulidade de todos os atos normativos posteriores à Resolução de Diretoria 388/95, reconhecendo a existência do direito ao pagamento de diferenças remuneratórias pela integração dos valores deferidos a título de diferenças salariais em decorrência do correto reajustamento da Gratificação de confiança pelos mesmos percentuais dos reajustes normativos da matriz salarial da categoria profissional dos eletricitários na gratificação de confiança de todos os empregados e ex-empregados das reclamadas que recebem ou que recebiam mensalmente a respectiva verba remuneratória até a rescisão contratual, a partir do mês em que a gratificação deixou de ser reajustada, em parcelas vencidas e vincendas.</p> <p>Ainda, deferiu o pagamento de diferenças remuneratórias pela integração dos valores deferidos a título de diferenças salariais em decorrência do correto reajustamento da gratificação de confiança em quinquênios, adicional de insalubridade e periculosidade, sobreaviso, adicional noturno, hora extra, 13º salários, férias com 1/3, gratificação de após-férias e depósitos de FGTS, a todos os empregados e ex-empregados que deixaram de receber aumento no valor da gratificação de confiança (incorporada ou não), sendo que, para os empregados já desvinculados ou que vierem a rescindir o contrato de emprego no curso da ação, também são devidas aviso prévio, incentivo 10% adesão ao PDI e multa indenizatória de 40%. Indevidas integrações em produtividade, tendo em vista que a base de cálculo desta é a matriz salarial, conforme se verifica das normas coletivas juntadas aos autos. A integração em auxílio farmácia apenas é devida em caso de gratificação de função incorporada, conforme previsão contida em instrumentos coletivos. Indevidas integrações em "saldo de salário" uma vez que a gratificação de função, não se integra em salário propriamente dito. Indevidas integrações em anuênios, ante o previsto em normas coletivas que determina o pagamento "exclusivamente sobre o salário da matriz". Indevidas integrações em promoções (merecimento e antiguidade), tendo em vista que estas incidem sobre a referência salarial e não a remuneração. Engenheiros Excluídos da Decisão nos termos do Relatório da Sentença.</p> <p>FASE RECURSAL:</p> <p>O RO da Cia foi provido, limitando-se a condenação aos substituídos admitidos antes de 28.02.2013 e que recebiam a gratificação. O RO do Sindicato foi provido para conceder honorários advocatícios de 15%. Recurso de Revista não admitido. Enviado ao TST para julgamento de Agravo de Instrumento. 20/06/2017– Agravo de Instrumento Improvido.</p> <p>EXECUÇÃO:</p> <p>Processo em fase de liquidação, pendente manifestação as partes se manifestando acerca do laudo pericial mais recente.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.682.474,26

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0050900-46.1995.5.04.0027 (PROCESSO CEEE 0007612018)	
a. juízo	27ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	17/05/1995
d. partes no processo	AUTOR: F. DA S. – RÉ: CEEE-GT E OUTRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Pagamento da complementação de proventos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual 3096/56, e artigo 1º da Lei Estadual nº 1690/51, bem como pagamento integral das Gratificações de Férias e de Farmácia, e complementação da Gratificação de Natal.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: A ação foi julgada procedente. FASE RECURSAL: Interposto Recurso Ordinário, não houve alteração do julgado. Interposto o Recurso de Revista, foi denegado seguimento ao mesmo, fato que ensejou a interposição do agravo de instrumento. EXECUÇÃO: Transitado em julgado, foram homologados os cálculos apresentados pelo reclamante, e seguiu-se a execução até o pagamento. Em 26/03/2019, foi requerido o desarquivamento, ao efeito de prosseguimento de nova execução, em decorrência de eventuais diferenças resultantes da majoração da sua remuneração no processo 0019300-19.1995.5.04.0702, o que foi indeferido pelo juízo. O reclamante interpôs Agravo de Petição, desprovido, eis que os cálculos e os valores já adimplidos ao exequente estavam em plena consonância com os termos fixados na sentença exequenda, motivo pelo qual não há falar em prosseguimento do feito. Opostos Embargos de Declaração, foram rejeitados. Interposto Recurso de Revista, os autos estão conclusos para análise de admissibilidade.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.636.194,96

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0021121-82.2014.5.04.0026 (PROCESSO CEEE 0052982015)	
a. juízo	26ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	24/08/2014
d. partes no processo	AUTOR: S. – RÉU: CEEE-GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: O índice de reajuste da função gratificada, até o ano de 2013, tinha reajuste vinculada àqueles dispostos nas normas coletivas e a partir de fevereiro/2013 as funções gratificadas não tiveram reajustes, por atos de gestão.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: A ação foi julgada procedente. FASE RECURSAL: Foi mantida a procedência nas demais instâncias. EXECUÇÃO: Foram apresentados cálculos por ambas as partes. Tendo em vista a diferença entre os cálculos, foi determinada perícia contábil, em andamento. Pende manifestação as partes se manifestando acerca do laudo pericial mais recente.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.409.977,80

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0000594-65.2010.5.04.0571 (PROCESSO CEEE 0079652010)	
a. juízo	VT de Soledade
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	18.08.2010
d. partes no processo	Autor: M.A.P.S. X CEEE-GT e outras
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Ação de indenização em razão de acidente que ocasionou a perda da capacidade laborativa do autor.
f. principais fatos	<p>INSTRUÇÃO:</p> <p>A parte autora não se opôs ao chamamento ao processo de PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Tramitado regularmente o feito, sobreveio sentença, julgando procedente em parte, para declarar: a responsabilidade subsidiária da segunda e terceira reclamadas CEEE-GT e AES- SUL, para com as obrigações derivadas do contrato de trabalho que a primeira reclamada manteve com o reclamante; a responsabilidade da seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por força do contrato de seguro firmado com a empresa Apta Sistemas Elétricos Ltda, relativamente a indenização por danos materiais, decorrentes da redução da capacidade laborativa e condenar <u>as reclamadas</u> APTA SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE GT e AES SUL, a <u>segunda e a terceira de forma subsidiária</u>, a pagarem ao reclamante, as seguintes parcelas, <u>de natureza indenizatória</u>: a) <i>indenização por danos materiais</i> em valor equivalente a R\$ 130.403,52 (cento e trinta mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos); b) <i>indenização por dano moral</i> em R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) <i>indenização por dano estético</i> em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), <u>a chamamento ao processo</u> PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, relativamente ao pedido de <i>indenização por danos materiais, decorrentes da redução da capacidade laborativa</i>, por força do contrato de seguro existente Opostos Embargos de Declaração pela empresa Apta, foram rejeitados.</p> <p>FASE RECURSAL:</p> <p>O autor e as reclamadas CEEE-GT e a AES- SUL recorreram, sendo negado provimento aos recursos destas, e provido o recurso ordinário do reclamante para majorar para majorar para R\$ 200.000,00 cada um dos danos, moral e estético.</p> <p>EXECUÇÃO:</p> <p>Após liquidação de sentença, sobreveio execução. Houve penhora on-line, e posterior oposição de Embargos à Execução, julgados improcedentes. Interposto agravo de petição pela CEEE-GT e pela AES Sul, foi desprovido o da Companhia, e provido em parte o da AES Sul para determinar que o marco inicial da correção monetária fosse 11/05/2016. Interpostos recursos de revista pela CEEE-GT e pela AES Sul, foram inadmitidos. Manejado Agravo de Instrumento pela AES Sul, pendente admissibilidade pelo TST.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.220.471,15

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 00104700-12.1997.5.04.0029 (PROCESSO CEEE 100982006)	
a. juízo	29ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	09/09/1997
d. partes no processo	AUTOR: S. – RÉS: CEEE-GT E CEEE-D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Postula o pagamento de diferenças do adicional de periculosidade, com as integrações em parcelas acessórias legais, decorrentes da modificação pela CEEE da base de cálculo da aludida parcela, conforme Resolução de Diretoria nº 440/1989.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Determinou o arquivamento do processo sem julgamento de mérito com base no artigo 267, incisos II e V, do CPC. FASE RECURSAL: Recurso Ordinário foi provido, determinando-se o retorno à origem para processar e julgar o mérito da demanda. NOVA INSTRUÇÃO No retorno à origem, o processo foi suspenso aguardando o julgamento do processo nº 0040200-62.1990.5.04.0002, movido pelo SENERGISUL contra a CEEE, onde havia contingência e litispendência processual em relação aos técnicos. Aguarda informação quanto ao pagamento nos autos da ação referida, para continuidade da instrução. Em 30/10/2018 houve despacho judicial determinando a suspensão do presente processo até trânsito em julgado do processo nº 0040200-62.1990.5.04.0002. Não houve movimentação posterior.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.207.793,54

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0021548-48.2015.5.04.0025 (PROCESSO CEEE 0067392015)	
a. juízo	25ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	09/11/2015
d. partes no processo	AUTOR: S. – RÉUS: CEEE-GT E CEEE-D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Pagamento das seguintes parcelas: diferenças salariais pelo correto pagamento das promoções por merecimento, no valor de 3% como consta no PCS de 2006, do salário matriz (base/nominal), desde sua alteração, em parcelas vencidas e vincendas, e reflexos; indenização por danos morais; juros e correção monetária; FGTS sobre o pedido, bem como a indenização compensatória de 40% para os empregados despedidos.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Ação julgada parcialmente procedente, condenando as reclamadas solidariamente a pagar: 1) diferenças salariais a título de promoções por merecimento sonegadas a partir de 2013, de forma intercalada com as promoções por antiguidade pagas pela reclamada, segundo os critérios fixados no PCS 2006, com reflexos em adicional de produtividade, adicional por tempo de serviço (anuênio ou quinquênio, tendo em vista que ambos se tratam de adicional por tempo de serviço), periculosidade, insalubridade, horas extras, adicional noturno, sobreaviso, diárias superiores à 50% do salário, gratificação especial, gratificação mensal temporária, gratificação após férias, gratificação de confiança, prêmio assiduidade, gratificação de função, férias com 1/3 e 13º salários; 2) FGTS incidente sobre as verbas de natureza remuneratória objeto da condenação, com fulcro no artigo 15 da Lei nº 8.036/1990, com acréscimo da indenização compensatória de 40% para os substituídos já despedidos sem justa causa. FASE RECURSAL: Foi desprovido o recurso ordinário das reclamadas, bem como ao recurso adesivo do reclamante. interposto recurso de revista pelas reclamadas, foi admitido. manejado agravo de instrumento, foi desprovido. EXECUÇÃO: Processo em fase de liquidação.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.071.727,86

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0020858-79.2015.5.04.0005 (PROCESSO CEEE 0052382015)	
a. juízo	5ª VT de Porto Alegre
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	26/06/2015
d. partes no processo	AUTOR: S. – RÉ: CEEE-GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajustes da gratificação de confiança (incorporada ou não), em parcelas vencidas e vincendas, bem como indenização por dano moral coletivo.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Ação julgada parcialmente procedente para declarar nula a alteração promovida nas Resoluções 039 e 021 da ré para os empregados admitidos em data anterior à edição das referidas resoluções; e pagar, com juros e correção monetária legais, as diferenças salariais decorrentes dos reajustes decorrentes da "gratificação de confiança", incorporados ou não, aos empregados substituídos, em parcelas vencidas a partir de março/2013 e vincendas, com repercussões em auxílio farmácia, gratificação especial, adicional de periculosidade, sobreaviso, adicional noturno, horas extras, natalinas, férias vencidas e proporcionais com um terço legal, gratificação de pós férias e FGTS. Para os empregados despedidos sem justa causa ou em decorrência de rescisão indireta, há, ainda, repercussões em aviso prévio e acréscimo de 40% do FGTS. FASE RECURSAL: Interposto recurso ordinário pelas reclamadas, foi parcialmente provido para excluir da condenação os honorários assistenciais. Foi admitido o Recurso de Revista do reclamante, e inadmitido o das reclamadas. Manejado Agravo de Instrumento, os autos estão conclusos para voto/decisão do Ministro Relator desde 05/09/2019. Não houve movimentação desde então.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.051.543,15

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial: 0000194-75.2015.5.04.0571 (PROCESSO CEEE 0014872015)	
a. juízo	VT DE SOLEDADE
b. instância	VARA DO TRABALHO
c. data de instauração	20/03/2015
d. partes no processo	AUTOR: T. M. P. S. – RÉUS: CEEE-GT E OUTROS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	OBJETO: Pagamento das diferenças de complementação de pensão pela consideração, para determinação do seu valor, do montante integral pago ao <i>de cujus</i> na data do óbito, a título de complementação de aposentadoria, incluindo as gratificações de férias, de farmácia e de natal, com todos os reajustes posteriormente assegurados aos aposentados que recebem a complementação de aposentadoria, em prestações vencidas e vincendas.
f. principais fatos	INSTRUÇÃO: Foi acolhida a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda. FASE RECURSAL: Posteriormente, em decisão da 8ª Turma do TRT-4ª Região, a incompetência material foi afastada, e desde logo julgado o mérito, ao efeito de condenar as reclamadas ao pagamento de diferenças de complementação de pensão por morte na forma do artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, da CF, em parcelas vencidas e vincendas. Interposto Recurso de Revista, teve negado seguimento ao mesmo. Ato contínuo, o processo transitou em julgado. EXECUÇÃO: O reclamante apresentou os cálculos de liquidação, os quais foram impugnados pela reclamada. Havendo divergência, foi nomeado o perito oficial do juízo, cujo cálculo foi homologado. As reclamadas foram citadas, mas não houve o pagamento, tendo sido indicado um bem à penhora, recusado. Então o juízo determinou a penhora BACENJUD. A exequente impugnou a sentença de liquidação, por suposta afronta à OJ. N. 21 do E. TRT da 4ª Região, porém a impugnação foi julgada improcedente. Interposto Agravo de Petição pela exequente, está pendente de julgamento. Não houve movimentação desde então.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O resultado da ação está provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 1.033.059,04

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Processo Judicial: 0000144-61.2017.8.21.6001	
a. juízo	VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DA TRISTEZA / PORTO ALEGRE
b. instância	CÍVEL
c. data de instauração	31/01/2017
d. partes no processo	AUTOR: CEEE-GT Réu: Sérgio Souza Dias
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de execução de título extrajudicial movida pela CEEE-GT contra Sérgio Souza Dias, com base no Título Executivo n.º 0652/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O valor buscado na presente ação é de R\$ 658.685,18.
f. principais fatos	FASE DE EXECUÇÃO: A CEEE conseguiu efetivar o bloqueio de valores, via bacen-jud. Atualmente, está em análise a possibilidade destes montantes serem passíveis de penhora.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto significativo em caso de perda (CEEE-GT autora).
i valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Processo Judicial: 0174435-32.2016.8.21.0001	
a. juízo	8ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL / PORTO ALEGRE
b. instância	CÍVEL
c. data de instauração	06/09/2016
d. partes no processo	AUTOR: CEEE-GT Réu: Sérgio Camps de Moraes
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de execução de título extrajudicial movida pela CEEE-GT contra Sérgio Camps de Moraes, com base no Título Executivo n.º 1032/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O valor buscado na presente ação é de R\$ 1.136.369,26.
f. principais fatos	FASE DE EXECUÇÃO: Processo proposto em 06/09/2016. Executado citado, ofereceu embargos à execução. Requereu AJG, indeferida. Em razão disso, interpôs agravo de instrumento, desconhecido. Opôs embargos de declaração, desacolhidos. Interpôs agravo interno, desprovido. Devolvidos os autos à origem, foi deferido o parcelamento das custas ao executado em 3 vezes. Após consulta ao site do TJRS, não houve o recolhimento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto significativo em caso de perda (CEEE-GT autora).
i valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Processo Judicial: 0174404-12.2016.8.21.0001	
a. juízo	4ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL / PORTO ALEGRE
b. instância	CÍVEL
c. data de instauração	06/09/2016
d. partes no processo	AUTOR: CEEE-GT Réu: Sérgio Camps de Moraes
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de execução de título extrajudicial movida pela CEEE-GT contra Sérgio Camps de Moraes, com base no Título Executivo n.º 0404,/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O valor buscado na presente ação é de R\$ 55.238,73.
f. principais fatos	FASE DE EXECUÇÃO: Processo proposto em 06/09/2016. Executado citado, ofereceu embargos à execução. Requereu AJG, indeferida. Em razão disso, interpôs agravo de instrumento, desprovido. Interpôs agravo interno, desprovido. Ainda, opôs embargos de declaração, desacolhidos. O executado foi intimado a recolher as custas dos embargos para prosseguimento, o qual foi realizado. Como aos embargos não foi agregado efeito suspensivo, foi dado prosseguimento a execução, sendo que não foram encontrados valores no pedido de bloqueio, via Bacen-Jud. Contudo, foi penhorado um veículo de propriedade do executado, servindo como garantia de parte do crédito cobrado
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto significativo em caso de perda (CEEE-GT autora).
i valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Processo Judicial: 0004792-42.2017.8.21.0001	
a. juízo	5ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL / PORTO ALEGRE
b. instância	CÍVEL
c. data de instauração	30/01/2017
d. partes no processo	AUTOR: CEEE-GT Réu: Sérgio Camps de Moraes
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de execução de título extrajudicial movida pela CEEE-GT contra Sérgio Camps de Moraes, com base no Título Executivo n.º 0709/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O valor buscado na presente ação é de R\$ 944.121,22.
f. principais fatos	FASE DE EXECUÇÃO: Processo proposto em 30/01/2017. Executado pendente de citação. Foi requerida citação, por carta precatória, na Comarca de Florianópolis – SC, ainda pendente de cumprimento. Entretanto, foi requerida a citação pessoal do executado em audiência marcada para o dia 16/04/2019.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto significativo em caso de perda (CEEE-GT autora).
i valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Processo Judicial: 0005026-24.2017.8.21.0001	
a. juízo	16ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL / PORTO ALEGRE
b. instância	CÍVEL
c. data de instauração	30/01/2017
d. partes no processo	AUTOR: CEEE-GT Réu: Sérgio Camps de Moraes
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de execução de título extrajudicial movida pela CEEE-GT contra Sérgio Camps de Moraes, com base no Título Executivo n.º 0653/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O valor buscado na presente ação é de R\$ 92.176,31.
f. principais fatos	FASE DE EXECUÇÃO: Embora o processo tenha sido proposto em 30/01/2017, o executado foi efetivamente citado apenas em 11/10/2017, ofereceu embargos à execução em 01/11/2017. A exequente/embargada apresentou impugnação aos embargos em 30/11/2017. Os embargos foram recebidos apenas no efeito devolutivo, intimada a exequente para (nova) resposta. Foi dado prosseguimento a execução com o pedido de pesquisa de bens em nome do executado.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto significativo em caso de perda (CEEE-GT autora).
i valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não existem processos sigilosos, relevantes, que a empresa CEEE-GT seja ré.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes:

Não existem processos que no seu conjunto sejam relevantes na empresa CEEE-GT, os processos repetitivos ou conexos estão elencados na empresa CEEE-D.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes já foram abrangidas nos itens anteriores

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

Não há valores mobiliários de emissor estrangeiro ou custodiados em países estrangeiros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais não adotou uma política.

A Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento vigente, sendo aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 052 de 19/05/2020 e da Deliberação do Conselho de Administração, Ata nº 630, de 26/05/2020.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia efetua o gerenciamento de riscos em todas as atividades decorrentes de seus macroprocessos e projetos de maneira integrada e sistêmica. Nesse sentido a avaliação dos riscos é realizada de forma qualitativa e quantitativamente, visando à definição dos atributos de impacto e probabilidade. Normalmente as causas se relacionam à probabilidade de o evento ocorrer e as consequências, ao impacto, caso o evento venha a se materializar.

Com isso, será aferido o risco inerente de cada evento identificado. Mensurado esse risco, serão identificados e avaliados os controles internos e as ações mitigadoras já existentes, apurando-se, assim, o risco residual de cada evento.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A identificação dos riscos que a Empresa está exposta, de suas causas e consequências e de seus responsáveis, será realizada com a participação de todos os envolvidos nos processos de negócio da Empresa, nos seus diferentes níveis.

Considerando as peculiaridades da CEEE-GT e o ambiente em que atua, para fins de categorização dos riscos, será considerada a seguinte classificação:

- **Estratégicos:** eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da CEEE-GT.
- **Financeiros/orçamentários:** riscos decorrentes de processos e atividades que envolvam as finanças e os resultados da Empresa, como riscos de mercado, de crédito e de liquidez.
- **Operacionais:** eventos que podem comprometer as atividades da CEEE-GT, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando a eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.
- **Conformidade:** riscos decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentações, políticas, código de conduta e demais regulamentos internos.
- **Reputacional:** eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade de a CEEE-GT cumprir com sua missão institucional, interferindo diretamente na imagem da Empresa.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Em linha com a Política de Gestão de Riscos, estão envolvidos diretamente na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos os seguintes órgãos da Companhia:

- **Conselho de Administração** – aprovar esta Política e suas revisões. Aprovar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a matriz e a priorização de riscos, assim como o apetite ao risco. Supervisionar o processo de gestão de riscos.
- **Comitê de Auditoria Estatutário** – acompanhar o processo de gestão de riscos, prestando o suporte necessário ao conhecimento do Conselho de Administração quanto ao tema.
- **Diretoria Executiva** – avaliar a assertividade do sistema de gestão de riscos e promover as melhorias necessárias. Patrocinar a implantação da gestão de riscos nas empresas. Propor ao Conselho de Administração a matriz e a priorização de riscos, assim como o apetite ao risco.
- **Coordenadoria de Integridade Corporativa** – atuar como segunda linha de defesa, coordenando e definindo os padrões a serem seguidos no que tange aos processos de gestão de riscos e de controles internos, assim como a periodicidade de seus reportes; consolidar a situação dos riscos priorizados pelo Conselho de Administração, a partir de informações coletadas pelos proprietários de riscos e chanceladas pelo respectivo BPO.
- **Business Process Owner – BPO**: atuar junto à primeira linha de defesa e assegurar a gestão de riscos e a instituição de controles internos adequados ao macroprocesso, a fim de que seja executado conforme as expectativas de desempenho e com a observância das diretrizes estabelecidas na presente política.
- **Proprietário de Riscos** – atuar como primeira linha de defesa, gerenciando os riscos inerentes às suas atividades, identificando-os, avaliando-os e tratando-os. Prover à Coordenadoria de Integridade Corporativa todas as informações necessárias, com solidez e fidedignidade, para o adequado gerenciamento de riscos.
- **Auditoria Interna** – estrutura organizacional independente responsável pela avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa, apresentando-se com a terceira linha de defesa.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos está alinhada com as melhores práticas vigentes. Contudo, a CEEE-GT continua investindo na manutenção de um programa de controles internos, buscando o seu aprimoramento contínuo e a eliminação das deficiências que venham a ser reportadas. Além disso, a empresa visa ainda a melhoria contínua dos seus processos de gestão de riscos e governança corporativa.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais não adotou uma política.

Conforme informado no item 5.1. a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, sendo aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 037 de 19/05/2020 e da Deliberação do Conselho de Administração, Ata nº 263, de 26/05/2020.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

- i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção**
- ii. estratégia de proteção patrimonial (hedge)**
- iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
- iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**
- v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
- vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

Os itens i a vi não são aplicáveis, visto que a companhia está com sua política de gerenciamento de riscos de mercado em desenvolvimento.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O setor elétrico possui características de regulação específica que minimizam os riscos do negócio. Ainda sim a Companhia avalia os riscos atribuídos as suas atividades dentro da sua estrutura de governança, que consiste em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário. A Companhia tem em sua estrutura a Coordenadoria de Integridade Corporativa, o qual dentre outras atribuições é responsável pela elaboração da carta anual de políticas públicas e governança corporativa e de assuntos de compliance. além do Comitê de Elegibilidade, responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores e Conselheiros Fiscais.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia tem como responsabilidade a gestão dos controles internos. A Companhia com o objetivo de minimizar, detectar e evitar erros, possui sistemas de informações razoáveis e um conjunto de instrumentos normativos visando instruir todos os colaboradores para correta execução dos serviços, contemplando aspectos legais e regulatórios. Estes controles têm como objetivo fornecer confiança suficiente relativo às informações para a elaboração das Demonstrações Contábeis.

A Administração entende que a Companhia pratica níveis adequados de controles internos de forma a assegurar a confiabilidade dos relatórios financeiros e contábeis. Os aspectos do relatório que forem julgados pertinentes pela administração são encaminhados às áreas responsáveis com objetivo de verificar a eficiência dos processos e a correção das informações, visando atender as normas internas e externas.

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT tem suas contas auditadas pela auditoria independente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado, bem como pelo órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o qual recebe anualmente o Relatório de Controles Internos da CEEE-GT.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Os controles internos não só abrangem os aspectos contábeis e financeiros, como também as demais estruturas organizacionais dentro da companhia.

A Companhia ao avaliar as recomendações do controle interno identifica os erros ou irregularidades que possam ter ocorrido com relação a estrutura do sistema organizacional e propõe melhorias nos controles instalando diretrizes para aperfeiçoar os controles da administração em todos os níveis hierárquicos .

Estão envolvidos com a elaboração das demonstrações contábeis e com os controles internos o Departamento de Demonstrações e Informações Contábeis, a Divisão Contábil a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, a Diretoria Colegiada, o Conselho Fiscal e de Administração da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A equipe de Auditoria Interna em conjunto com a administração avalia os controles internos da Companhia com um todo.

Essa avaliação permite identificar os pontos fortes e vulneráveis da administração promovendo procedimentos de acompanhamento e atuando para implementar novos controles visando atender as recomendações e minimizando possíveis irregularidades.

Estão envolvidos com o acompanhamento e supervisão das recomendações de aprimoramento dos controles internos o auditor interno, os Diretores e os conselheiros fiscais e de administração da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- d. **deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

A Administração da Companhia avalia detalhadamente as recomendações elaboradas pelos auditores independentes quando do recebimento do relatório que aborda os controles internos da Empresa, apurando as oportunidades de melhorias nos aspectos do relatório que forem julgados pertinentes pela Administração. Em 2019 não foram apontadas deficiências relevantes que possam vir a prejudicar a confiabilidade das demonstrações financeiras elaboradas pela CEEE-GT.

- e. **comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não houve apontamentos de deficiências significativas sobre os controles internos presente no Relatório de Aprimoramento dos controles internos elaborado sobre as Demonstrações Financeiras de 2019.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

Atualmente a Companhia mitiga os riscos de práticas de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública através de seu Comitê de Ética, Auditoria Interna e Auditoria Externa, Ouvidoria, Canal de Denúncias, Coordenadoria de Integridade Corporativa além das normativas internas e demais orientações aos seus colaboradores internos e externos.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

A Companhia dispõe de seu código de ética devidamente aprovado pela sua Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração, atualmente em fase de atualização. Este documento contempla os elementos essenciais que devem estar presentes nas relações da Companhia com seus diferentes públicos – acionistas, clientes, dirigentes, trabalhadores e partes interessadas, concorrentes, governos, comunidade, investidores e sociedade.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia adota um programa de capacitação, desenvolvido em parceria com o Comitê de Ética, visando aumentar a consciência ética do profissional, sob o ponto de vista individual e organizacional. Tem como objetivo elevar a sensibilidade do profissional para princípios e valores estabelecidos no Código de Ética da Cia., que devem servir de parâmetros para a solução de dilemas éticos que envolvam a dinâmica empresarial. Destacamos, dentre outras, as seguintes ações de capacitação:

5.4 - Programa de Integridade

1. Seminários anuais sobre este tema tendo os dirigentes das Empresas do Grupo CEEE como público alvo.
2. Seminários anuais, regionalizados, para os gestores e trabalhadores da Cia.
3. Módulo específico sobre ética nos treinamentos dos novos trabalhadores da Cia.
4. Inclusão de módulo sobre Ética, como disciplina, nos programas de qualificação profissional promovidos pelas Empresas do Grupo CEEE.

• **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Não há previsão específica no Código de Ética de sanções aplicáveis na hipótese de sua violação, porém a Companhia responderá a todas as solicitações de orientação encaminhadas pelo Comitê de Ética e investigará a todas as manifestações que venham a caracterizar condutas de violação ao Código de Ética ou regras corporativas, recebidas pelos canais de comunicação disponibilizados para esse fim. O descumprimento dos princípios éticos, das políticas e das normas poderá resultar na adoção de medidas disciplinares previstas na norma da Empresa, que poderão ser estendidas às chefias imediatas e/ou aos demais níveis hierárquicos, nos casos de omissão, negligência ou displicência.

• **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A revisão do Código de Ética foi aprovada pela Diretoria do Grupo CEEE em 29/11/2011 e pelo Conselho de Administração 24/04/2012, entrando em vigor a partir desta data. O referido Código encontra-se disponível para consulta pública no site de Relações com Investidores da Cia., em <http://ri.ceee.com.br>, na aba Governança.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncia disponibilizado pela empresa, a partir de março de 2020, é externo e independente, estando, portanto, a cargo de terceiro contratado.

• **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncia está aberto ao recebimento de denúncias por parte de terceiros e de empregados.

5.4 - Programa de Integridade

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O canal de denúncia oferecido pela Companhia garante o anonimato, assim como que não haverá qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A denúncia é apurada pelo Comitê de Ética podendo ser levada à apreciação da Diretoria Colegiada para abertura de processo de sindicância ou administrativo disciplinar.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia não realizou processo de fusão, aquisições e reestruturações societárias desde sua criação, porém caso venham a acontecer adotará todos os procedimentos necessários à mitigação dos riscos de vulnerabilidade e de práticas irregulares das pessoas físicas e jurídicas envolvidas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia dispõe de diversos mecanismos para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, mediante seus Comitês de Ética, Auditoria Interna, Ouvidoria, além de atuação de equipes técnicas que executam operações “in loco” fiscalizando diretamente seus ativos, sejam através de denúncias pelos canais disponibilizados, ou verificações de rotinas que ocorrem aleatoriamente.

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-GT vem acompanhando as repercussões do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no seu desempenho econômico.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

A CEEE-GT visando manter a transparência com o mercado e seus reguladores, atuará de forma contínua na atualização das informações relacionadas ao COVID-19 no monitoramento constante em mudanças nas variáveis macroeconômicas e de negócios a fim de obter a melhor estimativa dos possíveis impactos sobre a Companhia.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não existem outras informações consideradas relevantes além das informadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	13/09/1966
Forma de Constituição do Emissor	A CEEE - GT é uma empresa de economia mista, responsável pelo serviço público de energia elétrica, integrada pelas áreas de Geração, Transmissão e Comercialização, originada do processo de reestruturação societária da Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - CEEE, concluído em novembro de 2006, quando foram criadas as empresas que compõem o Grupo CEEE.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	07/01/1970

6.3 - Breve Histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sociedade anônima de capital aberto, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-PAR, que detém 65,92% do seu capital total. São objetos da Concessionária: a) projetar, construir e explorar sistemas de produção e transmissão de energia elétrica, bem como desenvolver atividades que visem idêntica finalidade; b) a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de energia elétrica; c) a exploração de sua infra-estrutura, com a finalidade de gerar receitas alternativas, complementares ou acessórias, inclusive proveniente de projetos associados.

A alteração do dispositivo constitucional que permitiu a CEEE a se adequar ao novo modelo, foi aprovada pela Emenda Constitucional nº 53, em 12 de setembro de 2006. Em 13 de setembro de 2006, foi aprovada a Lei nº 12.593 que permitiu a CEEE a promover a reestruturação societária.

Em vista disso, a Concessionária retomou o processo de reestruturação com prazo de cisão em 27 de novembro de 2006, o qual foi transferido à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D o patrimônio responsável pelas atividades de distribuição de energia elétrica, ficando as atividades de Geração e Transmissão de energia com a CEEE, que devido a suas novas atribuições teve sua denominação social alterada para Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT com funcionamento efetivo das Concessionárias segregadas a partir de 01 de dezembro de 2006, já operando como Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT.

A Cisão decorreu da desverticalização prevista no artigo 4º, §5º, da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, conforme alterado pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

Em 04 de dezembro de 2012, a CEEE-GT teve seus contratos de concessão nº 025/2000 e nº 055/2001 inseridos dentro de um novo arcabouço normativo, fazendo com que o prazo destes fosse estendido por mais 30 anos, de modo a permitir que a CEEE-GT se torne uma empresa secular.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve nenhum pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial o qual a CEEE-GT tenha passado.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve nenhum pedido de falência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A CEEE-GT detém a concessão de um parque gerador com uma potência instalada própria de 909,9 MW, produzindo cerca de 13,9% da energia hidrelétrica gerada no Rio Grande do Sul . Além destas usinas, a CEEE-GT possui participação em outros 13 empreendimentos, através de projetos realizados em parcerias público/privada principalmente por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPE's), com um montante de 356,37 MW, atingindo uma potência total instalada de 1.266,27 MW. A energia produzida pelas usinas destina-se ao suprimento do Sistema Integrado Nacional (SIN), com os clientes situados em empresas de distribuição, consumidores livres do mercado, comercializadoras e geradoras.

Em 04/12/12 a Companhia firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000-ANEEL, onde as concessões de 12 usinas do parque gerador da CEEE-GT foram prorrogadas por mais 30 anos, até 2042. Esta energia foi alocada em regime de cotas e destinada às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, remunerados por receitas decorrentes da aplicação da tarifa calculada pela ANEEL. A Usina Hidrelétrica de Itaúba, com término da concessão em 2021, é a única ainda não atingida pelo processo de renovação das concessões. As PCHs Toca e Ivaí, por terem capacidade instalada inferior a 1 MW, permanecem sob gestão da Companhia e não estão sujeitas às regras do regime de cotas.

No segmento de geração parte da energia comercializada é concorrencial, não havendo garantia de remuneração, enquanto outra parcela foi alocada em regime de cotas para as distribuidoras com receitas definidas pelo Poder Concedente.

Na Área de Transmissão, a CEEE-GT disponibilizou ao sistema elétrico interligado 6.073 km de linhas de transmissão (LT) e, através da operação de 69 subestações, totalizou uma potência instalada de 9.925 MVA.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a Indicar, caso seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou suas criação

A Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE foi criada através da Lei nº 4.136/61, destinada a projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em prol do povo gaúcho.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**

No segmento de Geração e Transmissão de Energia Elétrica não há programas governamentais vigentes. Os programas que são desenvolvidos na Distribuidora resultarão também na redução da necessidade de Geração e Transmissão de Energia mediante o seu consumo consciente.

Porém a Cia. realiza projetos visando a expansão, operação, manutenção e modernização das suas instalações de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, tendo como objetivos aumentar sua participação no mercado através da renovação e ampliação do parque existente, bem como participações em novos projetos das diversas fontes de energia, em especial as Pequenas Centrais Hidrelétricas, através da qual a companhia pretende expandir em cerca de 55 MW na sua capacidade de geração nos próximos anos com um investimento de aproximadamente de 230 milhões de reais.

Os investimentos realizados pela CEEE-GT no Parque Gerador e em obras de Subestações e Linhas de Transmissão atendem determinação do contrato de concessão e tem o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da demanda e aumentar a confiabilidade e a qualidade no fornecimento de energia elétrica. Em 2018 o valor total investido foi de R\$ 119,38 milhões. Para 2019 o valor do investimento projetado é de R\$ 183,34 milhões.

- **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

A Cia não realizou análise de impacto financeiro nas políticas públicas, tendo em vista ser uma empresa independente, com receita própria, não participando de repasse financeiro advindos do Estado do RS.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

- **Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizado análise de impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

A Cia não realizou análise de impacto financeiro nas políticas públicas, tendo em vista ser uma empresa independente, com receita própria, não participando de repasse financeiro advindos do Estado do RS.

c. **processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Inicialmente é necessário mencionar que a Energia Elétrica é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Simplificadamente, a tarifa de energia é o preço cobrado por unidade de energia (R\$/kWh). Em essência, é de se esperar que o preço da energia elétrica seja formado pelos custos incorridos desde a geração até a sua disponibilização aos consumidores, na tomada elétrica. É necessário compreender também - já que a energia elétrica é um bem essencial - não se paga somente pelo consumo propriamente dito, mas também pela sua disponibilidade - 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Assim, espera-se que o preço da energia seja suficiente para arcar com os custos de operação e expansão de todos os elementos elétricos que compõem o sistema, desde a usina geradora até o ramal de ligação dos consumidores de baixa tensão. Basicamente, estes custos devem cobrir os investimentos realizados na rede e a sua operação diária, que devem resultar em baixos índices de falhas e menores tempos para eventuais consertos.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

SEGMENTO DE GERAÇÃO	2019	2018	2017
a. produtos e serviços comercializados	Produção de energia elétrica, serviços de Operação e Manutenção, e consultoria ambiental	Produção de energia elétrica, serviços de Operação e Manutenção, e consultoria ambiental	Produção de energia elétrica, serviços de Operação e Manutenção, e consultoria ambiental
b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor	A receita líquida no segmento de geração de energia elétrica foi de R\$ 433 milhões. Representa, então, 41,48% da receita líquida da Companhia.	A receita líquida no segmento de geração de energia elétrica foi de R\$ 420 milhões. Representa, então, 43,08% da receita líquida da Companhia.	A receita líquida no segmento de geração de energia elétrica foi de R\$ 475 milhões. Representa, então, 47,65% da receita líquida da Companhia.
c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor: Lucro Líquido do Exercício no segmento Geração Participação na Companhia	229,3 milhões 59%	82,0 milhões 47%	43,8 milhões 11%

SEGMENTO DE TRANSMISSÃO	2019	2018	2017
a. produtos e serviços comercializados	As receitas da Companhia são oriundas da atividade de suprimento e disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica.		
b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor	A receita líquida no segmento de transmissão de energia elétrica foi de R\$ 416 milhões. Representa, então, 58,52% da receita líquida da Companhia.	A receita líquida no segmento de transmissão de energia elétrica foi de R\$ 555 milhões. Representa, então, 56,92% da receita líquida da Companhia.	A receita líquida no segmento de transmissão de energia elétrica foi de R\$ 522 milhões. Representa, então, 52,35% da receita líquida da Companhia.
c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor: Lucro Líquido do Exercício no segmento Transmissão Participação na Companhia	161,9 milhões 41%	91,4 milhões 53%	351,3 milhões 89%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

Geração de energia elétrica através de usinas hidrelétricas e eólicas (em construção). Atualmente a CEEE GT- através de suas controladas Ventos de Curupira, Ventos de Vera Cruz e Ventos de Povo Novo – tem a autorização para implantar o Complexo Eólico Povo Novo, que contará com 25 aerogeradores AGW 2.1 RD 110 HH120, com potência instalada de 52,5 MW.

b. características do processo de distribuição

A Transmissão de energia elétrica é o elo entre a geração e a distribuição de energia elétrica. A energia é transmitida através do Sistema de transmissão da CEEE-GT, que é composto de 55 subestações próprias e outras 12 compartilhadas ou com cessão de uso totalizando uma potência instalada de 10.595,8 MVA e 5.918,7 km de linhas de transmissão nas tensões de 69 kV a 230 kV. A energia Gerada é transmitida ao Sistema Interligado Nacional.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

No segmento de Geração, a energia produzida pelas usinas destina-se ao suprimento do Sistema Interligado Nacional (SIN), que transmite aos clientes cativos de empresas de Distribuição, Consumidores Livres do mercado, comercializadoras e geradoras. A área de Geração da Companhia é composta por um parque gerador de 15 usinas hidrelétricas, as quais totalizam uma potência própria instalada de 909,9 MW. Além destas usinas, a CEEE-GT também dispõe da potência oriunda da sua participação em projetos realizados em parcerias público/privada, com um montante de 356,37 MW, atingindo uma potência total de geração de 1.266,27 MW. Este valor representa hoje cerca de 13,9% da potência total instalada no Estado do Rio Grande do Sul.

No que diz respeito ao setor de transmissão de energia no RS, cabe ressaltar que uma parcela expressiva da energia elétrica consumida no Estado flui pelas linhas de transmissão do Sistema Interligado Nacional – SIN. Na área de transmissão a CEEE-GT detém a maioria das concessões de linhas de transmissão e de subestações na tensão de 230 kV, disponibilizadas para o Estado do Rio Grande do Sul através da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, com índice de disponibilidade média de quase 100% nas linhas de transmissão. Também possui a concessão das instalações em tensão menor ou igual a 138 kV. Essas instalações viabilizam o suprimento de energia às concessionárias que atuam no Rio Grande do Sul, assim como aos consumidores livres, produtores independentes e a outras empresas de geração que atuam no Estado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

i. participação em cada um dos mercados

No segmento de Geração, a CEEE-G detém cerca de 1% da capacidade instalada do SIN.

A CEEE-T tem as suas instalações localizadas exclusivamente no Estado do Rio Grande do Sul. As maiores empresas concessionárias do setor de Transmissão, em participação no mercado, estão listadas a seguir.

Empresa	Participação %
FURNAS	18,4
CHESF	12,3
CTEEP	10,2
ELETRONORTE	7,8
ELETROSUL	5,3
TAESA	5,1
CEEE-GT	2,8
CEMIG-GT	2,7
BMTE	2,4
COPEL-GT	2,3

ii. condições de competição nos mercados

Podemos dividir a expansão do setor em duas partes: instalações existentes e novas instalações. Nas instalações existentes não há competição, pois a ampliação é autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para o detentor da concessão. Já para a execução de novas instalações, linhas ou subestações a ANEEL estabelece processo de licitação pública, onde o vencedor é aquele que oferece a menor Receita Anual Permitida – RAP.

Na área de Geração, a energia vinculada a empreendimentos existentes pode ser negociada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL), sendo em ambos a energia comercializada através de leilões públicos. As usinas que participaram do processo de renovação das concessões, no âmbito da Lei Nº 12.783/13, têm sua energia destinada às concessionárias de distribuição integrantes do SIN, sendo remuneradas por tarifa definida pela ANEEL.

A expansão do setor de Geração pode ser realizada através de leilões promovidos pelo MME, com ampla concorrência, cujos vencedores assinam contratos de venda de energia no ACR. Outra possibilidade é a realização de ampliações em empreendimentos existentes, sem concorrência, para usinas cotistas e para pequenas usinas. Como alternativa podem ser construídas usinas com energia destinada ao ACL.

d. eventual sazonalidade

A transmissão de energia elétrica através das instalações da CEEE-GT é definida pelo Operador nacional do Sistema – ONS. A ele cabe coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional, visando otimizar o uso das instalações de transmissão de energia elétrica. Sendo assim qualquer sazonalidade que venha ocorrer no Sistema de transmissão da CEEE-GT não é gerenciável

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

pela Companhia. No segmento de Geração, a energia comercializada em contratos e a sazonalização da garantia física das usinas pode resultar na variabilidade mensal dos montantes energéticos, implicando em sazonalidade da receita da Companhia. Já a parcela da receita associada as usinas no regime de cotas não apresenta sazonalidade.

Em termos físicos, o despacho das grandes usinas é definido pelo ONS visando a otimização do SIN, não sendo gerenciável pela Companhia. Para minimizar os riscos financeiros provocados pela diferença entre o despacho da usina e a sazonalização da garantia física, as usinas hidrelétricas utilizam o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

e. principais insumos e matérias primas, informando:

Para a construção das subestações, os principais insumos são materiais e equipamentos de transmissão de energia, sendo os principais transformadores de força, chaves seccionadoras, disjuntores, pára-raios e transformadores de instrumentos.

Na construção de linhas de transmissão os principais insumos são cabos de força e torres de aço e concreto. Além destes insumos também são utilizados serviços de engenharia de projeto e de construção civil elétrica e mecânica. Estes insumos também são usados na manutenção e na operação das subestações e linhas existentes.

No segmento Geração, os principais insumos são água, graxas e óleos. As CGEs em implantação, que tem como fonte primária de energia a eólica, além das materiais lubrificantes, os relacionados aos circuitos coletores como cabos de energia isolados para 34,5 kV e as peças de reposição para elementos de transformação, controle e proteção da subestação coletora de 62 MVA.

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

As relações mantidas entre a Empresa e os fornecedores são comerciais e estão sujeitas a Lei nº 8.666. A regulamentação referente a aproveitamentos energéticos dos cursos d'água compete à União (art. 21, XII, "b" da Constituição Federal), que o faz por intermédio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Foi outorgada à CEEE GT a concessão para os aproveitamentos hidrelétricos constantes do Contrato de Concessão nº 25/2000 e anexos.

ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A CEEE-GT não possui dependência eventual de poucos fornecedores.

iii) eventual volatilidade em seus preços

A CEEE-GT não possui volatilidade em seus preços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor:

O segmento de Geração possui contratos de venda de energia elétrica com o agente CEMIG Geração e Transmissão que totalizou R\$ 146 milhões em 2019, concentrando mais de 10% da receita líquida.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

História do Grupo CEEE

Em 1º de fevereiro de 1943, através do Decreto-Lei Estadual nº 328, foi criada a Comissão Estadual de Energia Elétrica- CEEE, então subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas, com o objetivo de prever e sistematizar, em plano geral, para todo o Estado, o aproveitamento de seus potenciais hidráulicos em conexão com suas reservas carboníferas.

Em 1945, a CEEE lançou-se à programação de obras de eletrificação, constituída de pequenas usinas hidrelétricas formadoras do mercado e preparadoras de pessoal. O programa foi apresentado ao Conselho Nacional de Águas e Energia e à Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, que aprovam o acordo com os Decretos nº 18.318, de 6 de abril de 1945, e 19.896, de 29 de outubro de 1945.

Em 4/08/1946, numa tentativa de utilização de capital privado foi criada, através do Decreto-Lei Estadual nº 2060, a União Rio-Grandense de Usinas Elétricas S/A - URGUE. Em 9/11/1946, pelo Decreto Lei nº 1252, foi restaurada a vigência do Decreto Lei nº328, de 01/02/1943, pelo prazo em que se fizessem necessários os serviços da Comissão Estadual de Energia Elétrica- CEEE.

Em 21/03/1947, pelo Decreto-Lei nº 1392, a CEEE passou a ser subordinada diretamente ao Governo do Estado. Em 20/02/1952, pela Lei nº 1.744, a CEEE foi transformada em autarquia e assim continuou até dezembro de 1963, em busca do objetivo que lhe fora atribuído quando de sua criação.

Em 12/02/1959, pelo Decreto-Lei nº 10.358, ficou subordinada, para todos os fins e efeitos legais administrativos, à Secretaria do Estado dos Negócios de Energia e Comunicações, criada pela Lei Estadual nº 3.602, de 1º de dezembro de 1958.

Em 11/05/1959, através do Decreto nº 10.466, assinado pelo então governador Leonel Brizola, são encampados os contratos de concessão e declarados de utilidade pública, para fins de fins de desapropriação, os bens aplicados pela Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense (capital americano), nos serviços de eletricidade de Porto Alegre e Canoas.

Em 13/09/1961, através da Lei Estadual nº 4.136, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul é autorizado a promover a organização de uma Sociedade por ações, a ser denominada Companhia Estadual de Energia Elétrica e destinada a projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Em 19/12/1963, de conformidade com a Lei Estadual nº 4.136, de 13/09/1961, a antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica foi transformada em Sociedade de Economia Mista, com a designação de Companhia Estadual de Energia Elétrica e conservando a sigla CEEE.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 27/08/1970, através do Decreto-Lei nº 20.478, que dispõe sobre a supervisão dos Órgãos de Administração Indireta, a Companhia Estadual de Energia Elétrica continuou vinculada à Secretaria de Energia, Minas e Comunicações.

Em 26/12/1995, a Lei Estadual nº 10.560, institui a CADIP - Caixa de Administração da Dívida Pública S/A, com o objetivo de administrar a dívida pública estadual, a captação de recursos financeiros e tratar das ações das empresas estatais. Em 28/12/1995, a Lei Estadual nº 10.607, institui o Programa de Reforma do Estado - PRE.

Em 02/01/1996, é sancionada a Lei Estadual nº 10.681, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei 4.136, de 13/09/1961, permitindo a alienação de até 49% do Capital Social da Companhia a pessoas jurídicas de direito público ou privado e, ainda, à pessoas físicas.

Em 26/12/1996, a Lei Estadual nº 10.900 autoriza o Poder Executivo a proceder à reestruturação societária e patrimonial da CEEE, através de cisão, fusão, transformação, incorporação, extinção, redução ou aumento de capital ou a combinação destes instrumentos, podendo criar sociedades coligada, controladas ou subsidiárias assim discriminadas: 1 - duas sociedades anônimas de geração de energia elétrica, a Companhia de Geração Hídrica de Energia Elétrica e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica; 2 - uma sociedade anônima de transmissão de energia elétrica, a Companhia Transmissora de Energia Elétrica; 3 - três sociedades anônimas de distribuição de energia elétrica, a Companhia Sul-Sudeste de Distribuição de Energia Elétrica; a Companhia Centro-Oeste de Distribuição de Energia Elétrica; e a Companhia Norte-Nordeste de Distribuição de Energia Elétrica; 4 - uma sociedade controladora (holding) das sociedades de energia elétrica, sob controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul, que é a Companhia Estadual de Energia Elétrica - Participações.

Em 07/08/1997, é emitido o Ato Declaratório nº 3, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que autoriza a reestruturação societária e patrimonial da Companhia Estadual de Energia Elétrica, aprovada pela Lei Estadual nº 10.900.

Em 11/08/1997, a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da CEEE autoriza a criação das empresas Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, Companhia Centro-Oeste de Distribuição de Energia Elétrica e a Companhia Norte-Nordeste de Distribuição de Energia Elétrica.

Em 21/10/1997, através de leilão público, ocorreu a alienação das Companhias Centro-Oeste de Distribuição de Energia Elétrica e Norte-Nordeste de Distribuição de Energia Elétrica. A Centro-Oeste foi vendida à AES Guaíba Empreendimentos e a Norte-Nordeste foi adquirida pelo consórcio formado pela VBC (Votorantim, Bradesco e Camargo Correa), Previ (fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil) e Community Energy Alternatives. Em dezembro, a Centro-Oeste alterou sua razão social para AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A – AES Sul e a Norte-Nordeste passou à denominação de Rio Grande Energia S/A – RGE. Em dezembro de 1998, o controle da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE passou para o Governo Federal, em troca de dívidas do Governo Estadual para com o Governo Federal.

A CEEE permaneceu com as concessões para as atividades de geração hidrelétrica, transmissão de energia elétrica no Rio Grande do Sul e a distribuição de eletricidade na região sul e sudeste do Estado.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 19/11/2002 foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado, a Emenda Constitucional nº 33 que submete a alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção da CEEE, dentre outras estatais, à manifestação favorável da população, em consulta plebiscitária.

Em 15/5/2004 a Lei Federal nº. 10.848 estabeleceram as novas normas para o setor elétrico brasileiro, dentre as quais, a obrigatoriedade de segregar a atividade de distribuição de energia elétrica das demais. Conforme a Lei, as empresas “verticalizadas”, como a CEEE, tinham que se adequar ao novo modelo setorial.

Em 13/9/2006 a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou a Emenda Constitucional n.º 53 e a Lei Estadual n.º 12.593, que permitem a reestruturação societária da CEEE, com a finalidade de atender o modelo setorial definido na Lei n.º 10.848.

A Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE Par foi criada pelo Estado do Rio Grande do Sul no dia 26 de outubro de 2006, passando a ser a nova acionista controladora da CEEE.

Em 27-11-2006, ocorreu a Assembléia Geral de Acionistas que deliberou pela cisão parcial da CEEE com versão de parcela do seu patrimônio para a constituição da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. Na mesma AGE, também foi aprovada a mudança da denominação social da CEEE para Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.

Em 1º de dezembro de 2006, as empresas que constituem o Grupo CEEE iniciam formalmente suas operações.

Contrato de concessão de Geração

Em 05 de abril de 2000 a Concessionária firmou o Contrato de Concessão nº 025/2000 - ANEEL para Geração de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão regula a exploração dos potenciais de energia hidráulica por meio das centrais geradoras e das instalações de transmissão de interesse restrito às centrais geradoras.

Em 04/12/12 a Companhia firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000-ANEEL, onde as concessões de 12 usinas do parque gerador da CEEE-GT foram prorrogadas por mais 30 anos, até 2042. Esta energia foi alocada em regime de cotas e destinada às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, remunerados por receitas decorrentes da aplicação da tarifa calculada pela ANEEL. A Usina Hidrelétrica de Itaúba, com término da concessão em 2021, é a única ainda não atingida pelo processo de renovação das concessões. As PCHs Toca e Ivaí, por terem capacidade instalada inferior a 1 MW, permanecem sob gestão da Companhia e não estão sujeitas às regras do regime de cotas.

No segmento de geração parte da energia comercializada é concorrencial, não havendo garantia de remuneração, enquanto outra parcela foi alocada em regime de cotas para as distribuidoras com receitas definidas pelo Poder Concedente.

O contrato de concessão estabelece que a concessionária tem liberdade na direção dos negócios, incluindo medidas relativas a pessoal, material e tecnologia, observadas as condições estabelecidas no Contrato, a legislação específica, as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Para as usinas com concessão ainda não renovadas, suas garantias físicas de energia são comercializadas com os demais agentes do setor, podendo ser distribuidoras, consumidores livres, comercializadoras de energia e outras geradoras, através da formalização de contratos de compra e venda de energia registrados no âmbito do Ambiente de Conração Regulada (ACR) e/ou Ambiente de Contratação Livre (ACL).

As usinas com concessão renovada serão remuneradas através de uma Receita Anual de Geração (RAG), homologada pela ANEEL, pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, a ser paga em parcelas duodecimais e sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho de geração.

A RAG é composta dos custos regulatórios de operação, manutenção, administração e melhorias das Usinas Hidrelétricas, além dos encargos e tributos, inclusive os encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição de responsabilidade da Concessionária.

A RAG é reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano, considerando o IPCA, ou índice sucedâneo, dos 12 meses anteriores exceto para os anos em que ocorra a revisão tarifária, que tem por objetivo reavaliar os custos eficientes para a prestação do serviço concedido.

O Contrato de Concessão estabelece, entre outras obrigações:

- Promover a ampliação da Usina Hidrelétrica Bugres de 11.700 kW para 19.200 kW;
- Manter por meio de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e as instalações das Usinas Hidrelétricas em perfeitas condições de funcionamento;
- Realizar a gestão dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas e respectivas áreas de proteção, nos termos da legislação e regulamentação pertinentes;
- Cumprir a legislação ambiental e de recursos hídricos, atendendo às exigências contidas nas licenças já obtidas e providenciando os licenciamentos complementares necessários, respondendo pelas eventuais consequências do descumprimento da legislação pertinente;
- Realizar investimentos necessários para garantir a qualidade e atualidade da produção de energia elétrica, compreendendo a modernidade das técnicas, dos equipamentos, das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão;
- Não alienar, ceder ou dar em garantia os ativos vinculados às concessões, sem a prévia e expressa autorização da ANEEL;
- Observar o disposto em regulamento da ANEEL sobre o oferecimento, em garantia, da receita decorrente da exploração das Usinas Hidrelétricas, ou, na falta deste, submeter o respectivo pleito à prévia e expressa anuência da ANEEL;
- Prestar contas à ANEEL, anualmente, da gestão das concessões de geração objeto deste Contrato, mediante relatório elaborado segundo as prescrições regulamentares específicas, compreendendo, inclusive, o desempenho técnico operacional das instalações sob sua responsabilidade, conforme modelos estabelecidos pela ANEEL;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Pelo descumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais, pertinentes à exploração das Usinas Hidrelétricas, a Concessionária estará sujeita às penalidades estabelecidas na Resolução ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, e regulamento superveniente, sem prejuízo do disposto nos incisos III e IV do art. 17, Anexo I, do Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997, e nas Cláusulas Décima-Quarta e Décima-Quinta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Contratos de Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT detém duas concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Em 1º de outubro de 2001 a Concessionária firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão estabelece:

- a) a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- b) quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- c) a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- d) indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Concessionária na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência até 7 de julho de 2015, podendo ser renovado pelo período de 20 anos desde que requerida pela Concessionária até 36 (trinta e seis) meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas serão reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas a cada quatro anos, com exceção das tarifas definidas para as Instalações de Transmissão classificadas na Resolução ANEEL nº 166/2000. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

Em 19 de dezembro de 2002 a Concessionária firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- a) a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- b) quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- c) a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- d) indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Concessionária na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período desde que requerida pela Concessionária até 36 (trinta e seis)

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas serão reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovado seus impactos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

Em 04/12/12 a Companhia firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001-ANEEL, que prorroga o prazo do Contrato por mais 30 anos. As principais alterações são: Redução da Receita Anual Permitida para R\$ 177.047.949,36; as instalações da concessão podem ser desmembradas e transferidas para outra Concessionária, atendidas as condições estabelecidas pelo Poder Concedente ou em regulamento da ANEEL; a Transmissora expressamente renuncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem o disposto na MP nº 579, de 2012, no Decreto nº 7.805, de 2012, ou neste Termo Aditivo.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

"Reconhecer as responsabilidades da empresa frente ao meio ambiente, pautando suas atividades na proteção dos recursos naturais, na busca da melhoria contínua, e no atendimento à legislação e normas aplicáveis."

DIRETRIZES AMBIENTAIS:

- ✓ Assegurar que a presença do componente ambiental seja tratada através de uma ação coordenada, progressiva e contínua, ao longo das fases de planejamento, implantação, operação e desativação dos empreendimentos do Grupo CEEE.
- ✓ Atuar, preventivamente, na criação e aplicação de normas e regulamentos das empresas do Grupo, relativos ao meio ambiente, complementares à legislação e políticas governamentais vigentes, sem descuidar as realidades locais.
- ✓ Contribuir para a inserção regional dos empreendimentos do Grupo CEEE, buscando a cooperação interinstitucional e comunitária em todos os níveis, oportunizando a execução das diversas atividades pelos órgãos que de direito as detêm como atribuição.
- ✓ Aprimorar e ampliar as ações das empresas do Grupo na implantação de medidas mitigadoras dos danos decorrentes de suas atividades nos ecossistemas.
- ✓ Acompanhar os efeitos ambientais ocasionados pelos empreendimentos do Grupo CEEE, que servirão de suporte para o aperfeiçoamento das fases de planejamento, implantação e operação.
- ✓ Organizar um sistema de dados sobre as atividades de Meio Ambiente que possibilite sua utilização pelas partes interessadas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- ✓ Promover o aperfeiçoamento profissional e tecnológico, buscando a minimização dos aspectos ambientais negativos e otimização dos positivos nos empreendimentos do Grupo CEEE.
- ✓ Promover a divulgação institucional das ações adotadas em relação ao meio ambiente para o público externo.
- ✓ Conscientizar os empregados do Grupo, através de divulgação e ações de educação ambiental visando o envolvimento de todos com a implementação das diretrizes ambientais.

No âmbito do negócio da CEEE-GT, os principais custos ambientais incorridos são referentes à destinação de resíduos perigosos, remediação de áreas com passivos, estudos para licenciamento ambiental e taxas para obtenção/renovação de licenças junto aos Órgãos Ambientais, execução de medidas compensatórias e acompanhamento ambiental dos empreendimentos em construção, ampliação e manutenção, pela empresa.

As atividades desenvolvidas pela CEEE-GT são regulamentadas, do ponto de vista ambiental, pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, que emite todas as licenças ambientais pertinentes às atividades de transmissão e distribuição de energia elétrica no estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-GT possui todos seus empreendimentos com licenças ambientais vigentes ou em processo de renovação, submetendo também os projetos de novos empreendimentos para apreciação e aprovação do órgão regulador, com emissão de novas licenças ambientais. Com o cumprimento deste rito, a empresa não possui histórico de prejuízos ou sanções significativas por parte do órgão ambiental regulador, em período recente e espera minimizar os riscos de sanções ou penalização no futuro.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Na Empresa CEEE-GT não há pagamentos de royalties decorrentes do uso de patentes e de marcas. Não há dependência do uso de franquias.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita da CEEE-GT é proveniente na sua totalidade do seu país sede – Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não se aplica, a receita da CEEE-GT é proveniente 100% do país sede – Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Aderindo a recomendação realizada pela [B]³ – Brasil, Bolsa, Balcão através do comunicado externo nº 017/2011-DP que incentiva as boas práticas de transparência e gestão através dos segmentos de listagem, a CEEE-GT informa que elabora anualmente seu Relatório de Sustentabilidade.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A metodologia seguida para a elaboração do Relatório Anual e de Sustentabilidade da CEEE-GT é a partir de diretrizes da *Global Reporting Initiative* - GRI, padrão mundial em relatórios de sustentabilidade e descrevem os resultados das ações desenvolvidas enfatizando seu alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), como forma de realçar o comprometimento da Empresa com estas importantes iniciativas em prol do crescimento sustentável e da cidadania.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidades independentes

A política social e ambiental da Companhia não sofre auditoria ou revisão por entidades independentes.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O Relatório está disponível e pode ser consultado em www.cvm.gov.br acessando a empresa CEEE-GT na categoria “Relatório de Sustentabilidade”.

O relatório também está arquivado no site da CEEE em <http://ri.ceee.com.br> no item sustentabilidade, relatório de sustentabilidade.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante:

Não existem outras informações relevantes referentes às atividades do emissor.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos seguintes negócios do emissor

Não houve nos três últimos exercícios sociais aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos seguintes negócios do emissor.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve nos últimos três exercícios sociais alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionadas com suas atividades operacionais

Para informações envolvendo os eventos societários relevantes da Companhia ou quaisquer de nossas Controladas ou Coligadas, consulte o item 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial

a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles, objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

Imobilizado

	CONTROLADORA						
	31/12/2017	Movimento	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Custo							
Barragens.....	766.633	(170.051)	596.582	-	-	-	596.582
Terrenos.....	16.154	-	16.154	-	-	-	16.154
Edificações.....	120.237	(4)	120.233	-	(105)	-	120.128
Máquinas e Equipamentos.....	589.712	(62.233)	527.479	-	(684)	1.750	528.545
Veículos.....	13.855	99	13.954	-	-	126	14.080
Móveis e Utensílios.....	4.210	(27)	4.183	-	(35)	-	4.148
	<u>1.510.801</u>	<u>(232.216)</u>	<u>1.278.585</u>	<u>-</u>	<u>(824)</u>	<u>1.876</u>	<u>1.279.637</u>
Depreciação							
Barragens.....	(677.703)	159.954	(517.749)	(10.090)	-	-	(527.839)
Edificações.....	(109.627)	(795)	(110.422)	(667)	104	-	(110.985)
Máquinas e Equipamentos.....	(477.473)	52.115	(425.358)	(10.537)	498	29	(435.368)
Veículos.....	(12.668)	(310)	(12.978)	(258)	-	(126)	(13.362)
Móveis e Utensílios.....	(3.542)	(53)	(3.595)	(74)	30	-	(3.639)
	<u>(1.281.013)</u>	<u>210.911</u>	<u>(1.070.102)</u>	<u>(21.626)</u>	<u>632</u>	<u>(97)</u>	<u>(1.091.193)</u>
Fora do Escopo (reflexo do IFRIC 12)							
Fora do Escopo da Concessionária.....	313.530	(43)	313.487	-	(35)	-	313.452
Depreciação.....	(18.785)	(314)	(19.099)	(350)	34	-	(19.415)
	<u>294.745</u>	<u>(357)</u>	<u>294.388</u>	<u>(350)</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>294.037</u>
Total do Imobilizado em Serviço	<u>524.533</u>	<u>(21.662)</u>	<u>502.871</u>	<u>(21.976)</u>	<u>(193)</u>	<u>1.779</u>	<u>482.481</u>
Total do Imobilizado em Curso	<u>39.055</u>	<u>991</u>	<u>40.046</u>	<u>5.217</u>	<u>-</u>	<u>(1.779)</u>	<u>43.484</u>
Total do Ativo Imobilizado	<u>563.588</u>	<u>(20.671)</u>	<u>542.917</u>	<u>(16.759)</u>	<u>(193)</u>	<u>-</u>	<u>525.965</u>

	CONSOLIDADO						
	31/12/2017	Movimento	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Custo							
Barragens.....	766.633	(170.051)	596.582	-	-	-	596.582
Terrenos.....	24.848	-	24.848	-	-	-	24.848
Edificações.....	153.974	(4)	153.970	-	(105)	-	153.865
Máquinas e Equipamentos.....	544.321	(62.233)	482.088	-	(684)	1.750	483.154
Veículos.....	13.855	99	13.954	-	-	126	14.080
Móveis e Utensílios.....	4.329	(27)	4.302	-	(35)	-	4.267
	<u>1.507.960</u>	<u>(232.216)</u>	<u>1.275.744</u>	<u>-</u>	<u>(824)</u>	<u>1.876</u>	<u>1.276.796</u>
Depreciação							
Barragens.....	(676.767)	159.954	(516.813)	(10.090)	-	-	(526.903)
Edificações.....	(79.197)	(795)	(79.992)	(667)	104	-	(80.555)
Máquinas e Equipamentos.....	(522.597)	52.115	(470.482)	(10.537)	498	29	(480.492)
Veículos.....	(12.629)	(310)	(12.939)	(258)	-	(126)	(13.323)
Móveis e Utensílios.....	(3.547)	(53)	(3.600)	(74)	30	-	(3.644)
	<u>(1.294.737)</u>	<u>210.911</u>	<u>(1.083.826)</u>	<u>(21.626)</u>	<u>632</u>	<u>(97)</u>	<u>(1.104.917)</u>
Fora do Escopo (reflexo do IFRIC 12)							
Fora do Escopo da Concessionária.....	313.537	(43)	313.494	-	(35)	-	313.459
Depreciação.....	(18.780)	(314)	(19.094)	(350)	34	-	(19.410)
	<u>294.757</u>	<u>(357)</u>	<u>294.400</u>	<u>(350)</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>294.049</u>
Total do Imobilizado em Serviço	<u>507.980</u>	<u>(21.662)</u>	<u>486.318</u>	<u>(21.976)</u>	<u>(193)</u>	<u>1.779</u>	<u>465.928</u>
Total do Imobilizado em Curso	<u>245.096</u>	<u>(53.934)</u>	<u>191.162</u>	<u>3.044</u>	<u>-</u>	<u>(1.779)</u>	<u>192.427</u>
Total do Ativo Imobilizado	<u>753.076</u>	<u>(75.596)</u>	<u>677.480</u>	<u>(18.932)</u>	<u>(193)</u>	<u>-</u>	<u>658.355</u>

O Ativo imobilizado da Companhia é composto por Usinas de Geração que não operam em regime de cotas, bens administrativos, bens não vinculados à Concessão e outros fora do alcance da ICPC 01/CPC47.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

- Custo Atribuído (*Deemed Cost*)

A partir do encerramento do exercício de 2010 a CEEE GT passou a adotar os pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, os quais estão consistentes com as práticas contábeis internacionais – IFRS. Para os valores de suas usinas de geração a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*), ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação.

Na adoção do custo atribuído foram considerados os valores justos de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador, bem como a vida útil econômica estimada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e aceita pelo mercado como adequada.

Intangível

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Custo		
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	48.351	48.729
Aquisições.....	1.516	1.516
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	49.867	50.245
Amortização e perdas por redução do valor recuperável		
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(5.655)	(5.655)
Amortização do período.....	(9.178)	(9.178)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(14.833)	(14.833)
Em 31 de Dezembro de 2018	42.696	43.074
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	35.034	35.412

É composto pelos gastos realizados com a aquisição de softwares, das licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

SEGMENTO DE GERAÇÃO:

A CEEE-GT é uma empresa de economia mista, responsável pelo serviço público de geração e transmissão de energia elétrica, originada do processo de reestruturação societária da Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - CEEE, concluído em novembro de 2006. Tem como maior investidor a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par).

A área de Geração é composta por um parque gerador de 15 usinas hidrelétricas (UHE) localizadas em dois principais sistemas, Jacuí e Salto, totalizam uma potência própria instalada de 909,9 MW. Além destas usinas, a CEEE-GT também dispõe da potência oriunda da sua participação em projetos realizados em parcerias público/privada, com um montante de 356,37 MW, atingindo uma potência total de geração de 1.266,27 MW. Este valor representa cerca de 13,9% da potência total instalada no Estado do Rio Grande do Sul, que atualmente é da ordem de 9.113 MW.


A energia produzida pelas usinas destina-se ao suprimento do Sistema Integrado Nacional (SIN), com os clientes situados em empresas de Distribuição e Consumidores Livres do mercado.

As unidades geradoras são agrupadas em dois Sistemas, sob gestão do Departamento de Instalações do Sistema Jacuí e Departamento de Instalação do Sistema Salto, respectivamente com sede nos municípios de Salto do Jacuí e Canela, subordinados à Divisão de Instalações da Geração.

SISTEMA JACUÍ

O Sistema Jacuí possui potência instalada de 838,7 MW e garantia física de 364,05 MW médios. O Departamento de Instalações do Sistema Jacuí coordena a operação e a manutenção das seguintes usinas:

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros



UHE Itaúba | 500 MW | Rio Jacuí

Em operação desde 1978, com casa de máquinas em Pinhal Grande. Possui 4 unidades geradoras de 125 MW. A garantia física é de 180,5 MW médios. Barragem de Itaúba: é do tipo gravidade de enrocamento com núcleo de argila. Reservatório: 12,95 km², com margens nos municípios de Estrela Velha, Pinhal Grande, Júlio de Castilhos e Salto do Jacuí.



UHE Leonel de Moura Brizola | 180 MW | Rio Jacuí

Em operação desde 1962, com casa de máquinas em Salto do Jacuí. Possui seis grupos geradores de 30 MW, com adução realizada por túnel de 1.200 metros de comprimento e 9 metros de diâmetro. A garantia física é de 116,9 MW médios. Barragem Maia Filho: de concreto armado, possui vertedouro com 17 comportas. Reservatório: 5,70 km², no município de Salto do Jacuí.



UHE Passo Real | 158 MW | Rio Jacuí

Em operação desde março de 1973, com casa de máquinas em Salto do Jacuí. Possui duas unidades geradoras, de 82 MW (G1) e 76 MW (G2). A garantia física é de 66,2 MW médios. Barragem: de gravidade de enrocamento com núcleo de argila, com vertedouro com seis comportas. Reservatório: 248,82 km², com margens nos municípios de Alto Alegre, Campos Borges, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Jacuizinho, Quinze de Novembro, Salto

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

	do Jacuí e Selbach. O reservatório tem função de regulação para os aproveitamentos a jusante.
	<p>PCH Ivaí 0,7 MW Rio Ivaí</p> <p>Em operação em março de 1950, com casa de máquinas em Júlio de Castilhos, foi modernizada e telecomandada. A garantia física é de 0,45 MW médio. Possui uma unidade geradora de 0,7 MW, com turbina tipo Francis horizontal. Reservatório: tem margens nos municípios de Júlio de Castilhos e Salto do Jacuí.</p>

USINA	Unidades	Entrada em operação	Potência Instalada MW	CEEE Garantia Física MW méd.	Regulação	Localização da Casa de Máquinas
UHE Governador Leonel de Moura Brizola	1	set/62	30,00	116,9	Portaria MME 178/2017	Salto do Jacuí
	2	dez/62	30,00			
	3	mar/63	30,00			
	4	mar/68	30,00			
	5	jul/68	30,00			
	6	ago/68	30,00			
			180,00			
UHE Passo Real	1	mar/73	82,00	66,20	Portaria MME 178/2017	Salto do Jacuí
	2	mar/73	76,00			
UHE Itaúba	1	set/79	125,00	180,5	Portaria MME 178/2017	Pinhal Grande
	2	abr/79	125,00			
	3	jan/79	125,00			
	4	set/78	125,00			
PCH Ivaí	1	mar/50	0,70	0,45	Portaria MME 03/2012	Júlio de Castilhos
Total do Sistema Jacuí			838,70	364,05		

SISTEMA SALTO

O Sistema Salto possui potência instalada de 71,2 MW e garantia física de 42,62 MW médios. Este departamento coordena a operação e manutenção das seguintes usinas:

--	--

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros



UHE Canastra | 42,5 MW | Rio Santa Maria

Em operação desde 1956, com casa de máquinas em Canela.

Possui duas unidades geradoras de 21,25 MW, com turbinas tipo Pelton Horizontal. A garantia física é de 24 MW médios.

Barragem de Canastra: com 26 metros de altura e 179 metros de comprimento, é do tipo Ambursen em concreto armado, de alinhamento reto.

Reservatório está localizado em Canela.



PCH Bugres | 11,12 MW | Rios Santa Maria e Santa Cruz

Em operação desde 1952, com casa de máquinas em Canela, possui uma unidade geradora de 11,12 MW, com turbina tipo Francis com eixo horizontal. A garantia física é de 10 MW médios.

Nesta unidade é feita a transposição entre as bacias hidrográficas do Paranhana para a do Sinos, através de um túnel com 2.080 metros de comprimento e 2,2 metros de diâmetro.

Reservatórios: Blang, Divisa e Salto (em São Francisco de Paula).



PCH Herval | 1,44 MW | Rio Cadeia

Em operação desde 1941, com casa de força em Santa Maria do Herval, possui duas unidades geradoras com turbinas tipo Francis Horizontal de 0,72 MW. A garantia física é de 0,29 MW médio.

Barragem: tem 9,6 metros de altura e 72,8 metros de comprimento, em concreto armado tipo Ambursen, com vertedouro.

O reservatório também está localizado em Santa Maria do Herval.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros



PCH Toca | 1,088 MW | Rio Santa Cruz

Em operação desde 1929, com casa de força em São Francisco de Paula, possui duas unidades geradoras com turbinas tipo Francis Horizontal de 0,544 MW. A garantia física é de 0,36 MW médio. Está automatizada desde 1995.

Barragem: tem 4,5 metros de altura e 68 metros de comprimento, em alvenaria de pedra, com vertedouro.

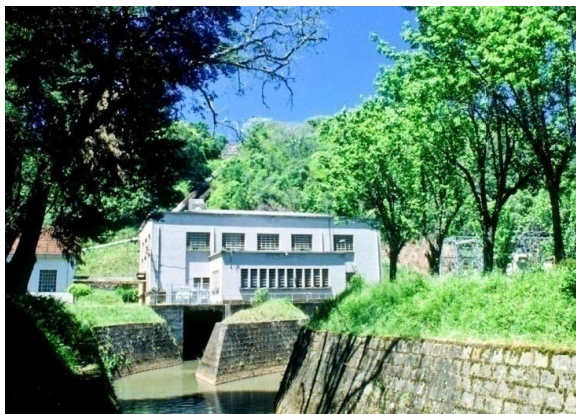
O reservatório também está localizado em São Francisco de Paula.



PCH Passo do Inferno | 1,332 MW | Rio Santa Cruz

Em operação desde 1948, com casa de força em São Francisco de Paula, possui uma unidade geradora com turbina tipo Francis horizontal. A garantia física é de 0,52 MW médio. Está automatizada desde 1992.

Barragem: Ela tem 8 metros de altura e 74 metros de comprimento, alvenaria de pedra com vertedouro tipo Creager. O reservatório também está localizado em São Francisco de Paula.



PCH Capigui | 3,76 MW | Rio Capigui

Em operação desde 1933 (1ª fase), com casa de força em Passo Fundo, possui três unidades geradoras: uma de 0,56 MW (desde 1933) e outras duas de 1,6 MW (ampliação de 1956), com turbinas tipo Francis Horizontal. A garantia física é de 0,69 MW médio.

Barragens: são três, em cascata, sendo duas do tipo concreto gravidade e uma gravidade mista.

Reservatório: o principal tem margens em Mato Castelhana, Marau e Passo Fundo.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros



UHE Ernestina | 4,8 MW | Rio Jacuí

Em operação desde 1957, com casa de força em Tio Hugo, possui uma unidade geradora com turbinas tipo Francis Vertical. A garantia física é de 3,24 MW médios.

Barragem: do tipo enrocamento, com vertedouro em concreto, com 22,7 metros de altura e 400 metros de comprimento. O reservatório tem margens em Ernestina, Ibirapuitã, Marau, Nicolau Vergueiro, Passo Fundo e Tio Hugo.



PCH Guarita | 1,76 MW | Rio Guarita

Em operação desde 1953, com casa de força em Erval Seco, possui uma unidade geradora de 1,76 MW, com turbina tipo Francis horizontal. A garantia física é de 0,99 MW médio.

Barragens: utiliza a de Guarita, do tipo alvenaria de pedra, e a de João Amado, de concreto gravidade, com 4,5 metros e 12 metros de altura respectivamente. O reservatório de captação tem margens em Erval Seco e em Redentora.




PCH Santa Rosa | 1,4 MW | Rio Santa Rosa

Em operação desde 1955, com casa de força em Três de Maio, possui uma unidade geradora do tipo Francis Vertical. A garantia física é de 0,88 MW médio. Está automatizada desde 2000.

Barragem: de alvenaria de pedra com vertedouro incorporado com 5,7 metros de altura e 62 metros de comprimento. O reservatório tem margens em Santa Rosa e Três de Maio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

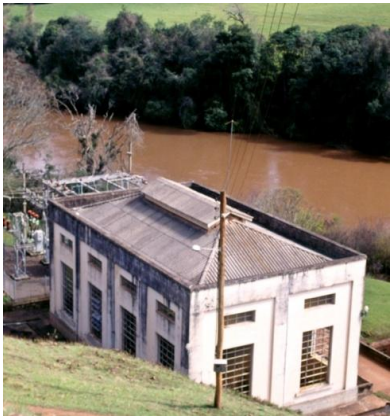


PCH Forquilha | 1,0 MW | Rio Forquilha

Em operação desde 1950, com casa de força em Maximiliano de Almeida, possui uma unidade geradora com turbinas tipo Francis horizontal. A garantia física é de 0,95 MW médio.

A barragem tem três metros de altura e 125 metros de comprimento, do tipo alvenaria de pedra.

O reservatório também está localizado em Maximiliano de Almeida.



PCH Ijuizinho | 1,0 MW | Rio Ijuizinho

Em operação desde 1950, com casa de força em Eugênio de Castro, possui uma unidade geradora com turbinas tipo Francis horizontal. A garantia física é de 0,7 MW médio.

Barragem: do tipo alvenaria de pedra, tem 3 metros de altura e 150 metros de comprimento.

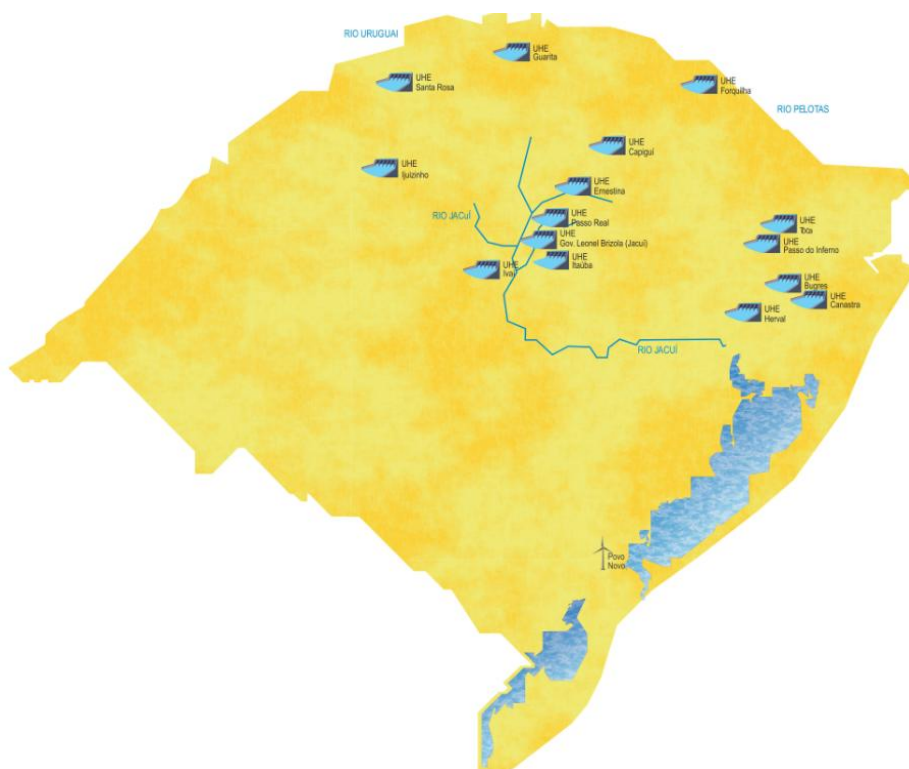
O reservatório também está localizado em Eugênio de Castro.

USINA	Unidades	Entrada em operação	Potência Instalada MW	CEEE Garantia Física MW méd.	Regulação	Localização da Casa de Força
UHE Canastra	1	1956	21,25	24,00	Resolução ANEEL 169/2001	Canela
	2	1956	21,25			
			42,50			
PCH Bugres	1	1952	11,12	10,00	Resolução ANEEL 169/2001	Canela
PCH Herval	1	1941	0,72	0,29	Portaria MME 187/2014	Sta. Maria do Herval
	2	1941	0,72			
			1,44			
PCH Passo do Inferno	1	1948	1,332	0,52	Portaria MME 16/2010	São Francisco de Paula
PCH Toca	1	1929	0,544	0,36	Portaria MME 16/2010	São Francisco de Paula
	2	1929	0,544			
			1,088			
UHE Ernestina	1	1957	4,80	3,24	Portaria MME 23/2011	Tio Hugo
PCH Capigüi	1	1933	0,56	0,69	Portaria MME 31/2014	Passo Fundo
	2	1956	1,60			
	3	1957	1,60			

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			3,76			
PCH Forquilha	1	1950	1,00	0,95	Portaria MME 16/2010	Maximiliano de Almeida
PCH Guarita	1	1953	1,76	0,99	Portaria MME 01/2011	Eraldo Seco
PCH Santa Rosa	1	1955	1,40	0,88	Portaria MME 16/2010	Três de Maio
PCH Ijuizinho	1	1950	1,00	0,70	Portaria MME 16/2010	Eugênio de Castro
Total do Sistema Salto			71,20	42,62		

MAPA COM A LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DA CEEE



PARTICIPAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO

Além da geração própria, a CEEE-GT participa minoritariamente em oito empreendimentos de geração hidrelétrica e cinco empreendimentos de geração eólica.

Em 18 de fevereiro de 2019, a CEEE-GT vendeu sua participação acionária (0,08%) na Piratini S/A ao acionista majoritário, em função de que o empreendimento encontrava-se fora de operação desde 2016, e sem perspectivas de retomada de operação.

Usina	Entrada em Operação	Término da concessão	Nº de Un	Potência Instalada MW	Garantia Física MWm	Regulação	% CEEE-GT	% CEEE-GT (Pot. Inst. MW)	% CEEE-GT (Gar. Física MWm)	Localização Casa de Máquinas
UHE Machadinho ⁽¹⁾	2002	2032	3	1140	547,1	Portaria MME 178/2017	5,53%	63	30,25	Piratuba/SC
UHE Dona Francisca ⁽¹⁾⁽²⁾	2001	2033	2	125	75,9	Portaria MME	10,00%	12,5	3,90	Nova Palma/RS

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

						178/2017				
UHE Campos Novos ⁽³⁾	2007	2035	3	880	379,7	Portaria MME 178/2017	6,51%	57,3	24,72	Campos Novos/SC
UHE Furnas do Segredo ⁽³⁾⁽⁵⁾	2005	2030	2	9,8	3,86	Portaria MME 30/2015	10,50%	1,03	0,41	Jaguari/RS
UHE Monte Claro ⁽³⁾⁽⁴⁾	2005	2036	2	130	56,1	Portaria MME 178/2017	30,00%	39	16,83	Veranópolis/RS
UHE Castro Alves ⁽³⁾⁽⁴⁾	2008	2036	3	130	61,8	Portaria MME 178/2017	30,00%	39	18,54	Nova Roma do Sul/RS
UHE 14 de Julho ⁽³⁾⁽⁴⁾	2009	2036	2	100	47,5	Portaria MME 178/2017	30,00%	30	14,25	Cotiporã/RS
UHE Foz do Chapecó ⁽³⁾	2010	2036	4	855	427,2	Portaria MME 178/2017	9,00%	77	38,45	Alpestre/RS
EOL Palmares ⁽³⁾⁽⁵⁾			25	57,5	18,98		10,00%	5,75	1,90	
Parque Eólico de Palmares	2010	2032	4	9,2	2,14	DESP ANEEL 3685 RES ANEEL 767 CEG em 01/2019	10,00%	0,92	0,21	Palmares do Sul/RS
Fazenda Rosário 3	2011	2045	7	16,1	5,55	Portaria MME 713/2010	10,00%	1,61	0,56	
Fazenda Rosário	2011	2045	4	9,2	3,29	Portaria MME 744/2010	10,00%	0,92	0,33	
Fazenda Rosário 2	2013	2046	10	23	8	Portaria MME 164/2011	10,00%	2,3	0,8	
EOL Ventos da Lagoa ⁽³⁾⁽⁵⁾			25	57,5	19,2		10,00%	5,75	1,92	
Sangradouro 3	2012	2045	12	27,6	9,22	Portaria. MME 702/2010	10,00%	2,76	0,92	Osório/RS
Sangradouro 2	2012	2045	13	29,9	9,98	Portaria MME 854/2010	10,00%	2,99	0,99	
EOL Ventos do Litoral ⁽³⁾⁽⁵⁾			25	57,5	18,5		10,00%	5,75	1,85	
Osório 2	2012	2045	12	27,6	9,2	Portaria MME 583/2010	10,00%	2,76	0,92	Osório/RS
Osório 3	2013	2046	13	29,9	9,3	Portaria SPE/MME 277/2017	10,00%	2,99	0,93	
EOL Ventos do Sul ⁽³⁾⁽⁵⁾			75	150	53,67		10,00%	15	5,37	
Parque Eólico Osório	2006	2032	25	50	17,71	RES ANEEL 692 CEG em 01/2019	10,00%	5	1,77	Osório/RS
Parque Eólico Sangradouro	2006	2032	25	50	18,31	RES ANEEL 691 CEG em 01/2019	10,00%	5	1,83	
Parque Eólico dos Índios	2006	2032	25	50	17,65	RES ANEEL 690 CEG em 01/2019	10,00%	5	1,77	
EOL Ventos dos Índios ⁽³⁾⁽⁵⁾			23	52,9	20,6		10,00%	5,29	2,06	
Parque Eólico dos Índios2	2014	2047	13	29,9	11,5	Portaria MME 049/12	10,00%	2,99	1,15	Osório/RS
Parque Eólico dos Índios3	2014	2047	10	23,0	9,1	Portaria SPE/ MME 245/16	10,00%	2,3	0,91	
Total				3.745,20	1.730,11			356,37	160,44	

OBS:

- (1) A CEEE-GT recebe em energia a sua participação nestes empreendimentos.
- (2) A energia assegurada à CEEE passará para 7,90 MWm a partir de 2021.
- (3) A CEEE-GT não recebe energia, apenas dividendos destes empreendimentos.
- (4) Usina Integrante da CERAN (Companhia Energética Rio das Antas).
- (5) Produtor Independente.

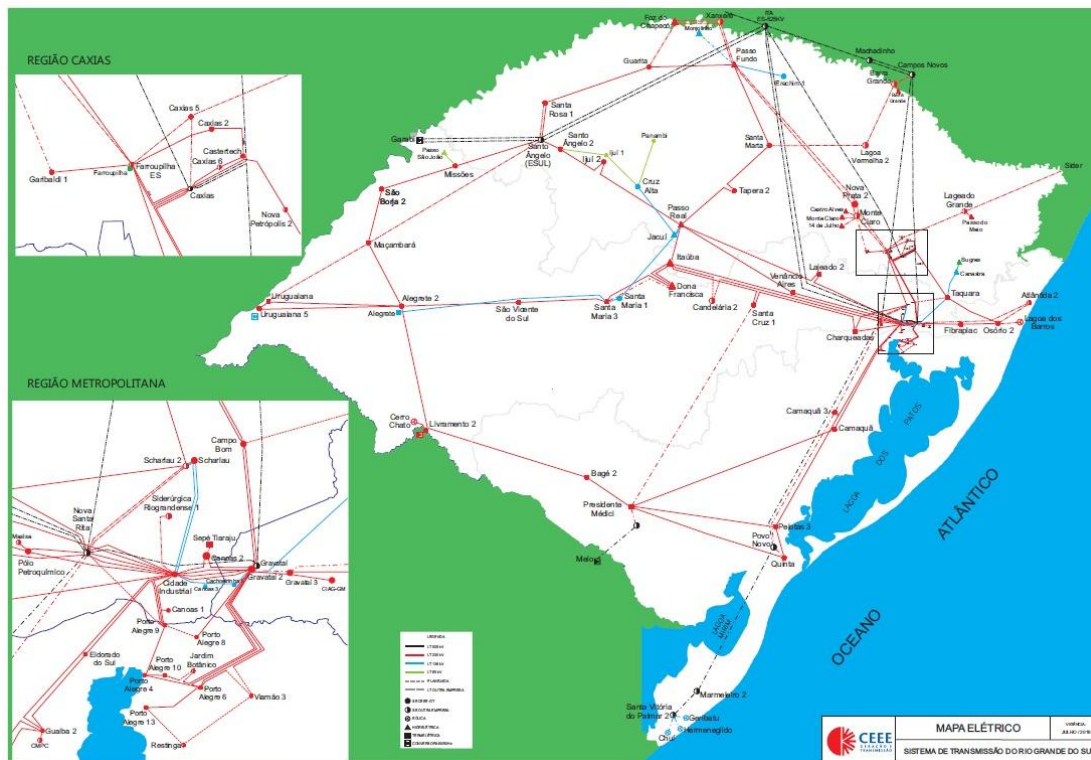
MAPA COM A LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DOS NOVOS EMPREENDIMENTOS

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Área de concessão da Transmissão da CEEE



9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros



b) Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Concessão de Geração

Em 05 de abril de 2000 a Concessionária firmou o Contrato de Concessão nº 025/2000 - ANEEL para Geração de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão regula a exploração dos potenciais de energia hidráulica por meio das centrais geradoras e das instalações de transmissão de interesse restrito às centrais geradoras.

Em 04/12/12 a Companhia firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000-ANEEL, onde as concessões de 12 usinas do parque gerador da CEEE-GT foram prorrogadas por mais 30 anos, até 2042. Esta energia foi alocada em regime de cotas e destinada às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, remunerados por receitas decorrentes da aplicação da tarifa calculada pela ANEEL. A Usina Hidrelétrica de Itaúba, com término da concessão em 2021, é a única ainda não atingida pelo processo de renovação das concessões. As PCHs Toca e Ivaí, por terem capacidade instalada inferior a 1 MW, permanecem sob gestão da Companhia e não estão sujeitas às regras do regime de cotas.

No segmento de geração parte da energia comercializada é concorrencial, não havendo garantia de remuneração, enquanto outra parcela foi alocada em regime de cotas para as distribuidoras com receitas definidas pelo Poder Concedente.

O contrato de concessão estabelece que a concessionária tem liberdade na direção dos negócios, incluindo medidas relativas a pessoal, material e tecnologia, observadas as condições estabelecidas no

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Contrato, a legislação específica, as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

As usinas com concessão renovada serão remuneradas através de uma Receita Anual de Geração (RAG), homologada pela ANEEL, pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas, de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, a ser paga em parcelas duodecimais e sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho de geração.

Foram prorrogadas as concessões das usinas listadas no quadro abaixo:

RELAÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS										
UHE	Potência Instalada (MW)	TEIF (%)	IP (%)	TOTAL [1-(1-TEIF)*(1-IP)]	RELAÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS		Atos			Termo Final da Concessão
					Nº de Unidades Geradoras	Localização (Rio/Município/UF)	Contrato de Concessão	1ª Prorrogação	2ª Prorrogação	
Jacuí	180	1,672	5,403	6,98	6	Rio Jacuí/Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo Real	158	2,533	8,091	10,42	2	Rio Jacuí/ Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 278, 11/08/99	-	31/12/2042
Canastra*	44,8	-	-	-	2	Rio Santa Maria/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Bugres*	19,2	-	-	-	2	Rio Santa Cruz/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ernestina	4,96	-	-	-	1	Rio Jacuí/ Ernestina/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Capigui*	4,47	-	-	-	3	Rio Capigui/Passo Fundo/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Guarita*	1,76	-	-	-	1	Rio Guarita/Erval Seco/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Herval*	1,52	-	-	-	2	Rio Cadeia/Santa Maria do Herval/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Santa Rosa*	1,58	-	-	-	1	Rio Santa Rosa/Três de Maio/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo do Inferno*	1,49	-	-	-	1	Rio Santa Cruz/São Francisco de Paula/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Forquilha*	1,118	-	-	-	1	Rio Forquilha/Maximiliano de Almeida/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ijuizinho*	1,118	-	-	-	1	Rio Ijuizinho/Eugênio de Castro/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042

Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT detém duas concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em 1º de outubro de 2001 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para Transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579 de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04/12/2012, tendo sofrido alterações significativas. O Contrato de Concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em 01/11/2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579, ficando delineado o montante de R\$661.086 mil a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, posteriores a maio de 2000, relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

Ainda, no que tange as instalações não depreciadas anteriores a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 120, de 20 de abril de 2016, determina que os valores homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL relativos aos ativos previstos no art. 15, § 2º, da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013 passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica e que o custo de capital seja adicionado às respectivas Receitas Anuais Permitidas..

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/13), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais trinta anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão) será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada cinco anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelecerá em regulamentação específica regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período desde que requerida pela Companhia até 36 (trinta e seis) meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovado seus impactos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

c) Sociedades em que a Companhia tenha participação

A Companhia detém principalmente no segmento de geração empreendimentos em parceria com agentes do setor público e/ou privado, buscando o aumento da capacidade (MWH) de geração. As participações mais relevantes em sociedades controladas e coligadas estão apresentadas a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)
Controladas				
TESB.....	342.190	92,63%	342.190	92,63%
Ventos de Curupira.....	55.929	99,99%	55.929	99,99%
Ventos de Povo Novo.....	24.639	99,99%	24.639	99,99%
Ventos de Vera Cruz.....	62.759	99,99%	62.759	99,99%
Coligadas				
Chapecoense.....	714.509	9,00%	714.509	9,00%
Jaguari.....	17.680	10,50%	17.680	10,50%
Ceran.....	120.000	30,00%	120.000	30,00%
Enercan.....	200.787	6,51%	200.787	6,51%
TSLE.....	379.861	49,00%	379.861	49,00%
TPAE.....	38.146	9,65%	20.350	20,00%
FOTE.....	153.825	49,00%	128.325	49,00%
Etau.....	34.895	10,00%	34.895	10,00%
Palmares.....	114.116	10,00%	114.116	10,00%
Ventos da Lagoa.....	88.701	10,00%	88.701	10,00%
Ventos do Litoral.....	102.901	10,00%	102.901	10,00%
Ventos do Sul.....	964	10,00%	140.964	10,00%
Ventos dos Índios.....	63.641	10,00%	63.641	10,00%

Controladas

Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda – TESB

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a Zhejiang United Engineering CO Ltda, constituíram uma sociedade limitada, sob a denominação Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. – TESB.

A Sociedade tem como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestando mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão das seguintes Linhas e Subestações pelo prazo de 30 anos.

Em 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu através da Resolução Autorizativa nº 4.495 de 21 de janeiro a transferência do Controle Acionário da TESB para CEEE-GT.

Em 2016 a Companhia integralizou capital na investida no montante de R\$176,7 milhões, mediante a emissão de 176.710.061 novas ações, mantendo sua participação no empreendimento em 90,40%.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Durante o exercício de 2018 houve nova integralização por parte da CEEE-GT no montante de R\$86,02 milhões, mediante a emissão de 86.020.000 novas ações, sendo acompanhada pela acionista Procable e havendo cedência de quotas por parte da acionista Zhejiang United Engineering CO Ltda, evento que culminou no aumento de participação na controlada, resultando em um controle de 92,63% das ações. Não houve ágio decorrente da operação.

A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é 92,63% do capital social subscrito, totalizando R\$316,9 milhões.

Complexo Eólico Povo Novo

O complexo Eólico Povo Novo está localizado no município de Rio Grande – RS, sendo formado por 3 Centrais Geradoras Eólicas (CGE), totalizando a potência instalada de 52,5MW.

Em 05 de fevereiro de 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou Despacho nº 276 habilitando as vencedoras do Leilão nº 09/2013 referente a empreendimentos de energia eólica. A CEEE-GT participa de 3 consórcios vencedores relativo ao Complexo Eólico Povo Novo:

- Consórcio Curupira formado pela CGE Curupira Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Curupira cuja potência instalada é de 23,1MW;
 - Consórcio Povo Novo formado pela CGE Povo Novo Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Povo Novo cuja potência instalada é de 8,4MW;
 - Consórcio Fazenda Vera Cruz formado pela CGE Fazenda Vera Cruz Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Vera Cruz cuja potência instalada é de 21MW;
- Em 26 de fevereiro de 2014 foram constituídas a Ventos de Povo Novo S.A, Ventos de Curupira S.A e Ventos de Vera Cruz S.A cujo capital social subscrito em cada empresa foi de R\$10 representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas.

No exercício de 2017 foram integralizados os adiantamentos para futuro aumento de capital, nos montantes de R\$14,1 milhões no Ventos de Povo Novo, R\$39,7 milhões no Ventos de Curupira e R\$38,5 milhões no Ventos de Vera Cruz. Já no exercício de 2018 ocorreu nova integralização nos montantes de R\$10,5 milhões em Ventos de Povo Novo, R\$16,1 milhões em Ventos de Curupira e R\$24,1 milhões em Ventos de Vera Cruz, mantendo a participação nos empreendimentos em 99,99%, não havendo ágio na operação.

Coligadas

Fronteira Oeste Transmissora de Energia S A - FOTE

Em novembro de 2013, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, juntamente com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A, constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A – FOTE, com a seguinte composição acionária: Eletrosul – 51% e CEEE-GT – 49%.

A Sociedade tem como objetivo a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

- LOTE I – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará;
- LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, C1;
- LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, C2;
- SE 230/138 kV Pinhalzinho, 3 x 150 MVA; e
- SE 230/138 kV Santa Maria 3, 2 x 83 MVA (novo pátio)

Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A - TSLE

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE GT e a ELETROSUL Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A com a seguinte composição acionária: Eletrosul – 51% e CEEE-GT – 49%.

A Sociedade tem como objetivo a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LT Nova Santa Rita, com extensão aproximada de 281Km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Campo Novo;
- LT Povo Novo - Marmeleiro, com extensão aproximada de 154Km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro;
- LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, com extensão aproximada de 52Km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar;
- SE 525/230 kV Povo Novo;
- SE 525kV Marmeleiro;
- SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar; e
- Instalações de Transmissão de Rede Básica na SE Povo Novo.

Companhia Energética Rio das Antas – CERAN

Refere-se à participação de 30% na Companhia Energética Rio das Antas - CERAN, para implantação e exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas usinas Castro Alves, Monte Claro e 14 de Julho, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, cuja potência instalada corresponde a 360 MW.

A UHE Monte Claro iniciou a operação comercial de fornecimento de energia em 29 de dezembro de 2004 com a primeira unidade geradora e em 29 de novembro de 2006 com a segunda unidade geradora. A UHE Castro Alves iniciou a operação comercial em 04 de março de 2008 com a primeira unidade geradora, em 02 de abril de 2008 com a segunda unidade geradora e em 06 de junho de 2008 com a terceira unidade geradora. A UHE 14 de Julho iniciou a operação comercial em 25 de dezembro de 2008 com a primeira unidade geradora e em 12 de março de 2009 com a terceira unidade geradora.

Transmissora Porto Alegre Ltda - TPAE

Em junho de 2009, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A constituíram a Sociedade de Propósito Específico denominada Transmissora Porto Alegre Ltda de Energia Ltda - TPAE com a seguinte composição acionária: Procable – 80% e CEEE-GT – 20%.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda - TP AE venceu o Leilão da ANEEL – processo nº 48500.000368/2009-18 para a exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante construção, montagem, operação e manutenção da Linha de Transmissão Subterrânea em 230kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 4.

Conforme memorando de entendimentos firmado entre as partes, a CEEE-GT seria responsável pela operação e manutenção do empreendimento, pelas licenças ambientais, e pelas revisões de acompanhamento técnico e de fiscalização da obra e a Procable seria responsável pela preparação do projeto básico e executivo do empreendimento, construção, fornecimento de materiais, obras civis, instalações, testes e realização de comissionamento.

A TP AE iniciou sua operação comercial em 21 de novembro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019, foi aprovado aumento da capital da TP AE, no entanto a CEEE-GT optou por não acompanhar a integralização de capital, reduzindo sua participação de 20% para 9,65%.

Jaguari Energética S.A

Refere-se à participação da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT na Jaguari Energética S.A, para a construção da PCH Furnas do Segredo, localizada no rio Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul, cujo início das operações ocorreu em setembro de 2005.

Em 30 de agosto de 2004, a participação da Companhia reduziu de 30% para 14,19% de acordo com a Resolução de Diretoria nº 2.124, isto porque o Acordo de Quotistas estabelecia que o acionista Guascor financiaria o capital próprio da Companhia caso a sociedade obtivesse um financiamento mínimo de 80%, o qual não foi aprovado pelo BNDES, que financiou 55,2% do projeto.

Em novembro de 2006, conforme Resolução de Diretoria nº 486, a Companhia não manifestou interesse em acompanhar os aportes deliberados pelos demais acionistas da empresa, reduzindo a participação para 10,5%.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A – ETAU

Em 18 de dezembro de 2002, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A – ETAU, firmou Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL, tendo por objeto a concessão do serviço público de energia elétrica referente à linha de transmissão Campos Novos/Santa Marta de 230 kV, bem como das subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS, Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a estas. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 1º de setembro de 2005. A Companhia tem participação de 10% na ETAU.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

Parques Eólicos Palmares S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Parques Eólicos Palmares S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$13.563 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando em 31/12/2016 R\$890.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

A empresa é composta por três parques eólicos situados no município de Palmares do Sul/RS: Parque Eólico Fazenda Rosário, Parque Eólico Fazenda Rosário 2 e Parque Eólico Fazenda Rosário 3 com capacidade total de geração de 50MW. O Parque Eólico Fazenda Rosário e o Parque Eólico Fazenda Rosário 3 entraram em operação em 30 de junho de 2011, e o Parque Eólico Fazenda Rosário 2 iniciou a fase de teste em 6 de setembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

Ventos da Lagoa Energia S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos da Lagoa Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$10.531 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando em 31/12/2016 R\$687.

A empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro 2 e Parque Eólico Sangradouro 3 com capacidade total de geração de 50MW. O Parque Eólico Sangradouro 2 entrou em operação em 14 de setembro de 2012 e o Parque Eólico Sangradouro 3 em 22 de maio de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

Ventos do Litoral Energia S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos do Litoral Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nestas sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$11.516 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando em 31/12/2016 R\$507.

A empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Osório 2 e Parque Eólico Osório 3 com capacidade total de geração de 50MW. O Parque Eólico Osório 2 entrou em fase de teste em 14 de novembro de 2012 e o Parque Eólico Osório 3 em 10 de novembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

Ventos do Sul Energia S.A

Em 15 de dezembro de 2014 a CEEE-GT assinou com a Enerfin Enervento Exterior S.L o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos do Sul S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$35.000 em 15 de dezembro de 2014. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando em 31/12/2016 R\$18.174.

A empresa é composta por três parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro, Parque Eólico Osório e Parque Eólico dos Índios com capacidade total de geração de 150MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) mensurado como o excesso de valor justo da contraprestação efetivamente transferida sobre o valor justo líquido dos ativos identificáveis e dos passivos da entidade está disposto abaixo:

Contraprestação Efetivamente Transferida.....	35.000
Valor justo líquido reconhecido de ativos identificáveis e de passivos da entidade	<u>168.264</u>
Ativos Circulantes.....	80.879
Ativos não Circulantes.....	422.459
Passivos Circulantes.....	(98.623)
Passivos não Circulantes.....	(236.451)
Valor justo líquido (Participação de 10%).....	<u>(16.826)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>)	<u><u>18.174</u></u>

Ventos dos Índios Energia S.A

Em 30 de junho de 2015 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos dos Índios Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$7.243.

A empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS, denominados Parque dos Índios 2 e Parque dos Índios 3, com capacidade total de geração de 52,9MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

Chapecoense Geração S.A

Em 01 de março de 2007, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, juntamente com a CPFL Geração de Energia S.A e a Chapecoense Geração S.A, assinaram o Acordo de Acionistas da Foz do Chapecó Energia S.A – FCE, sociedade por ações de propósito específicas – SPE, com distrato do consórcio anteriormente formalizado entre as partes.

A Resolução Autorizativa ANEEL nº 879, de 17 de abril de 2007, autorizou a transferência da quota-parte detida pela Chapecoense Geração S.A na concessão do UHE Foz do Chapecó para a Foz do Chapecó Energia S.A – FCE, alterando-se a estrutura acionária, que passou a ter a seguinte composição: CPFL – 51%, CEEE-GT – 9% e Chapecoense – 40%.

A potência instalada da usina, localizada no rio Uruguai, entre os municípios de Águas de Chapecó no Estado de Santa Catarina, e Alpestre no Rio Grande do Sul, corresponde a 855 MW, distribuída em quatro grupos geradores, e em março de 2011 passou a operar com sua capacidade máxima.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

Campos Novos Energia S/A – ENERCAN

Refere-se à participação de 6,51% na Empresa Campos Novos Energia S.A – ENERCAN, localizada no rio Canoas, entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através do contrato de concessão nº 43/2000, com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A potência instalada corresponde a 880 MW, sendo que a 1ª unidade geradora passou a operar comercialmente em 03 de fevereiro de 2007, a 2ª unidade em 17 de fevereiro de 2007 e a 3ª unidade entrou em operação em 09 de maio de 2007.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no conselho de administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
UHE ITAUBA	Brasil	RS	Pinhal Grande	Própria
PCH TOCA	Brasil	RS	São Francisco de Paula	Própria
CGH IVAI	Brasil	RS	JULIO DE CASTILHOS	Própria
SE PELOTAS 3	Brasil	RS	Pelotas	Própria
SE PRESIDENTE MÉDICI	Brasil	RS	Candiota	Própria
LT 230 kV PEL 3 X PRESIDENTE MEDICI	Brasil	RS	PELOTAS/CANDIOTA	Própria
SE CANOAS 3	Brasil	RS	Canoas	Própria
LT 138KV CIN X CNA 3 (R.CNA3-CIN)	Brasil	RS	Canoas	Própria
LT 138KV CNA3 X CAC (R.CNA3-CAC)	Brasil	RS	Canoas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessão de Transmissão LT 230kV UTPM x Pelotas 3 – Contrato nº 80/02	2032	o contrato prevê a extinção da concessão nos seguintes casos: I – pelo advento do termo final do contrato; II - pela encampação do serviço; III – pela caducidade; IV - pela rescisão; V – pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; e VI - em caso de falência ou extinção da TRANSMISSORA.	I alteração nos atuais níveis de rentabilidade e atividade.
Concessões	Concessão de Transmissão – Contrato nº 55/01	2042	o contrato prevê a extinção da concessão nos seguintes casos: I – pelo advento do termo final do contrato; II - pela encampação do serviço; III – pela caducidade; IV - pela rescisão; V – pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; e VI - em caso de falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA.	I alteração nos atuais níveis de rentabilidade e atividade.
Concessões	Concessão de Geração – Contrato nº 25/00	2042	o contrato prevê a extinção da concessão nos seguintes casos: I – pelo advento do termo final o contrato; II - pela encampação do serviço; III – pela caducidade; IV - pela rescisão; V – pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; e VI - em caso de falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA.	I alteração nos atuais níveis de rentabilidade e atividade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Campos Novos Energia S/A - ENERCAN	03.356.967/0001-07	-	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Construção, operação e exploração da Usina Hidrelétrica Campos Novos ("UHE Campos Novos"), localizada no rio Canoas entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, e Sistema de Transmissão Associado.	6,510000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	28.445.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	4.785.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	63.040.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pelo interesse na compra da energia produzida, no mesmo percentual da participação no investimento. Dessa forma, a CEEE-GT usufrui dos benefícios de sua participação através da garantia de compra de energia.								
Companhia Energética Rio das Antas - CERAN	04.237.975/0001-99	-	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Implantação e exploração dos aproveitamentos hidrelétricos nas Usinas Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho ("Usinas") e a exploração de atividades correlatas e auxiliares à implantação e exploração desses aproveitamentos e respectivas instalações.	30,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	83.770.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	11.644.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	184.831.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Implantação e exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas usinas Castro Alves, Monte Claro e 14 de Julho.								
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A - ETAU	05.063.249/0001-60	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos à linha de transmissão de energia elétrica denominada Campos Novos/Santa Marta de 230 kV, bem como das entradas de linhas e instalações associadas a esta localizadas nas subestações de Santa Marta - RS, Lagoa Vermelha - RS, Barra Grande - RS e Campos Novos - SC.	10,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	8.812.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	1.470.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	1.015.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A CEEE-GT é responsável pela operação e manutenção do empreendimento.								
Foz do Chapeco Energia S/A	04.591.168/0001-70	-	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Implantação da Usina Hidroelétrica Foz do Chapecó, localizada no Rio Uruguai, entre os municípios de Águas de Chapecó - SC e Alpestre - RS com potência instalada de 855 MW.	9,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	87.486.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	8.447.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	47.627.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pelo interesse pela implantação e exploração dos empreendimentos hidrelétricos e compra da energia produzida.								
Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A - FOTE	19.438.891/0001-90	-	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	42.237.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Jaguari Energética S/A	04.324.226/0001-07	-	Coligada	Brasil	RS	Jaguari	Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de atividade inerentes à geração de energia elétrica, por meio da implantação de unidades geradoras hidrelétricas e/ou termelétricas, em usinas geradoras já existentes ou por meio de implantação de novas usinas geradoras de energia elétrica, bem como a prestação de serviços e realização de atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com este objetivo.	10,500000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	1.836.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pela compra da totalidade da energia assegurada pela usina. Dessa forma, a CEEE-GT usufrui dos benefícios de sua participação através da garantia de compra de energia.								
Parques Eólicos Palmares S/A	10.754.152/0001-33	-	Coligada	Brasil	RS	Palmares do Sul	Exploração da Concessão do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.	10,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	12.815.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	1.639.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	2.750.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Exploração da Concessão do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.								
Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESB	13.289.882/0001-07	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestando mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção de instalações de transmissão.	88,490000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	213.268.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.								
Transmissora Porto Alegre LTDA - TPAE	10.938.103/0001-50	-	Coligada	Brasil	RS	Porto Alegre	Operação e Manutenção do Empreendimento, pelas Licenças Ambientais, revisões, acompanhamento técnico e fiscalização da obra. E em conjunto com a PROCABLE, são responsáveis pela estruturação e contratação do financiamento para implantação do Empreendimento.	20,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	3.031.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica.								
Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A - TSLE	16.383.969/0001-29	-	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	A Sociedade terá como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestando mediante a operação e manutenção das instalações de transmissão.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	194.817.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	8.664.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.								
Ventos da Lagoa S/A	11.627.075/0001-13	-	Coligada	Brasil	RS	Osório	Exploração da Concessão do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.	10,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	11.062.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	931.000,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	0,000000	0,000000	313.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Exploração da Concessão do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.								
Ventos de Curupira S.A	19.934.261/0001-07	-	Controlada	Brasil	RS	Osório	Construção da Central Geradora Eólica Curupira cuja potencia instalada é de 25MW;	99,990000
Valor mercado								
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	3.670.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pelo interesse pela implantação e exploração dos empreendimentos eólicos.								
Ventos de Povo novo S.A	19.934.269/0001-73	-	Controlada	Brasil	RS	Rio Grande	Construção da Central Geradora Eólica Povo Novo cuja potencia instalada é de 7,5MW;	99,990000
Valor mercado								
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	5.389.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pelo interesse pela implantação e exploração dos empreendimentos eólicos.								
Ventos de Vera Cruz S.A	19.934.240/0001-91	-	Controlada	Brasil	RS	Rio Grande	Construção da Central Geradora Eólica Vera Cruz cuja potencia instalada é de 22,5MW;	99,990000
Valor mercado								
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	15.360.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pelo interesse pela implantação e exploração dos empreendimentos eólicos.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Ventos do Litoral S/A	11.603.076/0001-28	-	Coligada	Brasil	RS	Osório	Exploração da Concessão do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.	10,000000
Valor mercado								
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	10.986.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	1.890.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	227.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Exploração da Concessão do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.								
Ventos do Sul Energia S.A	06.016.348/0001-53	-	Coligada	Brasil	RS	Osório	A empresa é composta por três parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro, Parque Eólico Osório e Parque Eólico dos Índios com capacidade total de geração de 150MW.	10,000000
Valor mercado								
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	17.562.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	10.278.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	2.290.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pelo interesse pela implantação e exploração dos empreendimentos eólicos.								
Ventos dos Índios Energia S/A	11.622.264/0001-01	-	Coligada	Brasil	RS	Osório	A empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico dos Índios 2 e Parque Eólico dos Índios 3 com capacidade total de geração de 52,9MW.	10,000000
Valor mercado								
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	8.272.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação motivada pelo interesse pela implantação e exploração dos empreendimentos eólicos.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações contidas neste item 10 foram extraídas das Demonstrações Contábeis da Companhia. A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem em uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis sobre a situação financeira da Companhia. Os diretores não podem garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. As Demonstrações Contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pela *International Accounting Standards Board* ("IASB"), as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), além de normas complementares emitidas pela CVM.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Os Diretores da Companhia destacam que, em relação ao mercado de energia, segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 2019, houve incremento de 7.246,41 megawatts (MW) de capacidade instalada no Brasil, ultrapassando a meta de 5.781 MW. O país fechou o ano com potência de 170.071 MW, sendo mais de 75% a partir de fontes renováveis.

A força da água dos rios continua impulsionando a maior parte da energia gerada no país, com um total de 4.839 MW em empreendimentos inaugurados e/ou concluídos no ano passado. Desse total, 4.755 MW foram usinas hidrelétricas de grande porte, entre as quais se destaca Belo Monte, que completou sua motorização com 3.667 MW injetados na rede.

A ampliação da geração eólica no ano impressiona, com incremento de 971 MW, superior aos 776 MW acrescidos em usinas termelétricas. As usinas solares fotovoltaicas de grande porte agregaram 551 MW a matriz brasileira no ano. Considerando o avanço verificado, os 3.870 empreendimentos de energia solar em operação já são responsáveis por 1,46% da potência no país, e os 629 de energia eólica, por 9,04%.

Quanto a micro e minigeração distribuída (GD), já são 154.424 unidades consumidoras com GD, totalizando 1.948 MW de potência instalada.

No âmbito de comercialização de energia realizada pela CEEE-GT, além dos montantes entregues na forma de cotas/ambiente de contratação regulada, a Companhia comercializou, em 2019, entre contratos de compra e venda, um total de 205 MW médios no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Nas contabilizações do Mercado de Curto Prazo (MCP), realizadas junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), foram liquidadas sobras energéticas, as quais foram utilizadas como *hedge* para mitigação dos efeitos financeiros associados ao GSF.

Já na esfera da transmissão, até dezembro de 2019, a extensão da rede básica de transmissão do Sistema Interligado Nacional (SIN) totalizava 141,7 mil km de linhas de transmissão, incremento de mais de 8,7 mil km em relação a 2018.

A CEEE-GT possui 74 subestações próprias, com potência instalada de 10.596 MVA. Possui outros 1.047 MVA oriundos de participação em outros projetos realizados em parcerias público-privada (ETAU, FOTE e TESB). A

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

extensão total das linhas de transmissão próprias é de 5.919 km em tensões de 230, 138 e 69 kV, além de 361 km de linhas de transmissão em participações em SPEs.

Em referência ao resultado econômico-financeiro, a Companhia obteve lucro líquido de R\$ 391.230 milhões no exercício de 2019, representando um aumento de 126% em relação ao exercício de 2018, que apresentou um lucro de R\$ 173.386 milhões.

O Ebitda (lucro antes de juros, depreciação e impostos) foi de R\$ 420.777 milhões, significando uma evolução positiva de 64,83% ante o Ebitda de R\$ 238.298 milhões obtido em 2018.

Com relação aos índices de liquidez e endividamento, a Companhia vem apresentando ao longo dos três últimos exercícios resultados equilibrados, conforme ilustrado a seguir:

INDICADORES - 2019/2018/2017	2019	2018	2017
1 - Liquidez			
Liquidez Geral (AC+ANC) / (PC+PNC)	1,93	1,90	2,34
2 - Endividamento			
Grau de Endividamento (PC+PNC) / AT	52%	53%	43%
Endividamento Financeiro (Empréstimos+Encargos) / AT	11%	12%	9%
3 - Estrutura de Endividamento			
Endividamento de Curto Prazo (Empréstimos CP) / Empréstimos Total	1%	7%	7%
Endividamento de Longo Prazo (Empréstimos LP) / Empréstimos Total	99%	93%	93%
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos - Caixa e Equivalentes de Caixa)	142.753	302.414	-11.207
4 - Rentabilidade			
ROE - Taxa de Retorno sobre Investimentos (LL / AT)	7,75%	3,48%	8,51%
5 - Lucratividade			
Margem Líquida (LL / ROL)	37,47%	17,79%	39,65%
6 - Análise Avançada			
Capital Circulante Líquido (AC - PC)	579.472	745.280	289.401
7 - Retorno sobre o Capital Investido			
EBITDA (Resultado do Serviço + Depreciação)	420.777	238.298	367.715
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	40,30%	24,45%	36,90%

Nesse plano, a certeza para os próximos anos é de manter o desempenho econômico e financeiro, buscando continuamente a manutenção da qualidade e da confiabilidade na prestação do serviço, com foco na excelência operacional e disciplina na gestão financeira.

b. Estrutura de capital:

Os diretores comentam que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2019 por um endividamento no passivo de R\$2,7 bilhões, sendo 19% deste total representado por dívidas de curto prazo e 81% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2018 por um endividamento de R\$2,7 bilhões, sendo 25% deste total representado por dívidas de curto prazo e 75% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2017 por um endividamento de R\$2,4 bilhões, sendo 10% deste total representado por dívidas de curto prazo e 65% representado por dívidas de longo prazo.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida na relação entre o endividamento e a capitalização (Patrimônio Líquido mais dívida líquida). O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 2,34 bilhões, enquanto a dívida líquida é de R\$ 142,75 milhões. Em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 2,39 bilhões, enquanto a dívida líquida é de R\$ 302,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 2,34 bilhões, enquanto a dívida líquida era positiva em R\$ 11,1 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A CEEE-GT tem sua estrutura de capital formada conforme quadro a seguir:

<i>(valores expressos em R\$ mil, exceto percentuais)</i>	Capital Próprio x Capital de Terceiros					
	31/12/2019	AV %	31/12/2018	AV %	31/12/2017	AV %
<u>Capital de Terceiros</u>						
Passivo Circulante	503.161	9,97%	671.885	13,18%	836.816	17,71%
Passivo Não Circulante	2.172.554	43,05%	2.037.845	39,97%	1.550.769	32,81%
Total do Passivo	2.675.715	53,02%	2.709.730	53,15%	2.387.585	50,52%
<u>Capital Próprio</u>						
Patrimônio Líquido	2.370.672	46,98%	2.388.818	46,85%	2.338.614	49,48%
Total do Patrimônio Líquido	2.370.672	46,98%	2.388.818	46,85%	2.338.614	49,48%
Total (Cap.Próprio + Cap.Terceiros)	5.046.387	100,00%	5.098.548	100,00%	4.726.199	100,00%
<u>Endividamento</u>						
Curto Prazo	503.161	18,80%	671.885	24,80%	836.816	35,05%
Longo Prazo	2.172.554	81,20%	2.037.845	75,20%	1.550.769	64,95%
	2.675.715	100,00%	2.709.730	100,00%	2.387.585	100,00%

A relação dívida líquida/patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 foi de 6,02%. Já em 31 de dezembro de 2018 foi de 12,66%, e em 2017 essa relação situou-se em -0,45%, devido ao saldo positivo da dívida líquida.

A Companhia informa que há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia nas formas legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

As principais necessidades de recursos da CEEE-GT referem-se a (i) pagamento de suas dívidas, (ii) financiamento dos seus empreendimentos de Geração e Transmissão e (iii) possibilidade de participação, em leilões para novas linhas de transmissão e novos contratos de geração, uma vez que, caso a Companhia tenha sucesso em qualquer um desses leilões, necessitará de recursos adicionais para custear os investimentos necessários para expandir as operações aplicáveis.

A Companhia monitora seus compromissos com base no índice de alavancagem financeira, expresso pela Dívida Líquida, o qual corresponde à diferença existente entre os empréstimos e financiamentos e os valores de caixa e equivalentes de caixa somados os investimentos em títulos do governo federal. Em 2019 os valores dos empréstimos e financiamentos superavam os valores de caixa e equivalentes de caixa em R\$142,7 milhões.

Em 2018 os valores dos empréstimos e financiamentos superavam os valores de caixa e equivalentes de caixa em R\$302,4 milhões e, no mesmo período em 2017 os valores dos empréstimos e financiamentos superavam os valores de caixa e equivalentes de caixa em R\$11,1 milhões.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Em 2019 a Companhia não realizou operações financeiras para financiamento de capital de giro. Os investimentos foram realizados com recursos advindos das captações junto ao BID e a AFD, bem como, com recursos próprios.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em junho de 2018, a Companhia recebeu a última parcela de desembolso referente ao Programa Pró Energia RS GT no montante de R\$ 110,17 milhões do BID e em dezembro recebeu R\$ 35,76 milhões da AFD.

No segundo semestre de 2017, a Companhia recebeu novas parcelas de desembolso referentes ao Programa Pró Energia RS GT no montante de R\$ 87,31 milhões do BID e R\$ 28,08 milhões da AFD.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia monitora a necessidade de estruturação de operações financeiras, a fim de suprir eventual necessidade para cobertura de deficiências de liquidez.

Além daquelas já contratadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, e Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, e a fim de suprir suas necessidades para investimentos em ativos não circulantes, a companhia se utiliza de estruturas financeiras complexas para alavancar seus projetos de investimento, tais como: fundo de investimentos em direitos creditórios, cédula de crédito bancária com garantia em duplicatas, notas promissórias, debêntures, entre outras.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

As operações de crédito estruturadas pela Companhia junto aos agentes financeiros são analisadas, no intuito de obter a oferta nas características mais vantajosa à Concessionária. Os níveis de endividamento são constantemente monitorados pela Companhia e analisados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL sempre que a CEEE-GT estrutura uma operação financeira, a qual para sua efetivação depende de autorização do regulador.

Em 2019 o endividamento sobre o ativo total da companhia, oriundo de empréstimos e financiamentos, atingiu o índice de 11,36% onde o saldo das dívidas nacionais e internacionais da CEEE-GT totalizaram R\$ 573,3 milhões, cujas características estão demonstradas no quadro a seguir:

2019					
Agentes Financeiros	Indexador	Vencido	Saldo (R\$ mil)	% total	*Endividamento
BNDES	TJLP	2029	43.789	7,64%	
Saldo Dívida Moeda Nacional			43.789	-	0,87%
Agência Francesa de Desenv.- AFD	US\$/Libor	2036	211.630	36,92%	
Banco Interamericano de Desenv.-BID	US\$/Libor	2036	317.835	55,44%	
Saldo Dívida Moeda Externa			529.465	-	10,49%
Saldo da Dívida Total			573.254	100%	11,36%

* Índice de endividamento de empréstimos e financiamentos, calculados sobre o Ativo Total

Em 2018 o endividamento da companhia, oriundo de empréstimos e financiamentos, atingiu o índice de 11,52% onde o saldo das dívidas nacionais e internacionais da CEEE-GT totalizaram R\$ 587,3 milhões, cujas características estão demonstradas no quadro a seguir:

2018					
Agentes Financeiros	Indexador	Vencido	Saldo (R\$ mil)	% total	*Endividamento
BNDES	TJLP	2029	50.407	8,58%	
Saldo Dívida Moeda Nacional			50.407	-	0,99%
Agência Francesa de Desenv.- AFD	US\$/Libor	2036	214.855	36,58%	
Banco Interamericano de Desenv.-BID	US\$/Libor	2036	322.081	54,84%	
Saldo Dívida Moeda Externa			536.936	-	10,53%
Saldo da Dívida Total			587.343	100%	11,52%

* Índice de endividamento de empréstimos e financiamentos, calculados sobre o Ativo Total

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 2017 o endividamento da companhia, oriundo de empréstimos e financiamentos, atingiu o índice de 8,74% onde o saldo das dívidas nacionais e internacionais da CEEE-GT totalizaram R\$ 405,9 milhões, cujas características estão demonstradas no quadro a seguir:

Agentes Financeiros	Indexador	Vencido	Saldo (R\$ mil)	% total	*Endividamento
BNDES	TJLP	2029	56.866	14,01%	
Saldo Dívida Moeda Nacional			56.866	-	1,22%
Agência Francesa de Desenv.- AFD	US\$/Libor	2036	160.545	39,55%	
Banco Interamericano de Desenv.-BID	US\$/Libor	2036	188.543	46,44%	
Saldo Dívida Moeda Externa			349.088	-	7,52%
Saldo da Dívida Total			405.954	100%	8,74%

* Índice de endividamento de empréstimos e financiamentos, calculados sobre o Ativo Total

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A empresa possui contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-GT e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-GT) no valor de US\$ 88,656 milhões correspondendo a R\$ 317,83 milhões em 31 de dezembro de 2019. Do valor total do contrato, a primeira parcela de desembolso foi recebida em 8 de fevereiro de 2013, no valor de US\$2,567 milhões, aprox. R\$ 5,0 milhões. Em 29 de agosto de 2014 ocorreu o segundo adiantamento no montante de US\$ 3,0 milhões aprox. de R\$ 6,7 milhões. Em 07 de agosto de 2015 houve o terceiro adiantamento no montante de US\$ 6,582 milhões, correspondendo a aprox. R\$ 23,9 milhões. Em 02 de junho de 2016 houve o quarto adiantamento no montante de US\$ 9,0 milhões, equivalente a R\$ 32,2 milhões. No mesmo ano, em 29 de novembro de 2016, houve o quinto adiantamento no montante de US\$ 10,0 milhões, no valor de R\$ 34,68 milhões. Em 31 de agosto de 2017 houve o sexto adiantamento no montante de US\$ 17,5 milhões correspondendo a R\$ 54,85 milhões. Ainda em 2017, 1º de dezembro houve o sétimo adiantamento no montante de US\$ 10 milhões correspondendo a R\$ 32,46 milhões. Em 12 de junho de 2018 houve o oitavo adiantamento no montante de US\$ 29,7 milhões correspondendo a R\$ 110,17 milhões. No total já foram desembolsados 100% do valor do contrato.

Em 21 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-GT e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$59,10 milhões (R\$ 211,63 milhões em dezembro de 2019) já tendo ocorrido a liberação 100% do valor total do contrato, em seis tranches, sendo a primeira em 04 de março de 2013 no montante de US\$ 20,02 milhões, equivalente a R\$ 40,50 milhões, a segunda em 26 de julho de 2013 no total de US\$ 8,14 milhões, aprox. R\$ 18,71 milhões, a terceira em 21 de março de 2014 no valor de US\$ 8,0 milhões, equivalente a R\$ 17,80 milhões, a quarta em 21 de dezembro de 2015 no montante de US\$ 5,10 milhões, correspondendo a R\$ 20,30 milhões, a quinta em 20 de dezembro de 2017 no montante de US\$ 8,50 milhões equivalente a R\$ 28,08 milhões e a sexta em 30 de novembro de 2018 no montante de US\$ 9,30 milhões equivalente a R\$ 35,76 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Todas as relações de longo prazo com instituições financeiras foram demonstradas nos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iii. Grau de subordinação entre dívidas

A CEEE-GT não possui recebíveis dados como garantia dos seus empréstimos e financiamentos junto às Instituições Financeiras. Há dívida oriunda do financiamento da Companhia com o BNDES constituída por meio de garantia real (Notas do Tesouro Nacional série B – “NTN-B”) e fiança corporativa da CEEE-PAR, não havendo sobreposição de garantias das dívidas da Geradora e Transmissora.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não há restrições impostas nos contratos de financiamentos junto às instituições que limitem endividamentos ou contratação de novas dívidas à distribuição de dividendos, a alienação de ativos e a emissão de novos valores mobiliários. Como forma de monitoramento da situação financeira da Concessionária pelos financiadores Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, a Concessionária deverá estar em conformidade com os indicadores de margem EBITDA estabelecidos contratualmente. Caso não sejam atingidos tais indicadores a Concessionária deverá apresentar prontamente aos bancos um plano de ajustes, identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas bem como seu respectivo cronograma de modo a atingir os referidos índices.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Atualmente em fase de utilização, a Concessionária tem contratado financiamentos abaixo descritos:

a) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor total de US\$ 78,85 milhões em 2019, sendo que em 2018 foi liberada a última parcela no valor de US\$ 29,70 milhões, tendo sido efetuadas 100% das liberações previstas no contrato.

b) Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, no valor total de US\$ 52,51 milhões em 2019, sendo que em 2018 foi liberada a última parcela no valor de US\$ 9,30 milhões, tendo sido efetuadas 100% das liberações previstas no contrato.

c) BNDES, no valor total de R\$ 236,34 milhões, já liberados R\$ 69,44 milhões, correspondente a 29% do total.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais variações ocorridas nas contas de ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia em 2019 em comparação a 2018 são as seguintes:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	31/12/2019	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL	31/12/2018	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL	31/12/2017	ANÁLISE VERTICAL
ATIVO CIRCULANTE								
Caixa e Equivalentes de Caixa	311.362	6%	71%	182.196	4%	-35%	281.576	6%
Investimentos em Títulos do Governo	119.140	2%	16%	102.734	2%	-24%	135.585	3%
Concessionárias e Permissonárias	110.390	2%	9%	101.333	2%	-47%	190.254	4%
Tributos a Recuperar	2.027	0%	-91%	22.117	0%	-60%	55.474	1%
Estoques	20.356	0%	-26%	27.509	1%	72%	16.007	0%
Ativo de Concessão - Contratual.....	122.677	2%	5%	116.890	2%	-	89.141	1%
Ativo de Concessão - Financeiro.....	319.357	6%	13%	282.770	6%	26%	224.471	5%
Pagamentos Antecipados	1.573	0%	46%	1.075	0%	0%	1.255	0%
Investimentos Mantidos para Venda.....	-	0%	-100%	445.567	9%	0%	-	0%
Outros Créditos a Receber.....	75.750	2%	-22%	97.185	2%	31%	73.968	2%
	1.082.632	16%	-22%	1.379.376	28%	29%	1.067.731	23%
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Tributos a Recuperar	5	0%	-11%	6	0%	26%	5	0%
Aplicações Financeiras	7	0%	-27%	9	0%	8%	9	0%
Depósitos Judiciais	45.545	1%	0%	45.722	1%	12%	40.748	1%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	121.681	2%	56%	78.068	2%	0%	-	0%
Ativo de Concessão - Contratual.....	824.892	16%	7%	772.424	16%	328%	180.458	4%
Ativo de Concessão - Financeiro.....	1.254.969	11%	-11%	1.412.735	28%	102%	700.172	15%
Bens e Direitos Destinados à Alienação e Renda	2.103	0%	0%	2.104	0%	-100%	1.399.409	30%
Outros Créditos a Receber	377.066	7%	0%	377.251	8%	17914%	2.094	0%
Investimentos	762.643	15%	135%	325.065	7%	333%	75.123	2%
Imobilizado	525.965	10%	-3%	542.917	11%	-8%	588.019	13%
Direito de Uso.....	13.845	0%	100%	0	0%	-100%	563.588	12%
Intangível.....	35.034	1%	-18%	42.696	1%	57%	27.168	1%
	3.963.756	79%	10%	3.598.999	72%	1%	3.576.793	77%
TOTAL DO ATIVO	5.046.387	100%	1%	4.978.373	100%	7%	4.644.524	100%
PASSIVO CIRCULANTE								
Fornecedores	38.193	1%	-72%	137.197	3%	-44%	243.102	5%
Obrigações Trabalhistas.....	43.912	1%	23%	35.761	1%	9%	32.726	1%
Obrigações Fiscais	30.219	1%	10%	27.439	1%	0%	-	0%
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	41.055	1%	5%	38.984	1%	74%	22.401	0%
Arrendamentos a Pagar.....	3.706	0%	100%	-	0%	-100%	28.224	1%
Provisão para Benefícios a Empregados	133.029	3%	-3%	137.355	3%	-30%	196.115	4%
Obrigações da Concessão	56.974	1%	-5%	59.762	1%	-10%	66.386	1%
Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Tributários.....	33.777	1%	-9%	37.148	1%	84%	20.151	0%
Outros Passivos	15.735	0%	-20%	19.643	0%	-33%	29.225	1%
Dividendos Obrigatórios	106.561	2%	-24%	140.806	3%	1%	140.001	3%
	503.161	10%	-21%	634.096	13%	-19%	778.330	17%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações	532.199	11%	-3%	548.359	11%	45%	377.730	8%
Arrendamentos a Pagar.....	10.257	0%	100%	-	0%	0%	-	0%
Provisão para Benefícios a Empregados	1.154.523	23%	22%	943.113	19%	34%	704.896	15%
Obrigações Fiscais	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Tributários.....	163.267	3%	9%	149.818	3%	2%	146.778	3%
Obrigações da Concessão	19.764	0%	38%	14.371	0%	50%	9.563	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	165.595	3%	-36%	257.595	5%	0%	243.319	5%
Outros Passivos	64.882	1%	11%	58.441	1%	-2%	59.609	1%
	2.110.486	42%	7%	1.971.697	40%	28%	1.541.895	33%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	915.633	18%	0%	915.633	18%	56%	588.447	13%
Reserva de Incentivos Fiscais	421.658	8%	-58%	1.009.304	20%	0%	1.009.304	22%
Reserva de Capital.....	650.000	13%	0%	-	0%	0%	327.186	7%
Reserva Legal.....	53.146	1%	70%	31.176	1%	0%	20.415	0%
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	945.932	19%	12%	841.576	17%	0%	604.136	13%
Reserva Estatutária.....	-	0%	-100%	62.354	1%	0%	40.832	1%
Reserva de Retenção de Lucros.....	208.712	4%	0%	-	0%	0%	-	0%
Reserva Especial de Lucros a realizar.....	43.112	0%	0%	-	0%	0%	194.505	4%
Outros Resultados Abrangentes	(762.341)	-15%	56%	(487.463)	-10%	6%	(460.526)	-10%
Prejuízos Acumulados	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
	2.432.740	48%	3%	2.372.580	48%	2%	2.324.300	50%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.046.387	100%	1%	4.978.373	100%	7%	4.644.524	100%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Analisando as principais variações em 31 de dezembro de 2019 comparadas com 31 de dezembro de 2018, os Diretores esclarecem que:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa variou de forma relevante em 2019, se comparado a 2018, devido, principalmente, ao pagamento de dividendos em novembro de 2018 na quantia de R\$ 140 milhões para seus acionistas CEEE-PAR, Eletrobras e minoritários.

De outra forma, houveram ingressos adicionais de caixa em 2019 advindos dos aumentos na receita de Geração (GAG Melhorias) na ordem de R\$ 47 milhões e do reajuste das Transmissoras que elevou os recebíveis em R\$ 34 milhões.

O saldo remanescente, quando não utilizado para cobrir o ciclo financeiro da companhia, permanece aplicado no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, sendo remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

Tributos a recuperar

A rubrica de Tributos a Recuperar apresentou variação relevante em relação a 2018 devido, principalmente, aos saldos de IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) a que passou a ser demonstrado pelo seu valor líquido depois das compensações com o passivo.

Ativo de Concessão - Financeiro

A variação do saldo desta rubrica, R\$ 319 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 283 milhões em 2018, se deve à adequação do saldo a receber dos ativos vinculados à RBSE (Rede Básica do Sistema Existente) para as novas normas contábeis CPC47/IFRS15 e CPC48/IFRS9 vigentes a partir de janeiro de 2018. Em 2018 as premissas que compõem os fluxos de caixa foram revisadas e novas taxas de amortização e O&M (Operação e Manutenção), assim como a TIR (Taxa Interna de Retorno) passaram a gerar novas movimentações deste ativo financeiro, com maior reflexo percebido a partir de 2019.

Investimentos mantidos para a venda

A variação neste grupo de contas, R\$ 446 milhões em 2019 em comparação a 2018, refere-se à reclassificação dos investimentos CERAN, ENERCAN, ETAU, CHAPECOENSE, TSLE e FOTE deste grupo de contas para o grupo "Investimentos" no Ativo Não Circulante, uma vez que a expectativa da Administração, no que se refere à alienação e venda destas participações societárias através do edital de Leilão nº 000001/2018, não se concretizou.

Outros créditos a receber

Em 2018, houve o incremento neste grupo de contas, principalmente, devido ao reconhecimento de dividendos a receber junto às suas investidas CERAN, ENERCAN e CHAPECOENSE no total de R\$ 18 milhões, valores estes recebidos em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Não Circulante

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A elevação de 56% neste grupo de contas, equivalente a R\$ 44 milhões, decorrente da efetivação de aportes ao longo de 2019 nas Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) FOTE - R\$ 27,2 milhões, TESB - R\$ 9,0 milhões e Complexo Eólico Povo Novo R\$ 7,4 milhões.

Investimentos

Este grupo de contas apresentou elevação em 135%, representado por R\$ 438 milhões, no exercício de 2019 ante ao exercício anterior, principalmente, pela reclassificação de R\$ 446 milhões sobre o saldo das participações societárias nos empreendimentos CERAN, ENERCAN, ETAU, CHAPECOENSE, TSLE e FOTE do Grupo de "Investimentos Mantidos para a Venda", haja vista a não concretização dos planos da Administração para a alienação e venda destas participações que se encontravam no Leilão de Alienação Nº 000001/2018.

Direito de Uso

Saldo em 2019, R\$ 14 milhões, representado pela adoção inicial da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, vigente a partir de 2019. O princípio norteador desta nova normativa é o reconhecimento do ativo e passivo advindo do direito de uso e de controle de um bem relacionado ao contrato de arrendamento.

Passivo Circulante

Fornecedores

A principal variação ocorrida em 2019 se deve à liquidação do GSF (*Generation Scaling Factor*), na ordem de R\$ 80 milhões, valores que faziam parte do saldo em dezembro de 2018 como obrigação junto à CCEE.

Arrendamentos a Pagar

Saldo em 2019, R\$ 4 milhões no Circulante, se referem à adoção inicial da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, vigente a partir de 2019. O princípio norteador desta nova normativa é o reconhecimento do ativo e passivo advindo do direito de uso e de controle de um bem relacionado ao contrato de arrendamento.

Dividendos Obrigatórios

A variação negativa de 24%, R\$ 34 milhões, no saldo de 2019 frente ao exercício anterior se deve ao pagamento em 2019 do valor de R\$ 140 milhões relativos aos dividendos de competência do exercício anterior. Por outro lado, ocorreu o registro de R\$ 104 milhões em 2019 de dividendos apurados nesta competência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Arrendamentos a Pagar

Saldo em 2019, R\$ 10 milhões no Não Circulante, se referem à adoção inicial da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, vigente a partir de 2019. O princípio norteador desta nova normativa é o reconhecimento do ativo e passivo advindo do direito de uso e de controle de um bem relacionado ao contrato de arrendamento.

Provisão para Benefícios a Empregados

A variação ocorrida nesta rubrica se deve ao resultado de avaliação atuarial para os planos de benefícios pós emprego denominados Plano Único, CEEEPREV e Ex-Autárquicos, para os quais o laudo atuarial produzido por empresa independente ajusta os valores a vencer no circulante e não circulante.

Em comparação com o exercício anterior, aumento de 207,1 milhões na provisão para benefícios a empregados, de 1.080,5 milhões em 2018 para 1.287,6 milhões em 2019, no ativo circulante e não circulante, é decorrente principalmente da redução nas taxas de desconto utilizadas no cálculo atuarial. Em média, frente à política de redução de juros da economia brasileira ocorrida em 2019, e que também projeta reduções para os próximos exercícios, estas taxas de desconto dos passivos dos planos foram reduzidas em cerca de 1,72%.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Os tributos diferidos estão demonstrados pelo seu valor líquido entre as diferenças temporárias tributáveis, dedutíveis e créditos fiscais. Em 2019, o saldo líquido é de R\$ 166 milhões, quando, em 2018, o saldo era de R\$ 258 milhões, representando uma redução de R\$ 92 milhões, equivalente a -36%.

Os principais fatores desta redução estão a seguir listados:

- a) Para as diferenças temporárias tributáveis, os valores relativos à redução de 30%, a título de compensação dos prejuízos fiscais de IRPJ e da base negativa de CSLL, não foram aplicados no exercício de 2019, tendo em vista o reconhecimento integral dos créditos fiscais da Companhia. Com isso o valor do passivo de diferenças temporárias em 2019 é de R\$ 417 milhões, quando no exercício anterior representava R\$ 328 milhões.
- b) Para as Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais, a Administração revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito, sendo que o valor do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-GT foi incrementado na importância de R\$181 milhões, comparativamente ao exercício de 2018. O valor do crédito tributário totaliza, em 31 de dezembro de 2019, R\$251.780.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 2018 as principais variações são as seguintes:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa variou de forma relevante em 2018, se comparado a 2017, devido, principalmente, ao pagamento de dividendos na ordem de R\$ 140 milhões para seus acionistas CEEE-PAR, Eletrobras e minoritários. Também ocorreram saídas de caixa referentes à transferência do valor de R\$ 300 milhões para a CEEE-D em forma de mútuo.

De outra forma, houveram ingressos adicionais de caixa em 2018 referente ao recebimento de dividendos que totalizaram R\$ 100 milhões; ocorreu a liberação de recursos dos contratos de financiamentos BID e AFD na ordem de R\$ 110 milhões e incrementos de caixa devido ao aumento da RAP (Receita Anual Permitida) da Transmissora por conta da indenização dos ativos vinculados à RBSE (Rede Básica Existente em 31.05.2000). O recebimento da indenização da RBSE em 2018, por meio da RAP, ocorreu ao longo de doze meses, enquanto que em 2017 se efetivou a partir de julho, o que incrementou o ano 2018 em cerca de R\$ 134 milhões.

O saldo remanescente, quando não utilizado para cobrir o ciclo financeiro da companhia, permanece aplicado no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº33.959, de 31 de maio de 1991, sendo remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

Tributos à recuperar

A rubrica de tributos a recuperar apresentou variação relevante em relação à 2018 devido, principalmente, aos saldos de IR (Imposto de Renda) a compensar sobre prejuízos fiscais de exercícios anteriores, que formam o saldo de R\$ 21 milhões.

Ativo Financeiro da Concessão - RBSE

A variação do saldo desta rubrica, R\$ 238 milhões, se deve à adequação do saldo a receber dos ativos vinculados à RBSE para as novas normas contábeis CPC47/IFRS15 e CPC48/IFRS9 vigentes a partir de janeiro de 2018.

Investimentos mantidos para a venda

A variação neste grupo de contas, R\$ 446 milhões em 2018 em comparação a 2017, refere-se a reclassificação dos investimentos CERAN, ENERCAN, ETAU, CHAPECOENSE, TSLE e FOTE do grupo de contas "participações em investimentos" do ativo não circulante para o grupo mantidos para a venda no circulante, estando em linha com os planos da Administração no que se refere à alienação e venda destas participações societárias, conforme edital do Leilão de Alienação Nº 000001/2018.

Outros créditos a receber

O incremento neste grupo de contas se deve principalmente ao reconhecimento pela Companhia de dividendos a receber junto às suas investidas, ocorrendo uma elevação nos saldos dos valores de dividendos a receber na ordem de R\$ 18 milhões em comparação a 2017. Também contribuiu para o aumento neste grupo de contas os registros de valores a receber advindos de operações *intercompany* com as empresas CEEE-D e CEEE-PAR em aproximadamente R\$ 22 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Não Circulante

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Contribuiu para a redução de 57% neste grupo de contas a efetivação das operações de integralização de capital nas empresas investidas TESB, POVO NOVO e FOTE na ordem de R\$ 172 milhões, valores estes reclassificados para o grupo de contas “Investimentos”. De outra forma, contribuíram para acrescentar ao saldo os valores dos aportes de capital às investidas ainda pendentes de concretização das operações de integralização e capital.

Outros créditos a receber

O aumento neste grupo em 2018 se deve aos registros das movimentações na conta de mútuo a receber com a CEEE-D. Em 31 de julho de 2018, a ANEEL anuiu, através do despacho 1.716, a celebração de novo mútuo entre as empresas CEEE-GT e CEEE-D no valor de R\$ 300 milhões com prazo de pagamento em 24 meses. Também incrementaram nesta conta os registros das atualizações financeiras pela CDI na ordem de R\$ 61 milhões, já os pagamentos efetuados pela CEEE-D em 2018 totalizaram a quantia de R\$ 8 milhões.

Investimentos

Este grupo de contas teve seu saldo reduzido em 45% no exercício de 2018, principalmente, pela reclassificação de R\$ 446 milhões relacionada às participações societárias nos empreendimentos CERAN, ENERCAN, ETAU, CHAPECOENSE, TSLE e FOTE para o grupo do ativo circulante “Investimentos mantidos para venda”, estando em linha com os planos da Administração que trata da alienação e venda destas participações da CEEE-GT e que constam no edital do Leilão de Alienação Nº 000001/2018. De outra forma, incrementaram ao saldo deste grupo de contas a integralização de capital no total de R\$ 172 milhões nas empresas investidas TESB, POVO NOVO e FOTE, além dos registros de equivalência patrimonial pertinentes às demais participações societárias da CEEE-GT.

Intangível

A variação no saldo desta rubrica se deve ao valor de R\$ 16 milhões incorporado ao ativo da Companhia relativos às licenças dos softwares vinculados ao Convex, nova solução de sistemas integrados adquirida pela Companhia, a qual entrou em operação em dezembro de 2016.

Passivo Circulante

Fornecedores

A principal variação ocorrida em 2018 para esta rubrica, em termos percentuais de 44% quando comparada a 2017, se refere, principalmente, à variação do custo com GSF (Risco Hidrológico), que em dezembro de 2017 estava registrado por R\$ 187 milhões, já em dezembro de 2018 o valor registrado da obrigação junto à CCEE era de R\$ 80 milhões.

Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

A elevação no saldo deste grupo de contas em 2018, quando comparado com 2017, se refere principalmente aos registros de encargos e variações monetárias sobre o saldo devedor, que formam o valor aproximado de R\$ 20 milhões, e aos registros de transferência do não circulante para circulante referente as parcelas com vencimento até o término do exercício de 2019, estes que totalizam R\$ 29 milhões. Já os valores de amortizações de principal e encargos totalizaram a quantia de R\$ 38 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para Benefícios a Empregados

A variação ocorrida nesta rubrica se deve ao resultado de avaliação atuarial para os planos de benefícios pós emprego denominados Plano Único, CEEEPREV e Ex-Autárquicos, que para os quais o laudo atuarial produzido por empresa independente ajusta os valores a vencer no circulante e não circulante.

Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Tributários

Este grupo de contas apresentou elevação de 84% no seu saldo em 2018, quando comparado com o saldo de 2017, sendo que a principal variação diz respeito ao provisionamento na rubrica de contingências trabalhistas em cerca de R\$ 10 milhões. O principal processo diz respeito ao pleito de integração à base salarial de benefício pago a empregados em determinado período pretérito.

Outros Passivos

A principal variação ocorrida neste grupo de contas, elevação de 50% no saldo em 2018 em comparação a 2017, se deve, principalmente, aos valores reconhecidos como intercompany de contas a pagar para as empresas CEEE-D, cerca de R\$ 16 milhões. Deste montante, R\$ 11 milhões, se referem a processos judiciais em andamento, cujos bloqueios judiciais ocorreram em contas da empresa CEEE-D.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

As principais variações ocorridas em 2018 para esta rubrica, quando comparada com o exercício de 2017, estão relacionadas aos contratos de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Ao longo de 2018 foram liberados R\$ 146 milhões em novos ingressos. Já a variação monetária adicionou cerca de R\$ 60 milhões neste grupo de contas ao longo de 2018.

Provisão para Benefícios a Empregados

A variação ocorrida nesta rubrica se deve ao resultado de avaliação atuarial para os planos de benefícios pós emprego denominados Plano Único, CEEEPREV e Ex-Autárquicos, que para os quais o laudo atuarial produzido por empresa independente ajusta os valores a vencer no circulante e não circulante.

Obrigações da Concessão

Este grupo de contas finalizou o exercício de 2018 com saldo superior em 50% quando comparado com 2017. O incremento se deve à apropriação da obrigação com P&D referente 2018, esta calculada pela alíquota de 1% sobre a receita operacional líquida da companhia, o que totalizou R\$ 4 milhões. Também contribuiu para o incremento no exercício a aplicação da atualização pela SELIC, somando R\$ 1 milhão no exercício.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As principais variações no resultado da Companhia, relativas aos exercícios de 2019 e 2018, estão apresentadas abaixo:

	31/12/2019	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL	31/12/2018	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL	31/12/2017	ANÁLISE VERTICAL
RECEITA OPERACIONAL	1.295.783	24%	9%	1.185.686	22%	1%	1.170.686	17%
Suprimento de Energia Elétrica	386.405	-63%	14%	339.272	-65%	5%	324.441	-67%
Disponibilização do Sistema de Transmissão	875.696	-16%	4%	841.369	-14%	113%	394.541	-60%
Amortização Ativo Financeiro	(413.372)	-140%	-1%	(418.586)	-143%	-17215%	2.446	-100%
Remuneração do Ativo Financeiro	275.384	-74%	34%	205.476	-79%	75%	117.447	-88%
Energia Elétrica de Curto Prazo	95.095	-91%	-5%	100.139	-90%	-51%	204.077	-80%
Receita de Construção	76.576	-93%	-35%	118.017	-88%	-8%	127.734	-87%
Outras Receitas Operacionais	-	-100%	0%	-	-100%	0%	-	-100%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(251.612)	-124%	19%	(210.953)	-122%	21%	(174.141)	-117%
ICMS/ISS	(803)	0%	0%	-	0%	0%	-	-100%
PASEP e COFINS	(118.032)	-111%	6%	(111.267)	-111%	28%	(87.178)	-109%
Quota RGR	(2.479)	-100%	-18%	(3.025)	-100%	214%	(965)	-100%
Outros Encargos	(15.929)	-102%	25%	(12.781)	-101%	-9%	(13.980)	-101%
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(11.056)	-101%	3%	(10.698)	-101%	14%	(9.356)	-101%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(74.300)	-107%	54%	(48.320)	-105%	55%	(31.183)	-103%
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(3.202)	-100%	4%	(3.087)	-100%	11%	(2.773)	-100%
Compensação Financeira Pela Utilização Recursos Hídricos - CFURH	(25.812)	-102%	19%	(21.775)	-102%	-24%	(28.706)	-103%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.044.171	0%	7%	974.734	0%	-2%	996.545	0%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(534.143)	-151%	-16%	(637.672)	-165%	-23%	(828.974)	-183%
Custo com Energia Elétrica	(105.817)	-110%	-40%	(176.037)	-118%	-51%	(361.717)	-136%
Custo com Energia Elétrica - Comprada de Terceiros	(49.433)	-105%	-60%	(122.356)	-113%	-60%	(309.011)	-131%
Encargo de Uso do Sistema	(56.384)	-105%	5%	(53.681)	-106%	2%	(52.706)	-105%
Custo de Operação	(428.326)	-141%	-7%	(461.635)	-147%	-1%	(467.257)	-147%
Pessoal e Administradores	(275.774)	-126%	-1%	(277.260)	-128%	5%	(263.564)	-126%
Material	(6.508)	-101%	309%	(1.590)	-100%	-31%	(2.295)	-100%
Serviço de Terceiros	(41.871)	-104%	17%	(35.725)	-104%	-20%	(44.698)	-104%
Depreciação e Amortização	(20.085)	-102%	-5%	(21.073)	-102%	-3%	(21.804)	-102%
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(3.389)	-	-	-	-	-	-	-
Custo de Construção	(76.576)	-107%	-35%	(118.017)	-112%	0%	(127.734)	-113%
Outros	(4.123)	-100%	-48%	(7.970)	-101%	11%	(7.160)	-101%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	510.028	-51%	51%	337.062	-65%	101%	167.571	-83%
Despesas Operacionais	(143.312)	-114%	8,0%	(132.713)	-114%	-8%	(144.230)	-114%
Despesas com Vendas	(1.306)	-100%	-5125%	26	-100%	-100%	(11.271)	-101%
Despesas Gerais e Administrativas	(95.803)	-109%	14%	(83.836)	-109%	1%	(82.614)	-108%
Outras Despesas Operacionais	(46.203)	-104%	-6%	(48.903)	-105%	-3%	(50.345)	-105%
Outras Receitas	22.343	-98%	56%	14.286	-99%	-96%	319.433	-68%
Outras Despesas	(2.129)	-100%	-54%	(4.598)	-100%	4953%	(91)	-100%
RESULTADO DO SERVIÇO	386.930	-63%	81%	214.036	-78%	-38%	342.683	-66%
Resultado de Participações Societárias	44.249	-96%	-51%	90.541	-91%	126%	39.980	-96%
Receita/Despesa Financeira	(31.085)	-103%	-62%	(81.974)	-108%	-1067%	8.481	-99%
Renda de Aplicações Financeiras	15.512	-99%	-30%	22.195	-98%	-42%	38.299	-96%
Variações Monetárias - Empréstimos e Financiamentos	(9.509)	-101%	-109%	104.352	-89%	815%	11.410	-99%
Encargos de Dívidas	(24.373)	-102%	17%	(20.873)	-102%	1%	(20.760)	-102%
Encargos Sobre Arrendamentos	(1.086)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas Financeiras	(11.629)	-101%	-94%	(187.648)	-119%	817%	(20.468)	-102%
LUCRO ANTES DO IR E CS	400.094	-62%	80%	222.603	-77%	-43%	391.144	-61%
Imposto de Renda Corrente	(84.245)	-108%	29%	(65.151)	-107%	166%	(24.496)	-102%
Imposto de Renda Diferido	90.810	-91%	208%	29.490	-97%	7%	27.581	-97%
Contribuição Social Corrente	(31.173)	-103%	29%	(24.172)	-102%	166%	(9.078)	-101%
Contribuição Social Diferido	15.744	-98%	48%	10.616	-99%	7%	9.929	-99%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZO	391.230	-63%	126%	173.386	-82%	-56%	395.080	-60%
Lucro Básico/Prejuízo e Diluído por Ação - R\$	40,41			17,91			40,81	

A Companhia encerrou o exercício de 2019 com lucro líquido de R\$ 391,2 milhões, representando um aumento de 126% em comparação ao resultado de R\$ 173,4 milhões do exercício anterior. As principais variações estão dispostas a seguir:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita operacional bruta

A receita operacional bruta apresentou elevação de 9% em 2019, representando o montante de R\$ 1.295 milhões neste exercício, frente ao valor de R\$ 1.186 milhão em 2018. Destacam-se a seguir as principais rubricas de maior variação neste grupo de contas.

A receita de suprimento de energia elétrica apresentou aumento de 14%, equivalente a R\$ 386 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 339 milhões em 2018. Este aumento decorre do incremento da parcela de receita relacionada à GAG Melhorias, parcela associada aos investimentos em melhorias necessários para a manutenção da qualidade e da continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas.

As receitas com a disponibilização do sistema de transmissão apresentaram o montante de R\$ 876 milhões em 2019 contra R\$ 841 milhões registrados em 2018. Tal elevação de 4% é reflexo do reajuste tarifário das transmissoras que incrementaram a RAP (Receita Anual Permitida) a partir de julho de 2019 por meio da Resolução Homologatória nº 2.565/2019.

A rubrica de remuneração do ativo financeiro da concessão apresentou variação positiva de 34%, sendo representado por R\$ 275 milhões em 2019 e R\$ 205 milhões em 2018. Tal incremento se deve à adequação dos fluxos de caixa previstos nas RAPs para a amortização dos ativos vinculados à RBSE de forma a adequá-los às novas normas contábeis CPC47/CPC48 vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018.

Por outro lado, a receita de construção apresentou variação negativa de 35%, representada por R\$ 77 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 118 milhões em 2018. Tal variação é justificada pelo menor nível de investimentos em 2019, uma vez que foram concluídas as últimas obras com recursos dos programas de financiamentos mantidos com as instituições financeiras BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento).

Custo do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica apresentou redução de 16% em 2019, passando para R\$ 534 milhões em 2019 quando comparado ao valor de R\$ 637 milhões em 2018. O ponto de maior impacto nesta redução refere-se à rubrica de energia elétrica adquirida de terceiros.

Neste contexto, a compra de energia elétrica foi reduzida em cerca de R\$ 73 milhões de reais em relação ao exercício anterior. Isto devido ao fato das despesas incorridas em 2018 estarem associadas ao evento de queda de liminar judicial relativa ao GSF (*Generation Scaling Factor*).

No primeiro trimestre de 2018 foi registrado o montante de R\$ 51 milhões em complemento à despesa de GSF reconhecida em dezembro de 2017.

Custo de Operação

A rubrica de materiais apresentou saldo de R\$ 7 milhões em 2019, aumento de 309% quando comparado ao saldo de R\$ 2 milhões em 2018. Esta comparabilidade é afetada pela alocação em 2018 de maior volume de materiais para investimento.

O custo de construção apresentou redução de 35%, apresentando o saldo de R\$ 77 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 118 milhões em 2018. A redução foi ocasionada pelo menor nível de investimentos em 2019,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

uma vez que foram concluídos os últimos projetos que tinham recursos dos programas de financiamentos mantidos com as instituições financeiras BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento).

Despesas operacionais

Ocorreu a elevação de 8% neste grupo de despesas, passando de R\$ 133 milhões em 2018 para R\$ 143 em 2019. As principais despesas responsáveis por este impacto foram: i) despesa de depreciação e amortização, a qual apresentou aumento de R\$ 7 milhões devido à unitização, ao final de 2018, do sistema corporativo ERP/SAP e demais sistemas que compõem a solução CONVEX; ii) aumento dos tributos como o IPTU; e iii) aumento das provisões cíveis, principalmente pelo ajuste de alocação de processos entre as empresas CEEE-GT e CEEE-D, quando foi identificado que R\$ 22,0 M de valores de provisões que pertenciam a CEEE-D estavam reconhecidos na CEEE-GT, realizando-se então esta correção.

Outras receitas

A variação positiva de 56% no grupo de contas de outras receitas, R\$ 22 milhões em 2019 ante aos R\$ 14 milhões em 2018, se deve principalmente ao aumento nas receitas com prestação de serviços e com compartilhamento de infraestrutura, sendo acrescido o montante total de R\$ 7 milhões, R\$ 4 milhões e R\$ 3 milhões assim respectivamente.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial apresentou redução de 51%, sendo representado por R\$ 44 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 90 milhões em 2018. Esta redução é justificada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- i) Nos investimentos de Transmissão destaca-se a redução do resultado de equivalência patrimonial na TESB e TSLE, nos montantes de R\$ 24.163 e R\$ 17.163, respectivamente.
- ii) Nos investimentos de Geração destaca-se o resultado positivo de equivalência Patrimonial da Enercan e Chapecoense, nos montantes de R\$ 2.058 e R\$ 1.274, assim respectivamente.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou o saldo negativo de R\$ 31 milhões em 2019, reduzindo este déficit em 62%, quando em 2018 o saldo era de R\$ 82 milhões também negativos.

Os principais destaques nesta redução do resultado financeiro negativo são: i) redução de R\$ 21 milhões na despesa com variação cambial sobre a dívida em moeda estrangeira; e ii) redução de R\$ 36 milhões nas despesas de atualização monetária junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE relativas aos valores do risco hidrológico (GSF) reconhecido em dezembro de 2017 e janeiro de 2018, com liquidação em junho de 2019.

As principais variações no resultado da Companhia relativas aos exercícios de 2018 e 2017 estão apresentadas a seguir:

A Companhia encerrou o exercício de 2018 com lucro líquido de R\$ 173,4 milhões, representando uma redução de 56% em comparação ao resultado de R\$ 395,1 milhões do exercício anterior. As principais variações estão dispostas a seguir:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita operacional bruta

A receita operacional bruta apresentou variação irrelevante em 2018 (R\$ 974,3 milhões), quando comparada com 2017 (R\$ 996,5 milhões), reduzindo cerca de 2%. Destaca-se a seguir as rubricas específicas que apresentaram maior variação neste grupo de contas:

As receitas com a disponibilização do sistema de transmissão apresentou o saldo de R\$ 423 milhões em 2018 contra R\$ 397 milhões registrados em 2017. Tal elevação de 8% é reflexo do acréscimo de receita na RAP (Receita Anual Permitida) para amortização dos ativos vinculados à RBSE (Rede Básica Existente em 31.05.2000). Em 2018, o recebimento desta indenização foi realizada ao longo de doze meses do exercício pela Resolução Homologatória 2.408/2018, enquanto que em 2017 o recebimento se deu a partir de julho de 2017 pela Resolução 2.258/2017.

A rubrica de remuneração do ativo financeiro da concessão apresentou variação significativa em 2018, R\$ 205 milhões, contra R\$ 117 em 2017. Tal incremento se deve a adequação dos fluxos de caixa previstos para a amortização dos ativos vinculados à RBSE de forma a adequá-los às novas normas contábeis CPC47/CPC48 vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018.

Por outro lado, a receita com venda de energia elétrica de curto prazo apresentou redução de 51% quando comparado o saldo de R\$ 100 milhões em 2018 contra o saldo de R\$ 204 milhões em 2017.

Custo do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica apresentou redução de 23% quando comparados os saldos de R\$ 638 milhões em 2018 e de R\$ 829 milhões em 2017, tendo como principais razões as seguintes rubricas:

No custo com a compra de energia elétrica de curto prazo ocorreu uma redução de R\$ 272 milhões quando comparado o saldo de 2018 com 2017. Tal redução foi influenciada principalmente pelo registro em 2017 da obrigação com a CCEE relacionada ao GSF (*Generation Scaling Factor*), na qual foram reconhecidos R\$ 187 milhões em naquele exercício.

O custo de operação reduziu cerca de 1% quando comparados os saldos de R\$ 462 milhões em 2018 e de R\$ 467 milhões em 2017, sendo representado pela principal variação que ocorreu nas contas de serviço de terceiro e custo de construção, que juntas foram reduzidas em R\$ 18 milhões. Por outro lado, ocorreu o incremento de R\$ 14 milhões nas rubricas de pessoal e administradores.

Despesas operacionais

Ocorreu a redução no grupo de despesas operacionais em cerca de 8%, sendo formado pelo valor de R\$ 133 milhões em 2018 em comparação ao valor de R\$ 144 milhões em 2017. A principal motivadora desta redução foi a rubrica de despesa com vendas, na qual a provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi reduzida em R\$ 11 milhões quando comparada nos dois exercícios, (R\$ 26 mil em 2018 contra R\$ 11 milhões em 2017).

Outras receitas

A variação no grupo de contas de outras receitas, R\$ 14 milhões em 2018, em comparação aos R\$ 319 milhões em 2017, se deve à reversão da provisão de perdas, no valor de R\$ 299 milhões em 2017, sobre os investimentos nas obras de RBNI da transmissão realizadas no período posterior a janeiro de 2013, período pós renovação das concessões, no qual existiam incertezas sobre a metodologia de remuneração dos ativos por parte do órgão regulador ANEEL.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

LAJIDA/EBITDA

O EBTIDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, é o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

A variação positiva de 64,83% do EBITDA em Dezembro de 2019, em comparação ao mesmo período do ano anterior deve-se, principalmente, ao incremento da Receita Operacional Bruta na ordem de 7,12% à redução do Custo do Serviço de Energia Elétrica em 16%. Merece destaque o aumento da depreciação por conta da unitização, ao final de 2018, dos sistemas corporativos que compõem a solução CONVEX e ao reconhecimento da Depreciação do Ativo de Direito de Uso no âmbito dos normativos IFRS 16 e CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

Demonstrativo do Cálculo do EBITDA	2019	2018	2017	Variação % 2019/2018
Receita Operacional Líquida - ROL	1.044.171	974.734	996.545	7,12
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(534.143)	(637.672)	(828.974)	(16,24)
Despesas Operacionais	(123.098)	(132.713)	(144.230)	(7,24)
Outras Receitas/Despesas	20.214	9.688	319.342	108,65
Resultado da Atividade ou EBIT	386.930	214.037	342.684	80,78
(+) Depreciação/Amortização	33.847	24.261	25.031	39,51
EBITDA	420.777	238.298	367.715	76,58
Margem EBITDA	40,30%	24,45%	36,90%	64,83

Todas as demais informações estão apresentadas em notas explicativas das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017.

Informações e Indicadores Econômicos - Financeiros	2019	2018	2017	Variação % 2019/2018
Informações Financeiras				
Ativo Total	5.046.387	4.978.373	4.644.524	1,37%
Passivo	2.613.647	2.605.793	1.983.183	0,30%
Patrimônio Líquido	2.432.740	2.372.580	2.372.580	2,54%
Receita Operacional Líquida	1.044.171	974.734	996.545	7,12%
Resultado do Serviço (EBIT)	386.930	214.037	342.683	80,78%
Lucro Líquido/Prejuízo do Exercício	391.230	173.386	395.080	125,64%
EBITDA (1)	420.777	238.298	367.715	76,58%
PMS (2)	(288.792)	(278.732)	(273.442)	3,61%
Indicadores Financeiros				
Dívida Total (3)	573.254	587.343	405.954	-2,40%
ROCE (4) (%)	26,34%	27,08%	27,86%	-2,73%
Participação Capital de Terceiros sobre Ativo Total (5) (%)	51,79%	52,34%	42,70%	-1,05%
Margem Operacional (6) (%)	38,32%	22,84%	39,25%	67,78%
Margem Líquida (7) (%)	37,47%	17,79%	39,65%	110,64%
Dívida Líquida (8)	142.753	302.414	(11.207)	-52,80%
PMS / ROL (%)	-27,66%	-28,60%	-27,44%	-3,28%
Cotação Unitária da Ação - ON (R\$ por lote mil)	40,41	17,91	40,81	125,63%
Cotação Unitária da Ação - PNA (R\$ por lote mil)	40,41	17,91	40,91	125,63%

(1) EBITDA = Resultado do Serviço menos depreciação e amortização.

(2) PMS = Pessoal Material e Serviços (excluídos efeitos CPC 33(R1))

(3) Dívida Total = Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

(4) ROCE - Retorno sobre o Capital Empregado = Receita Operacional Líquida/Ativo Não Circulante x 100

(5) Participação Capital de Terceiros sobre Ativo Total = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total x 100

(6) Margem Operacional = Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social/Receita Operacional Líquida x 100

(7) Margem Líquida = Lucro/Prejuízo do Exercício/Receita Operacional Líquida

(8) Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos - Disponibilidades

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor:

A receita operacional bruta é valor faturado pela empresa em suas operações. A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT encerrou o exercício de 2019 com uma receita operacional bruta de R\$ 1.295,78 milhões representando um acréscimo de 9,29% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 1.185,69 milhões. Os principais pontos que impactaram nesta variação estão detalhados a seguir:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receitas	2019	%	2018	%	2017
Suprimento de Energia Elétrica	386.405	13,89%	339.272	4,57%	324.441
Disponibilização do Sistema de Uso da Transmissão	462.324	9,35%	422.783	6,50%	396.987
Remuneração da RBSE	275.384	34,02%	205.476	74,95%	117.447
Outras Receitas Operacionais	171.671	-21,31%	218.156	-34,25%	331.811
Deduções da Receita Operacional	(251.612)	19,27%	(210.953)	21,14%	(174.141)
Receita Operacional Líquida	1.044.171	7,12%	974.734	-2,19%	996.545

A receita de suprimento de energia elétrica apresentou aumento de 14%, equivalentes a R\$ 386 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 339 milhões em 2018. Este aumento se deve ao incremento da parcela de receita relacionada à GAG Melhoria, parcela associada aos investimentos em melhorias necessários para a manutenção da qualidade e da continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas.

As receitas com a disponibilização do sistema de transmissão apresentaram o saldo de R\$ 462 milhões em 2019 contra R\$ 423 milhões registrados em 2018. Tal elevação de 9% é reflexo do reajuste tarifário das transmissoras que incrementaram a RAP (Receita Anual Permitida) a partir de julho de 2019 por meio da Resolução Homologatória nº 2.565/2019.

Por outro lado, a rubrica Outras Receitas Operacionais apresentou variação negativa de 21%, representada por R\$ 172 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 218 milhões em 2018. Tal variação é justificada pela redução da conta de receita de construção devido ao menor nível de investimentos em 2019, uma vez que foram concluídas as últimas obras com recursos dos programas de financiamentos mantidos com as instituições financeiras BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento).

As deduções da receita operacional são os valores descontados diretamente do faturamento, tais como os impostos sobre venda e os encargos intrassetoriais. Houve acréscimo de 19,27% nas deduções operacionais, totalizando R\$ 251,61 milhões em 2019 frente aos R\$ 210,95 milhões de 2018. Este incremento deve-se substancialmente pelo incremento de 53,77% na CDE estabelecida pela ANEEL.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

	2019	2018	2017	Variação % 2019/2018	Variação % 2018/2017
Receita Operacional Bruta	1.295.783	1.185.686	1.170.686	9,29	1,28
Deduções da Receita Operacional	(251.612)	(210.953)	(174.141)	19,27	21,14
Receita Operacional Líquida	1.044.171	974.734	996.545	7,12	-2,19
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(534.143)	(637.672)	(828.974)	-16,24	-23,08
Custo com Energia Elétrica	(105.817)	(176.037)	(361.717)	-39,89	-51,33
Custo de Operação	(428.326)	(461.635)	(467.257)	-7,22	-1,20
Lucro Operacional Bruto	510.028	337.062	167.571	51,32	101,15
Despesas Operacionais	(143.312)	(132.713)	(144.230)	7,99	-7,98
Pessoal	(68.413)	(70.238)	(64.127)	-2,60	9,53
Material	(795)	(332)	(287)	139,46	15,68
Serviços	(9.932)	(8.836)	(10.458)	12,40	-15,51
Outros	(64.172)	(53.307)	(69.358)	20,38	-23,14
Outras Receitas	22.343	14.286	319.433	56,40	-95,53
Outras Despesas	(2.129)	(4.598)	(91)	-53,70	4952,75
Resultado do Serviço	386.930	214.036	342.683	80,78	-37,54
Depreciação e Amortização	(33.847)	(24.261)	(25.031)	39,51	-3,08
Resultado de Participações Societárias	44.249	90.541	39.980	-51,13	126,47
EBITDA	420.777	238.298	367.715	76,58	-35,20
Margem EBITDA	40,30%	24,45%	36,90%	15,85	-12,45
Receita/Despesa Financeira	(31.085)	(81.974)	8.481	-62,08	-1066,51
Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.864)	(49.217)	3.936	-81,99	-1350,28
Resultado Líquido do Exercício	391.230	173.386	395.080	125,64	-56,11

Resultado Operacional

A receita operacional bruta apresentou elevação de 9% em 2019, representando o montante de R\$ 1.295 milhões neste exercício, frente ao valor de R\$ 1.186 milhão em 2018. Destaca-se a seguir as principais rubricas de maior variação neste grupo de contas:

A receita de suprimento de energia elétrica apresentou aumento de 14%, equivalente a R\$ 386 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 339 milhões em 2018. Este aumento se deve ao incremento da parcela de receita relacionada à GAG Melhoria, parcela associada aos investimentos em melhorias necessários para a manutenção da qualidade e da continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas.

As receitas com a disponibilização do sistema de transmissão apresentaram o saldo de R\$ 876 milhões em 2019 contra R\$ 841 milhões registrados em 2018. Tal elevação de 4% é reflexo do reajuste tarifário das transmissoras que incrementaram a RAP (Receita Anual Permitida) a partir de julho de 2019 por meio da Resolução Homologatória nº 2.565/2019.

A rubrica de remuneração do ativo financeiro da concessão apresentou variação positiva de 34%, sendo representado por R\$ 275 milhões em 2019 e R\$ 205 milhões em 2018. Tal incremento se deve a adequação dos fluxos de caixa previstos nas RAPs para a amortização dos ativos vinculados à RBSE de forma a adequá-los às novas normas contábeis CPC47/CPC48 vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018.

Por outro lado, a receita de construção apresentou variação negativa de 35%, representada por R\$ 77 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 118 milhões em 2018. Tal variação é justificada pelo menor nível de investimentos em 2019, uma vez que foram concluídas as últimas obras com recursos dos programas de financiamentos mantidos com as instituições financeiras BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento).

Custo do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica apresentou redução de 16% em 2019, passando para R\$ 534 milhões em 2019 quando comparado ao valor de R\$ 637 milhões em 2018. O ponto de maior impacto nesta redução se refere à rubrica de energia elétrica adquirida de terceiros.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Neste contexto, a compra de energia elétrica foi reduzida em cerca de R\$ 70 milhões de reais em relação ao exercício anterior, provocada pela menor necessidade de aquisição de energia para quitar a dívida relacionada ao GSF.

No primeiro trimestre de 2018 foi registrado o montante de R\$ 51 milhões em complemento à despesa de GSF reconhecida em dezembro de 2017.

Custo de Operação

A rubrica de materiais apresentou saldo de R\$ 7 milhões em 2019, aumento de 309% quando comparado ao saldo de R\$ 2 milhões em 2018. Esta comparabilidade é afetada pela alocação em 2018 de maior volume de materiais para investimento.

O custo de construção apresentou redução de 35%, apresentando o saldo de R\$ 77 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 118 milhões em 2018. A redução foi ocasionada pelo menor nível de investimentos em 2019, uma vez que foram concluídos os últimos projetos que tinham recursos dos programas de financiamentos mantidos com as instituições financeiras BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento).

Despesas operacionais

Ocorreu a elevação de 8% neste grupo de despesas, passando de R\$ 133 milhões em 2018 para R\$ 143 em 2019. As principais despesas responsáveis por este impacto foram: i) despesa de depreciação e amortização, a qual apresentou aumento de R\$ 7 milhões devido à unitização, ao final de 2018, do sistema corporativo ERP/SAP e demais sistemas que compõem a solução CONVEX; ii) aumento dos tributos como o IPTU; e iii) aumento das provisões cíveis, principalmente pelo ajuste de alocação de processos entre as empresas CEEE-GT e CEEE-D, quando foi identificado que R\$ 22,0 M de valores de provisões que pertenciam a CEEE-D estavam reconhecidos na CEEE-GT, realizando-se então esta correção.

Outras receitas

A variação positiva de 56% no grupo de contas de outras receitas, R\$ 22 milhões em 2019 ante aos R\$ 14 milhões em 2018, se deve principalmente ao aumento nas receitas com prestação de serviços de operação e manutenção na Transmissora, e compartilhamento de infraestrutura, sendo acrescido o montante total de R\$ 7 milhões e R\$ 4 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial apresentou redução de 51%, sendo representado por R\$ 44 milhões em 2019 ante ao valor de R\$ 90 milhões em 2018. Esta redução é justificada, principalmente, pela mudança no IFRS 9 e 15 (Norma Contábil CPC 47 e 48) que modificaram a política contábil de reconhecimento dos investimentos em Transmissão. Segundo a nova metodologia, os valores são contabilizados à medida que as transmissoras satisfazem a obrigação de construir e implementar a infraestrutura, sendo a receita reconhecida ao longo do contrato, porém o recebimento do fluxo está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Nos investimentos de Transmissão destaca-se a redução do resultado de equivalência patrimonial na TESB e TSLE, nos montantes de R\$ 24.163 e R\$ 17.163, respectivamente.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

EBITDA - Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização) apresentou variação positiva de 64,83% do EBITDA em Dezembro de 2019, em comparação ao mesmo período do ano anterior deve-se, principalmente, ao incremento da Receita Operacional Bruta na ordem de 7,12% à redução do Custo do Serviço de Energia Elétrica em 16%. Merece destaque o aumento da depreciação por conta da unitização, ao final de 2018, dos sistemas corporativos que compõem a solução CONVEX e ao reconhecimento da Depreciação do Ativo de Direito de Uso no âmbito dos normativos IFRS 16 e CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

Resultado Financeiro

O Resultado financeiro apresentou saldo negativo de R\$ 31 milhões em 2019, reduzindo este déficit em 62%, quando em 2018 o saldo era de R\$ 82 milhões também negativo.

Os principais destaques nesta redução do resultado financeiro negativo são: i) Redução de R\$ 21 milhões na despesa de variação cambial sobre a dívida em moeda estrangeira; e ii) redução de R\$ 36 7milhões nas despesas de atualização monetária junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE relativas aos valores do risco hidrológico (GSF) reconhecido em dezembro de 2017 e janeiro de 2018, com liquidação em junho de 2019.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No segmento Geração, no ambiente de Contratação Regulado (CCEARs) sua remuneração é corrigida pelo IPCA. No Ambiente de Contratação Livre – ACL, os contratos são corrigidos pelo IPCA. Para as usinas hidrelétricas em regime de cotas a ANEEL determina anualmente a Receita Anual de Geração – RAG.

A Resolução Homologatória nº 2.587, de 26 de julho de 2019, reajustou a Receita Anual de Geração – RAG associada às Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência das usinas hidrelétricas prorrogadas da CEEE-GT, nos termos da Lei nº 12.783/2013. A RAG homologada é de R\$ 118,4 milhões para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020. Os novos valores da RAG são oriundos do processo de reajuste tarifário realizado para o ciclo 2019-2020 e contemplam os valores do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG), Ajustes de Indisponibilidade ou Desempenho Apurados (Ajl), Encargos de Conexão e Uso dos sistemas de Distribuição e Transmissão, além de Encargos como a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) e os custos associados aos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE), eventuais ajustes e a devida atualização monetária.

O segmento Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL através da Receita Anual Permitida e corrigida anualmente pelo IPCA.

Os valores da Receita Anual Permitida – RAP das transmissoras são determinados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que os definiu para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 conforme segue:

A Resolução Homologatória nº 2.565 de 25 de junho de 2019 estabeleceu a nova RAP da Transmissora que totalizou para o ciclo 2019/2020 R\$ 729 milhões. O crescimento da receita é devido principalmente à variação do IPCA com impacto positivo na receita e pela entrada em operação de projetos de reforços e melhorias. Ainda neste ciclo foi verificado um valor menor da parcela de ajuste – mecanismo utilizado pela ANEEL para compensar o déficit ou superávit de arrecadação ocorrido no ciclo tarifário anterior.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Em 2018 a Receita da Transmissão totalizou R\$ 706,19 milhões frente aos R\$ 627,46 milhões de 2017, apresentando uma variação de 12,54%. O incremento é refletido na Receita de Disponibilização do Sistema Transmissão em decorrência dos reajustes tarifários dos ciclos 2017/2018 e 2018/2019.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Exposição ao Câmbio

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT possui dívida em moeda estrangeira (US\$) e o respectivo impacto no resultado financeiro está representado como segue:

Varição Cambial de Empréstimos e Financiamentos	2019	2018	2017
Receita Financeira	102.402	104.352	39.581
Despesas Financeira	(124.924)	(177.703)	(35.995)
Total	(22.522)	(71.333)	5.603

Valores expressos em milhares de reais

Em 2019 a parcela dos empréstimos em moeda estrangeira perfazia o montante total de R\$ 529 milhões, representando 92,36% do somatório dos empréstimos e financiamentos da CEEE GT.

Em 2018 a parcela de empréstimo exposta à variação da cotação em moeda estrangeira era de R\$ 536 milhões perfazendo 91,41% do somatório dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Exposição à taxa de juros e índices flutuantes

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT está exposta à taxa de juros e índices flutuantes relacionados às variações do CDI e da TJLP. Os impactos dos juros e da variação monetária no resultado financeiro da Companhia nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 foram:

Taxas de Juros e Índices	2019	2018	2017
Juros	(24.373)	(20.873)	(20.760)
Variações Monetárias	(22.522)	(73.351)	3.586
Total	(46.895)	(94.224)	(17.174)

Valores expressos em milhares de reais

Inflação

A situação financeira e o resultado das operações na Companhia são afetados pela inflação, uma vez que parte de suas receitas são indexados aos índices de inflação (IPCA) e seus custos operacionais tendem a seguir tais índices.

Os custos e as despesas da CEEE-GT estão expostos aos índices de medição da inflação, tais como o IGP-M, INPC e IPCA.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 17 de setembro de 2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia o Plano de Desinvestimento em 06 ativos nos quais a Companhia possui participação minoritária em seu capital social, sendo eles: Companhia Energética Rio das Antas – CERAN, Chapecoense Geração S/A – CHAPECOENSE, Campos Novos Energia – ENERCAN, Fronteira Oeste Transmissora de Energia – FOTE, Transmissora Sul Litorânea de Energia – TSLE e Empresa de Transmissão Alto Uruguai – ETAU.

Neste ensejo, foram aprovados os preços mínimos de venda dos ativos e forma de alienação destas participações societárias, sendo realizado por meio de Leilão, na [B]³ S.A – Brasil Bolsa, cujo edital foi publicado originalmente no 4º trimestre de 2018.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de dezembro de 2018, o processo de desinvestimento instruído no âmbito do Edital de Leilão de Alienação nº 000001/2018 foi suspenso, e posteriormente cancelado em 2019.

Desta forma, em 2019, o saldo de R\$ 490 milhões relacionados a estes ativos foram reclassificados da rubrica de “Investimentos Mantidos para a Venda”, no Ativo Circulante, para a rubrica de “Investimentos”, no Ativo Não Circulante.

c. eventos ou operações não usuais

Não há eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2019, passaram a vigorar os novos pronunciamentos contábeis CPC 06 (R2) - Arrendamentos e a ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro. Na sequência, segue o detalhamento da aplicação das novas práticas contábeis no âmbito das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019:

IFRS 16 (CPC 06 (R2) – Arrendamentos

O IASB emitiu a Norma IFRS 16 definindo os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das operações de arrendamento mercantil. Chancelando as considerações deste *report*, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis promoveu a revisão do seu Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1), que passou a contar com sua versão (R2), estando vigente a partir de 01 de janeiro de 2019. O princípio norteador desta nova normativa é o reconhecimento do ativo e passivo advindo do direito de uso e controle de um bem relacionado ao contrato de arrendamento.

A Companhia adotou, como forma de transição, o modelo com efeito cumulativo a partir da vigência do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), não reapresentando as informações comparativas com o exercício anterior e, demonstra-se os saldos iniciais de abertura e os saldos finais do exercício de 2019, conforme disposição dos itens C5 a C7 do pronunciamento.

A Companhia concretizou ao longo do exercício o levantamento de todos os seus contratos de locações e *leasings* para analisar aqueles que se enquadrariam no escopo da nova norma contábil e que receberiam o tratamento de arrendamento mercantil.

ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22 trata de como aplicar os requisitos para reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando existem incertezas sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Neste contexto, a Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

Novas normas e interpretações ainda sem impacto

Novas instruções e pronunciamentos passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, sendo que a Companhia não realizou sua adoção no âmbito das demonstrações financeiras aqui apresentadas e não planeja adotá-las de forma antecipada. Entretanto, realizou diagnóstico para identificar o reflexo desta adoção nas suas demonstrações financeiras para o exercício de 2020, sendo abordados no estudo os seguintes instrumentos normativos:

Emendas do CPC 26 e CPC 23 – Definição de Materialidade

As emendas do CPC 26/IAS 1 e do CPC 23/IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis. Estas emendas entrarão em

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

vigência em 1º de janeiro de 2020. A Administração entende que estas emendas não trarão impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 17 – Contratos de Seguros

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro, que mantém requisitos das regras locais vigentes. O objetivo deste IFRS é fornecer um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguro, fornecendo informações relevantes sobre a essência destes contratos nas demonstrações financeiras das companhias, estando em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A Administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos nas contas patrimoniais de resultado sobre a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão demonstrados nas tabelas que seguem:

IFRS 16 (CPC 06 (R2) – Arrendamentos

Os impactos nas contas patrimoniais da Companhia originados pela adoção da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) constam na tabela seguinte:

Norma	CPC 06 (R1)		IFRS 16 / CPC 06 (R2)		
	Saldo em 31.12.2018	Saldo em 31.12.2019	Adoção em 01.01.2019	Movimentação em 2019	Saldo em 31.12.2019
Reflexos no balanço patrimonial					
Ativo					
Ativo de Direito de Uso.....	-	-	17.234	(3.389)	13.845
Passivo					
Arrendamentos a pagar.....	-	-	17.234	(3.271)	13.964

Neste contexto, os reflexos de adoção da norma no resultado de 2019 estão demonstrados na tabela que segue:

Norma	CPC 06 (R1)		IFRS 16 / CPC 06 (R2)	
	Saldo em 31.12.2018	Saldo em 31.12.2019	Impactos da adoção em 2019	Saldo em 31.12.2019
Reflexos no resultado				
Despesas Operacionais				
Despesas de locações.....	6.169	6.464	(4.356)	2.108
Despesa de depreciação e amortização.....	23.892	30.097	-	30.097
Depreciação do direito de uso.....	-	-	3.389	3.389
Impacto no EBITDA	30.061	36.561	(967)	35.594
Despesas Financeiras				
Encargos Arrendamentos IFRS 16 / CPC 06 (R2)...	-	-	1.086	1.086
Impacto no Resultado Líquido	30.061	36.561	118	36.679

ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Exercício de 2019 e 2018:

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

O Relatório dos Auditores Independentes emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não inclui parágrafo de incertezas relevantes ou ressalvas quanto às práticas adotadas pela CEEE GT, porém coloca apenas um parágrafo de ênfase em 2019.

Exercício de 2019

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE - GT de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Desestatização

Chamamos a atenção para a NE 1.2 às Demonstrações Financeiras, onde a Companhia divulga sobre o processo de desestatização. Em 04 de julho de 2019, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações ao lado de outras medidas, busca a ampliação de receitas e são condicionantes para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Desta forma está autorizada a alienação ou transferência da participação societária, seus ativos e inclusive o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na holding e suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art.3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995. Em maio de 2019 foi firmado o acordo de cooperação técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em, que tem vasta experiência em privatizações e fará a modelagem da venda.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE D foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. O BNDES efetuará a coordenação do projeto durante todas as fases, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização. A expectativa é de que o leilão seja lançado em 2020. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Principais assuntos de auditoria:

a) Provisão para Benefícios a Empregados (nota explicativa 23)

A Companhia é patrocinadora de planos de previdência complementar na modalidade de Benefício Definido. Em 31/12/2019 a companhia reconheceu provisão para complemento do déficit atuarial no montante de R\$ 207.082 mil, tendo sido estimada pela administração com auxílio de profissional independente. Consideramos como principal assunto de auditoria devido as estimativas complexas, com saldos relevantes e também subjetivas por parte da administração, tais como tábuas biométricas,

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

projeções de aumentos salariais e taxas de desconto. Variações nestes saldos representam impactos relevantes nos montantes de provisão para déficit atuarial.

Adicionalmente, a provisão para déficit atuarial foi reconhecida de forma proporcional à razão do percentual de responsabilidade da patrocinadora conforme estabelecido no Regulamento do Plano, respeitando a proporção de 50% de responsabilidade por parte da patrocinadora e 50% por parte dos participantes do plano. Em conjunto com a gestora do Plano Único, a Fundação ELETROCEEE, vem buscando equacionamento do déficit atuarial acumulado conforme estabelecido pelas normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, considerando o regime de paridade, estabelecido no regulamento do plano.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Verificamos, com o auxílio de especialistas, a metodologia utilizada pelos atuários independentes contratados pela companhia; avaliamos a razoabilidade das principais premissas, taxas de descontos, projeções de crescimento salarial e tábuas biométricas (mortalidade, invalidez e mortalidade de inválidos) utilizados para os cálculos atuariais. Analisamos o resultado do cálculo das provisões matemáticas do plano e os valores justos dos ativos do plano. Efetuamos a leitura do regulamento do Plano para confirmar o percentual de responsabilidade da patrocinadora, onde verificamos que as ações de equacionamento do déficit atuarial, definidas no regulamento, vem respeitando o regime de responsabilidade paritária entre a patrocinadora e os participantes.

Consideramos que as premissas utilizadas para determinação da provisão para déficit atuarial estão razoáveis.

b) Ativo de Concessão Contratual (nota explicativa 12)

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía registrado no ativo financeiro de concessão nos ativos circulante e não circulante os montantes de R\$ 122.677 mil e R\$ 824.892 mil respectivamente. Esses ativos são recuperados com base na RAP – Receita Anual Permitida e RAG – Receita Anual de Geração, e ainda, através de indenização dos bens reversíveis ao final da concessão. Tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e pelo fato do julgamento por parte da administração quanto aos gastos com infraestrutura elegíveis a classificação como ativo de concessão contratual, sujeito a homologação e glosas da ANEEL.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos incluíram o entendimento sobre os principais controles internos da administração para registro das adições, baixas e atualizações monetárias no período; inspeção de uma seleção de documentos que suportam as transações de adições e baixas ocorridas no período, incluindo as normas técnicas e resoluções homologatória emitidas pela ANEEL; discussão dos critérios de elegibilidade dos ativos; revisão da atualização monetária dos valores envolvidos; verificação das conciliações contábeis, documentos das projeções de fluxo de caixa projetado que suporta a recuperabilidade dos ativos. Consideramos que os julgamentos e as estimativas da administração são razoáveis e que as divulgações efetuadas em notas explicativas são consistentes com as informações observadas.

c) Rede Básica do Sistema Existente (nota explicativa 13)

Os Ativos de transmissão não depreciados e existentes em 31 de maio de 2000, pertencentes a Rede Básica do Sistema Existente, são passíveis de indenização de acordo com a Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Em junho de 2016, a ANEEL homologou o montante passível de indenização da Companhia, cujo o valor a receber em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.574.326 mil. O Ativo, assim como seu

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

ganho, estão relacionados aos valores homologados pela ANEEL, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2019. Consideramos este tema como principal assunto de auditoria devido aos valores significativos envolvidos e a utilização de premissas de atualizações monetárias pela administração da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Buscamos o entendimento e avaliação dos controles internos que suportam o processo relacionado ao tema; confrontamos os valores contabilizados com os documentos homologados pela ANEEL, discutimos com a administração sobre os critérios utilizados na atualização monetária e análise dos cálculos destas atualizações e seus reflexos nas demonstrações financeiras.

Consideramos que a mensuração realizada pela Companhia, a partir das premissas apresentadas e analisadas, está consistente com os documentos homologados pela ANEEL, assim como sua divulgação em nota explicativa reflete adequadamente as informações.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Exercício de 2018

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE - GT de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria:

a) Provisão para Déficit Atuarial em Plano de Previdência (nota explicativa 21.6)

A companhia é patrocinadora de um plano de previdência complementar na modalidade de Benefício definido. Em 31/12/2018 a companhia reconheceu provisão para complemento da do déficit atuarial no montante de R\$ 144.860 mil, tendo sido estimada pela administração com auxílio de profissional independente. A provisão para déficits. Devido as estimativas complexas, com saldos relevantes e também subjetivas por parte da administração, tais como tábuas biométricas, projeções de aumentos salariais e taxas de desconto. Variações nestes saldos representam impactos relevantes nos montantes de provisão para déficit atuarial.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Verificamos, com o auxílio de especialistas, a metodologia utilizada pelos atuários independentes contratados pela companhia; avaliamos a razoabilidade das principais premissas, taxas de descontos, projeções de crescimento salarial e tábuas biométricas (mortalidade, invalidez e mortalidade de invalidez) utilizados para os cálculos atuariais. Foi analisamos o resultado do cálculo das provisões matemáticas do plano e os valores justos dos ativos do plano. Efetuamos a leitura do regulamento do Plano para confirmar o percentual de responsabilidade da patrocinadora, onde verificamos que as ações de equacionamento do déficit atuarial, definidas no regulamento, vem respeitando o regime de responsabilidade paritária entre a patrocinadora e os participantes. Consideramos que as premissas utilizadas para determinação da provisão para déficit atuarial estão razoáveis.

b) Ativo Financeiro Indenizável (nota explicativa 12):

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía registrado no ativo financeiro de concessão nos ativos circulante e não circulante nos montantes de R\$ 116.890 mil e R\$ 772.424 mil respectivamente. Esses ativos são recuperados com base na RAP – Receita Anual Permitida e através de indenização dos bens reversíveis ao final da concessão. Tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e pelo fato do julgamento por parte da administração quanto aos gastos com infraestrutura elegíveis a classificação como ativo financeiro, sujeito a homologação, glosas da ANEEL.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos incluíram o entendimento sobre os principais controles internos da administração para registro das adições, baixas e atualizações monetárias no período; inspeção de uma seleção de documentos que suportam as transações de adições e baixas ocorridas no período, incluindo as normas técnicas e resoluções homologatória emitidas pela ANEEL; discussão dos critérios de elegibilidade dos ativos; revisão da atualização monetária dos valores envolvidos; verificação das conciliações contábeis, documentos das projeções de fluxo de caixa projetado que suporta a recuperabilidade dos ativos. Consideramos que os julgamentos e as estimativas da administração são razoáveis e que as divulgações efetuadas em notas explicativas são consistentes com as informações observadas.

c) Rede Básica do Sistema Existente (nota explicativa 13):

Os Ativos de transmissão não depreciados e existentes em 31 de maio de 2000, pertencentes a Rede Básica do Sistema Existente, são passíveis de indenização de acordo com a Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Em junho de 2016, a ANEEL homologou o montante passível de indenização da Companhia, cujo o valor a receber em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1.695.505 mil. O Ativo, assim como seu ganho, estão relacionados aos valores homologados pela ANEEL, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2018. Consideramos este tema como principal assunto de auditoria devido aos valores significativos envolvidos e a utilização de premissas de atualizações monetárias pela administração da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Buscamos o entendimento e avaliação dos controles internos que suportam o processo relacionado ao tema; confrontamos os valores contabilizados com os documentos homologados pela ANEEL, discussões com a administração sobre os critérios utilizados na atualização monetária e análise dos cálculos destas atualizações e seus reflexos nas demonstrações financeiras.

Consideramos que a mensuração realizada pela Companhia, a partir das premissas apresentadas e analisadas, está consistente com os documentos homologados pela ANEEL, assim como sua divulgação em nota explicativa reflete adequadamente as informações.

Outros Assuntos:

Valores Correspondentes

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 22 de março de 2018, sem modificação na opinião.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações Contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas, na data base das demonstrações financeiras, para os quais não são facilmente obtidos através de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Companhia e de suas controladas, a materialização sobre o valor contábil de receitas, despesas, ativos e passivos é inerentemente incerta, por decorrer do uso de julgamento.

A seguir são apresentadas as principais premissas das estimativas contábeis avaliadas como as mais críticas pela Administração da Companhia e de suas controladas, a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza utilizadas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos próximos períodos:

Vida útil do ativo intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

A Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para os ativos intangíveis.

Transações e venda de energia elétrica na CCEE

A Companhia registra as compras e vendas efetuadas através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE de acordo com as informações disponibilizadas pela própria entidade. Nos meses em que as informações não são disponibilizadas em tempo hábil a Companhia estima o valor utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Provisões de Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Companhia registra provisão sobre contas a receber que a Administração entende terem incerteza quanto ao seu recebimento. Está constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas no fluxo de caixa esperado para os ativos contratuais, estando em linha com as diretrizes dos novos pronunciamentos CPC47/CPC48.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicável, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, com base na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo de Concessão – Contratual

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001 e no Segundo termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000, a Administração aplica o modelo “financeiro” e reconhece os ativos do contrato pelo valor justo, considerando que a infraestrutura construída é recuperada por meio dos fluxos de caixa estabelecidos na RAP (Receita Anual Permitida) ou RAG (Receita Anual de Geração), a qual contempla os seguintes valores:

- I. receita para cobrir os custos de operação e manutenção (O&M) da infraestrutura vinculada aos contratos de concessão; e
- II. receita para amortização do capital investido na infraestrutura a serviço da concessão. Esta parcela de receita é definida mediante a metodologia do WACC (*weighted average cost of capital*), a qual estabelece a remuneração mínima para o investimento realizado.

Ativo Financeiro da Concessão

O Ativo Financeiro da Concessão é formado pela parcela dos ativos de transmissão não depreciados e existentes em 31 de maio de 2000 pertencentes à Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, os quais conforme previsão da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, em seu §2º, art. 15º, são passíveis de indenização pela União.

A amortização do Ativo Financeiro do contrato de concessão é estimada com base em premissa adotada pela Administração para segregar da Receita Anual Permitida o valor determinado para cobrir a remuneração e a reintegração dos investimentos realizados. A atualização do Ativo Financeiro é calculada com base na taxa interna de retorno (TIR), através do fluxo de caixa projetado ao longo do período da concessão. Esta metodologia reflete a melhor prática aplicada entre as empresas do setor elétrico para a identificação do valor justo do ativo financeiro.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. A Administração da Companhia entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Ativo de Direito de Uso e Arrendamentos a Pagar

A administração utilizou como premissa nos fluxos de caixa as parcelas das contraprestações previstas ao longo da vigência de todos os seus contratos de arrendamento, considerando a aplicação do reajuste pelo IPCA.

A taxa de desconto foi utilizada em parâmetros nominais, sendo esta composta pela taxa incremental de empréstimos estimada pela Companhia em caso de captação de recursos para aquisição do ativo objeto de arrendamento. Desta forma, a taxa utilizada para desconto no fluxo de caixa para todas as classes de ativos arrendados é composta por 100% da CDI, adicionado o *spread* de risco da Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os ativos de direito de uso estão constituídos pelo valor presente dos fluxos de caixa descontados no mesmo montante dos passivos de arrendamento inicialmente constituídos. A depreciações dos ativos de direito de uso estão construídas pelo método linear conforme o saldo remanescente dos contratos de arrendamento.

Vida útil do ativo imobilizado

A Administração da Companhia utiliza os critérios definidos na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, limitado ao prazo de concessão.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui itens relevantes que não tenham sido evidenciados nas suas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui ativos ou passivos materiais que não estejam nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Conforme relatado no item 10.6, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos realizados pela CEEE-GT no parque gerador e em obras de Subestações e Linhas de Transmissão atendem à determinação do contrato de concessão e têm o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da demanda e aumentar a confiabilidade e a qualidade no fornecimento de energia elétrica. Em 2019, o valor total investido no conceito caixa (valor desembolsado), foi de R\$ 139,4 milhões. Para 2020, o valor do investimento projetado é de R\$ 194,2 milhões.

GERAÇÃO

Expansão e Modernização da Geração

A expansão e a modernização da geração têm como objetivo o aumento de sua participação no mercado através da renovação e ampliação do parque existente, bem como participações em novos projetos das diversas fontes de energia, em especial as Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Eólicas. No quadro 05, observam-se as principais obras em modernização, com as respectivas localizações, concluídas ao longo de 2019.

Quadro 05

Modernização de unidades da geração							
Usinas	Tipo	Obra	Localização	Potência MW	Investimento total do empreendimento	Início	Conclusão
Passo Real	UHE	Automação da usina e Reforma do Grupo Gerador 2	Salto do Jacuí/RS	158	R\$ 63,7 milhões	2017	2019
Canastra	UHE	Recuperação da Tubulação Aduadora e Modernização do Sistema de Proteção	Canela/RS	42,5	R\$ 4,2 milhões	2018	2019
Itaúba	UHE	Reabilitação Grupo Gerador 2	Pinhal Grande/RS	500	R\$ 20,5 milhões	2018	2019
Capigui	PCH	Modernização do Sistema de Comunicação de Dados	Passo Fundo/RS	3,76	R\$ 0,7 milhões	2019	2019
Ernestina	UHE		Tio Hugo/RS	4,8			
Guarita	PCH		Erval Seco/RS	1,76			
Sta Rosa	PCH		Três de Maio/RS	1,4			

No quadro 06, observam-se as principais expectativas de realização, para os próximos anos, no âmbito da expansão da geração.

Quadro 06

Expansão da Geração - Obras							
Empreendimento	Tipo	Ação	Localização	Potência MW	Situação em 2019	Investimento total (milhões)	Execução
João Amado	AHE	Construção	Palmeira das Missões/RS	3	Serviços de campo concluídos; Próxima etapa - Projeto Básico;	R\$ 16	2021/2022
Santa Rosa	PCH	Ampliação	Três de Maio/RS	5,1	Projeto de ampliação concluído; Próxima etapa: Encaminhar EPE para determinação de orçamento e garantia física.	R\$ 30,5	2021/2022
Bugres	PCH	Ampliação	Canela/RS	6	Solicitada revisão do projeto junto à ANEEL	R\$ 50,8	2020/2023
Complexo Eólico Povo Novo	CGE	Construção	Rio Grande/RS	52,5	Lançado edital de alienação do empreendimento, resultando encerrado sem recebimento de propostas. Em função da paralisação das obras, foi iniciado processo de revogação das autorizações, pela ANEEL. Para impedir a revogação, encontram-se em curso estudos de alternativas técnicas para retomada das obras, que deverão ser avaliadas pela governança da CEEE-GT, em 2020.	R\$ 280	2021/2022

10.8 - Plano de Negócios

Manutenção e Operação da Geração

As ações de manutenção e operação da geração objetivam manter o percentual ótimo de disponibilidade para o fornecimento de energia elétrica. Em 2019, a companhia alcançou o indicador de disponibilidade de suas usinas de 93,55% para as usinas despachadas centralizadamente. Isso é resultado da soma de esforços operacionais e do investimento de R\$ 37,4 milhões (despesas de capital) em manutenção e operação da geração, promovendo a modernização e adequação das usinas existentes e também a melhoria da confiabilidade, da qualidade, da segurança e da rentabilidade da produção de energia elétrica.

TRANSMISSÃO

Expansão e Modernização das Instalações da Transmissão

A expansão da transmissão tem foco na construção e na ampliação de linhas de transmissão e de subestações de energia elétrica, atendendo as autorizações emitidas pela ANEEL. No quadro 07, observam-se as obras de grande porte com as respectivas localizações, as quais tiveram por foco a expansão da transmissão da CEEE-GT através de empreendimentos em andamento ao longo de 2019.

Quadro 07

Expansão da Transmissão - Obras e Serviços em Subestações e Linhas de Transmissão			
Região	Instalação	Especificação	Situação em dez/19
Serra	SE Garibaldi 1	Ampliação	Concluída
Norte	SE Erechim 1	Adequação	Concluída
Vale do Jaguari	SE São Vicente do Sul	Ampliação	Concluída
Fronteira Oeste	SE Uruguaiana 5	Ampliação	Concluída
Metropolitano Delta do Jacuí	LT 230 kV Gravataí 2 / Gravataí 3	Adequação	Concluída
Hortênsias	SE Usina Canastra	Adequação	Em andamento
Litoral	SE Osório 2	Adequação	Em andamento

Manutenção e Operação da Transmissão

Em 2019, foram concluídos 15 reforços e 197 melhorias pela área de manutenção no sistema de transmissão. As atividades compreenderam a substituição de equipamentos já superados ou em final de vida útil. Todas as substituições promoverão receita adicional a ser definida pela ANEEL no primeiro semestre de 2020. Os reforços realizados até 30 de abril de 2019 já tiveram sua receita definida pela ANEEL e constam na Resolução Homologatória N° 2.565/2019. As atividades contidas no escopo da ação envolvem investimentos em obras e serviços no sistema, incluindo subestações, linhas de transmissão e serviços de telecomunicação, visando o atendimento dos parâmetros definidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS e pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Participação no Mercado de Energia Elétrica

O quadro a seguir apresenta as Participações Societárias da CEEE-GT em Empreendimentos de Geração.

Empreendimentos	Participação CEEE
UHE Machadinho (1)	5,53%
UHE Dona Francisca (1) (2)	10,00%
UHE Campos Novos (3)	6,51%
UHE Furnas do Segredo (3)	10,50%
UHE Monte Claro (3) (4)	30,00%
UHE Castro Alves (3) (4)	30,00%
UHE 14 de Julho (3) (4)	30,00%
UHE Foz do Chapecó (3)	9,00%
Parques Eólicos Palmares S.A. (3)	10,00%
Ventos da Lagoa Energia S.A (3)	10,00%
Ventos do Litoral Energia S.A (3)	10,00%
Ventos do Sul Energia S.A (3)	10,00%
Ventos dos Índios Energia S.A (3)	10,00%

10.8 - Plano de Negócios

- (1) A CEEE-GT recebe em energia a sua participação nestes empreendimentos.
- (2) A CEEE-GT tem participação de 5% nos primeiros 10 anos de operação comercial (2001 à 2010), 10% do 11º ao 20º (2011 à 2020) e 15% a partir do 21º ano até o fim da concessão.
- (3) A CEEE-GT não recebe energia, apenas dividendos destes empreendimentos.
- (4) Usina integrante do Projeto CERAN (Companhia Rio das Antas).

No que tange ao segmento de Transmissão, a CEEE-GT participa de empreendimentos concedidos em parceria com outras empresas, através de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE's), em leilões realizados pela ANEEL. A seguir estão discriminados os empreendimentos viabilizados em participações em 2019:

Quadro 08

Expansão da Transmissão - SPEs - Início de Operação em 2019			
SPE	Participação CEEE-GT	Instalação	Escopo
TESB	92,63%	SE Jardim Botânico	Nova Subestação - 2 Transformadores 230/69 kV - 83 MVA
TESB	92,63%	LT 230 kV Ramal Jardim Botânico	Novo Segmento de Linha de Transmissão 230 kV
TESB	92,63%	SE Porto Alegre 13	Ampliação da Subestação existente - Novo arranjo do barramento 230 kV
FOTE	49%	LT 230 kV Santo Ângelo - Maçambará	Nova Linha de Transmissão

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Além das obras em andamento, as quais se baseiam com recursos próprios, a Companhia conta com recursos originados de importantes financiamentos contratados com instituições de fomento internacionais que, juntos, totalizam US\$ 148 milhões. Foram contratados US\$ 88,66 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como US\$ 59,10 milhões junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Na mesma linha, a Companhia buscou financiamento no mercado com instituições nacionais, firmando contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$ 236,34 milhões, cujo objeto é a ampliação e modernização de subestações, linhas e modernização do Sistema de Comunicação da CEEE-GT em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em novembro de 2018 a Companhia lançou edital do Leilão de Alienação Nº 000001/2018 que tratou dos desinvestimentos de suas participações societárias minoritárias nos empreendimentos CERAN, ENERCAN, ETAU, CHAPECOENSE, TSLE e FOTE.

Em outubro de 2019, diante dos objetivos e metas traçadas pelo acionista controlador, visando o processo de desestatização, o Conselho de Administração autorizou o encerramento do processo de Desinvestimentos da CEEE-GT.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Não houve investimentos em novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas neste formulário.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 Projeções:

A Companhia elabora anualmente as Projeções Plurianuais em atendimento à Deliberação CVM nº 599/09, porém optou, neste momento, por não publicar tendo em vista ser facultativa sua divulgação.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os três últimos exercícios sociais, projeção sobre a evolução de seus indicadores:

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia optou por não divulgar suas projeções e estimativas nos termos do art. 20 da ICVM 480/2009.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Abaixo transcrição do Estatuto Social da Companhia acerca das atribuições do Conselho de Administração:

Art. 33 Compete ao Conselho de Administração a fixação das diretrizes fundamentais da administração, bem como:

I - deliberar sobre a organização de empresas subsidiárias ou cessação da participação acionária da Companhia nas referidas empresas;

II - deliberar sobre a associação, diretamente ou por meio de subsidiária ou controlada, com ou sem aporte de recursos, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades, com ou sem poder de controle, no Brasil ou no exterior que se destinem direta ou indiretamente à exploração da produção ou transmissão de energia elétrica sob regime de concessão, autorização ou permissão;

III – deliberar sobre os acordos de acionistas a serem firmados pela Companhia, suas subsidiárias ou controladas, antes de sua assinatura, cumprida a legislação vigente;

IV – deliberar sobre a tomada de empréstimos ou financiamentos no país e no exterior;

V – deliberar sobre concessão de empréstimos ou financiamentos tomados no país ou no exterior, de sociedade subsidiária ou controlada, de que participe;

VI - convocar a Assembleia Geral de acionistas, nos casos previstos na Lei nº 6.404, de 1976, ou sempre que julgar conveniente;

VII - propor à Assembleia Geral o aumento de capital, a emissão de ações, bônus de subscrição e debêntures da Companhia, exceto as previstas no inciso VIII;

VIII - autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, bem como deliberar sobre a emissão de títulos não conversíveis e de debêntures simples, não conversíveis em ações;

IX - deliberar sobre negociação de ações ou debêntures;

X - autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais, observada a Política de Alçadas quanto à alienação de bens móveis;

XI - deliberar sobre fazer ou aceitar doações com ou sem encargos, observada a Política de Alçadas;

XII - eleger e destituir os Diretores da Companhia e fiscalizar a sua gestão;

XIII - examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos;

XIV – analisar, a qualquer tempo, o balancete e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

da atuação do Conselho Fiscal;

XV - aprovar os relatórios da administração;

XVI - escolher e destituir os auditores independentes;

XVII - solicitar auditoria periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra o plano de benefícios da Companhia;

XVIII - deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários e sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, por proposta da Diretoria Executiva;

XIX - conceder férias ou licença ao Presidente da Companhia.

XX - aprovar o Planejamento Estratégico da Companhia;

XXI – aprovar o orçamento anual da Companhia, que deverá ser elaborado em consonância com o Planejamento Estratégico;

XXII – realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, anualmente, dos administradores e dos membros de Comitês;

XXIII – deliberar sobre a criação, funcionamento e extinção de Comitês de suporte ao Conselho de Administração para aprofundamento dos estudos estratégicos, bem como, eleger e destituir seus membros, observada a legislação vigente;

XXIV - Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo divulgar suas conclusões.

XXV - Examinar e aprovar previamente à respectiva celebração, todo e qualquer ato obrigacional a ser contratado e cujo valor exceda a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

§ 1º - Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso XXIV as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia.

§ 2º - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ao menos 01 (uma) vez ao ano, sem a presença do Presidente da Companhia.

§ 4º - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos 02 (duas) vezes ao ano com a presença dos Auditores Externos.

Art. 36 No exercício de suas atribuições compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das competências previstas na legislação vigente:

I – discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta de agentes;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

II – implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos, controles internos e conformidade estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esta exposta a Companhia e suas controladas, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e aqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

III – estabelecer política de porta-vozes visando eliminar o risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;

IV – avaliar os diretores da Companhia, nos termos do inciso III do artigo 13 da lei 13.303/16, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê estatutário referido no artigo 10 da lei 13.303/16.

- **se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

O Conselho de Administração possui Regimento Interno próprio, aprovado pelos membros do Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2007, o qual passa atualmente por processo de atualização e revisão. A Companhia optou nesse momento por não divulgar o Regimento Interno do Conselho de Administração na rede mundial de computadores.

- **se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A empresa possui Comitê de Auditoria Estatutário, conforme previsto em seu Estatuto Social, órgão permanente de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Segue abaixo suas principais atribuições:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- d) Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração dos Administradores, utilização de ativos da Companhia, gastos incorridos em nome da Companhia entre outras;
- f) Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- g) Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, em que a Companhia é patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

O Comitê de Auditoria deverá apreciar as informações contábeis da Companhia antes da sua divulgação.

O Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for necessário.

O Comitê de Auditoria Estatutário atende ao regramento estabelecido pela Lei nº 13.303/16 e parcialmente aos requisitos da regulamentação expedida pela CVM.

Demais informações sobre a constituição desse comitê poderão ser adquiridas consultando o item 12.7/8 Composição dos Comitês, nesse formulário.

- **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

- b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Diretoria não possui regimento interno próprio. Contudo, as atribuições e poderes de seus membros estão definidos em seu Estatuto Social, conforme abaixo:

Art. 44 Compete à Diretoria Executiva a direção geral da Companhia.

Parágrafo único - O Presidente e os Diretores não poderão exercer funções de direção, administração ou consultoria em empresas de economia privada, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica ou em empresas de direito privado ligadas de qualquer forma ao setor elétrico, salvo nas subsidiárias, controladas, sociedades de propósito específico e empresas concessionárias sob controle do Estado, em que a Companhia tenha participação acionária, onde poderão exercer cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 46 No exercício das suas atribuições compete à Diretoria Executiva:

- I - controlar as atividades das empresas subsidiárias e controladas;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

II - fiscalizar e acompanhar as sociedades empresariais, inclusive Sociedades de Propósito Específico - SPEs, nas quais detenha participação acionária, no que se refere às práticas de governança, aos resultados apresentados e ao controle, proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio;

III – apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, o Planejamento Estratégico para o exercício anual seguinte, bem como a estratégia de longo prazo para os próximos 05 (cinco) anos;

IV - estabelecer normas administrativas, técnicas, financeiras e contábeis para a Companhia;

V - elaborar os orçamentos da Companhia, em consonância com o Planejamento Estratégico;

VI- aprovar as alterações na estrutura de organização das diretorias da Companhia;

VII - delegar competência aos Diretores para decidirem, isoladamente, sobre questões incluídas nas atribuições da sua Diretoria;

VIII – autorizar, na forma da legislação em vigor, o afastamento do país de empregados da Companhia, quando for para o desempenho de atividades técnicas ou de desenvolvimento profissional imprescindíveis à sua missão institucional;

IX - elaborar, em cada exercício, o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras, a proposta de distribuição dos dividendos e do pagamento de juros sobre capital próprio e de aplicação dos valores excedentes, para serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e ao exame e deliberação da Assembleia Geral;

X - elaborar os planos de emissão de quaisquer títulos e de debêntures, para serem apreciados pelo Conselho de Administração, que sobre eles deliberará ou submeterá à Assembleia Geral, conforme o caso;

XI - aprovar a comercialização de direitos provenientes dos resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Companhia, relacionados ao setor energético;

XII - Autorizar a aquisição e a alienação de bens do ativo, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias, as obrigações e contratações em geral, o ingresso em juízo, os acordos e as transações judiciais, conforme política de alçadas;

XIII - Aprovar a designação de procuradores, advogados e prepostos;

XIV - Movimentar os recursos da Companhia e formalizar as obrigações em geral, mediante assinatura do Diretor-Presidente e outro Diretor nos instrumentos respectivos. Por deliberação da Diretoria, esta competência poderá ser delegada a empregados investidos da condição de titulares de funções de confiança, relacionadas em Resolução específica de Diretoria, para movimentarem os recursos da Companhia a formalizar as obrigações em geral; e

XV - Fazer observar na Companhia os princípios da licitação para compras, obras, serviços, locações de veículos, máquinas e/ou equipamentos a contratar e alienação de bens de acordo com a legislação federal e estadual que rege a matéria, ficando igualmente obrigada a observância dos critérios instituídos pelo Estado para concessão de auxílio e subvenções.

Art. 47 Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria Executiva compete ao Diretor-Presidente da Companhia:

I – convocar e presidir as reuniões de Diretoria;

II – praticar todos os atos de gestão não expressamente atribuídos pela lei nem pelo Estatuto aos demais administradores da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

III - interpor, com efeito suspensivo as resoluções de diretoria, para submeter a matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, à deliberação do Conselho de Administração;

IV - dirigir e supervisionar os serviços da Secretaria-Geral da Diretoria;

V - supervisionar toda a ação administrativa e propor à Diretoria Executiva a atribuição de áreas de ação dos demais Diretores;

VI – praticar diretamente, ou atribuir aos Diretores os atos referentes à administração de pessoal;

VII – cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos da administração, o Estatuto, os regulamentos, as normas e as leis, e expedir as instruções de caráter geral, para conhecimento e observância em toda a Companhia;

VIII – avocar o conhecimento de qualquer assunto em curso na Companhia, para levá-lo a exame em reunião de Diretoria;

IX – apresentar aos órgãos competentes, internos e externos, os relatórios de atividades, demonstrações financeiras e contábeis, balanços e pareceres técnicos e de auditoria, e documentos obrigatórios, nos prazos em que sejam exigidos;

X - monitorar o Planejamento Estratégico da Companhia;

XI - representar a Companhia, juntamente com outro Diretor, judicial ou extrajudicialmente, ou ainda perante outras sociedades, acionistas e o público em geral, podendo delegar tais poderes a qualquer Diretor, bem como nomear representantes, procuradores, prepostos ou mandatários;

XII - presidir as Assembleias Gerais;

XIII - desenvolver a política de relacionamento da Companhia com a sociedade e coordenar as atividades de imprensa, comunicação interna, eventos, publicidade, patrocínio e cerimonial;

XIV - juntamente com outro Diretor, movimentar os dinheiros da Companhia e assinar atos e contratos, podendo esta faculdade ser delegada aos demais Diretores e a procuradores ou empregados da Companhia, com a aprovação da Diretoria Executiva;

XV – ratificar, na forma da legislação em vigor, o ato da Companhia que deliberar pelo afastamento do país de seus respectivos empregados;

XVI – exercer outras atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração; e

XVII - incentivar a adoção de mecanismos e procedimentos internos de integridade que possibilitem a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, e denúncia de irregularidades.

Art. 48 São atribuições dos demais Diretores, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração:

§ 1º - Compete ao Diretor de Geração

I - promover a prospecção, a avaliação e o desenvolvimento de projetos de expansão da oferta de energia;

II - estabelecer diretrizes para o negócio de comercialização de energia e coordenar a participação da Companhia em leilões de energia;

III - estabelecer diretrizes para os programas de manutenção e para o monitoramento do desempenho operacional das usinas em operação;

IV - coordenar atividades relativas à regulação setorial dos negócios de geração, comercialização de energia e eficiência energética; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

V - promover as atividades relativas à regulação setorial do segmento de geração de energia elétrica.

§ 2º - Compete ao Diretor de Transmissão:

I - promover a análise de oportunidades de novos negócios de transmissão;

II - promover a realização dos programas de investimento e a implantação dos projetos de transmissão de interesse da Companhia;

III - definir as diretrizes e monitorar o desempenho operacional e os programas de manutenção da transmissão, no âmbito da Companhia; e

IV - promover as atividades relativas à regulação setorial do segmento de transmissão de energia elétrica.

§ 3º - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

I - promover o planejamento e controle econômico-financeiro, tributário e fiscal da Companhia;

II - zelar pelo controle contábil, patrimonial e pela demonstração de resultado econômico-financeiro da Companhia;

III - promover a análise econômico-financeira de investimentos e desinvestimentos; e

IV - zelar pela gestão econômica e financeira das Sociedades de Propósito Específico e das participações minoritárias da Companhia.

- c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho Fiscal funciona de modo permanente como órgão de fiscalização e controle da gestão possuindo regimento interno próprio, aprovado pelos seus membros em 27 de junho de 2014, estando este documento disponível para consulta pública no site de relações com investidores da Companhia em <http://ri.cee.com.br> na aba Governança.

- d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

- a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros
- metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
- como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e
- se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de órgãos ou Comitês que se reportem ao Conselho.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

Os administradores comunicam até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, por anúncios publicados em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, que se acham à disposição dos acionistas na sede da Companhia os seguintes documentos:

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - a cópia das demonstrações financeiras;

III - o parecer dos auditores independentes;

IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e

V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

O relatório da administração sobre os negócios sociais, os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes são publicados integralmente nos mesmos jornais até 5 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral. Quando a Assembleia Geral convocada é extraordinária, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida são postos à disposição dos acionistas, na sede da companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia.

A convocação de Assembleia é feita mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e no site da CVM. A convocação contém, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

A primeira convocação da Assembleia Geral é feita com o prazo de 15 (quinze) dias de antecedência e a segunda convocação ocorre com 8 (oito) dias de antecedência.

b. competências

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral. A competência de convocação assiste, ainda, ao Conselho Fiscal e aos acionistas, nos casos previstos em lei e no Estatuto Social.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembléia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os acionistas poderão consultar os documentos relativos à assembleia geral nos seguintes endereços abaixo:

Físico: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A2", Divisão Contábil, sala nº 254, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, Brasil – CEP 91410-400.

Site: <http://ri.cee.com.br> na opção informações financeiras, item Assembleias.

Caso preferirem, as informações também se encontram disponíveis para consulta pública nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na [B]³ – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Não há regras expressas sobre identificação e administração de conflitos de interesses, relativas às Assembleias Gerais.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O pedido de procuração pela administração, para exercício de voto, deve ser feito mediante correspondência, ou anúncio publicado, e deve atender à regulamentação da CVM sobre o assunto. O pedido deve satisfazer, ainda, aos seguintes requisitos: a) conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido; b) facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto; c) ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

É facultado a qualquer acionista, detentor de ações, com ou sem voto, que represente meio por cento, no mínimo, do capital social, solicitar relação de endereços dos acionistas, para os fins de representação na Assembleia Geral.

f. formalidades necessárias para aceitação procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização, e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista pode ser representado na assembléia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A Companhia dispensa reconhecimento de firma. Todavia, para os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar notariados e consularizados.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância deverá preencher o boletim, disponível em <http://ri.cee.com.br>, opção Informações Financeiras, item Assembleias, e enviá-lo diretamente à sede da Companhia na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio A1 - sala 620 - 6º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91.410-400 - Porto Alegre/RS na Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, aos cuidados do **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** e, preliminarmente, através do email ri@cee.com.br:

- I. Via física deste Boletim, devidamente preenchido, sem rasuras, rubricado e assinado e;
- II. Cópia autenticada dos seguintes documentos: **(a). Para pessoas Naturais:** documento de identidade do acionista com foto; **(b). Para pessoas jurídicas:** (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado, bem como eventuais alterações posteriores; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade de representação do acionista;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

e (iii) documento de identidade oficial do representante do acionista com foto. **(c). Para Fundos de Investimentos:** (i) Último Regulamento do fundo consolidado, bem como eventuais alterações posteriores; (ii) Último Contrato Social ou Estatuto Social do administrador ou Gestor do fundo (observada a política de voto do Fundo de Investimento), consolidado, bem como eventuais alterações posteriores; e (iii) Documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor do acionista (conforme o caso) e do acionista, com foto.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de participação a distância nas assembleias, porém disponibiliza correio eletrônico (email) para recebimento do boletim de voto a distância, conforme determina a ICVM 481/09.

i. Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas incluam propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

As instruções e orientações para que o acionista ou grupo de acionistas incluam propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância estão dispostas na ICVM 480/09 e 481/09, o qual recomendamos sua leitura. Demais orientações para que os acionistas exerçam seu direito de participação a distância mediante voto a distância estão dispostas no boletim de voto a distância que é disponibilizado conforme prazos estipulados pela citada instrução normativa da CVM.

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Todas as informações necessárias a participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância estão contidas no boletim de voto a distância da Companhia, bem como, nas instruções CVM n^{os} 480 e 481/09, o qual recomendamos sua leitura.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez por mês, obedecido o calendário anual previamente aprovado pelo colegiado no último mês do exercício precedente. O Conselho se reúne extraordinariamente sempre que assim exigirem os interesses da Companhia.

Em ambos os casos a convocação é feita pelo Presidente do Conselho, através de aviso escrito entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Em 2019 foram realizadas 12 reuniões ordinárias e 17 extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Sim, existe acordo de acionistas, contudo não há restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

d. Conforme consta no estatuto social:

e. **Art. 24** É vedado ao administrador deliberar sobre matéria conflitante com seus interesses ou relativa a terceiros sob sua influência, nos termos do art. 156, da Lei nº 6.404, de 1976. Nessa hipótese, deverá registrar em ata a divergência e eximir-se de discutir o tema.

f. **Art. 30** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva responderão, nos termos da legislação vigente, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia.

§ 1º - A Companhia assegurará aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e membros de Comitês Estatutários a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia.

g. **§ 2º** - O benefício previsto no parágrafo 1º deste artigo aplica-se aos ocupantes e ex-ocupantes de função de confiança e demais empregados e ex-empregados regularmente investidos de competência por delegação dos administradores.

h. **§ 3º** - A forma do benefício mencionado será definida pelo Conselho de Administração.

i. **§ 4º** - A Companhia poderá manter, na forma e extensão definida pelo Conselho de Administração, observado, no que couber, o disposto no parágrafo 1º, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente.

j. **§ 5º** - A Companhia poderá, ainda, celebrar contratos de indenidade com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e todos os demais

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia, de forma a fazer frente a despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia.

- k. **§ 6º** - Se alguma das pessoas mencionadas for condenada, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do Estatuto Social da Companhia ou decorrente de ato culposo ou doloso, esta deverá ressarcir à CEEE-D todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata os parágrafos 1º, 4º e 5º, além de eventuais prejuízos à imagem da Companhia.

I. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

- i. **órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- ii. **principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A empresa não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, ainda assim, é previsto em seu Estatuto Social o que segue:

Art. 32 O Conselho de Administração será integrado por até 08 (oito) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que designará dentre eles o Presidente, com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, assim constituído:

I - até 05 (cinco) Conselheiros indicados pelo acionista CEEE-PAR (Estado do Rio Grande do Sul), dentre os quais um obrigatoriamente será o Diretor-Presidente da Companhia;

II - até 02 (dois) Conselheiros indicados pelo acionista minoritário da Companhia;

III - é garantida a participação de 01 (um) Conselheiro representante dos empregados.

§ 1º - O Presidente do Conselho de Administração será sempre um dos representantes do acionista controlador.

I – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 2º - O Conselheiro representante dos empregados, previsto no inciso III, não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesses.

§ 3º - As matérias que configurem conflito de interesses, conforme disposto no parágrafo 2º acima, serão deliberadas em reunião convocada sem a presença do Conselheiro de Administração representante dos empregados, sendo-lhe assegurado o acesso à ata de reunião e aos documentos referentes às deliberações, no prazo de até 30 (trinta) dias.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

§ 4º - O Conselho de Administração deverá ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem:

Não há cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
André Boff Cruz	25/08/1970	Pertence apenas à Diretoria	26/08/2020	maio/2021	0
608.044.830-00	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	26/08/2020	Sim	0.00%
Exerceu o cargo de chefe da Divisão de Engenharia da Transmissão da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2017 à 2020; Exerceu o cargo de chefe dos Serviços integrados de Engenharia da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2015 à 2017; Exerceu o cargo de Assistente Executivo do Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2014 à 2015;		não há			
Gustavo Balbino Dias da Costa	16/08/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/12/2019	maio/2021	1
471.483.220-49	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	12/12/2019	Sim	0.00%
não há		não há			
Giovani Francisco da Silva	25/12/1958	Pertence apenas à Diretoria	28/08/2019	maio/2021	2
297.552.390-49	Administrador	19 - Outros Diretores	28/08/2019	Sim	0.00%
Na CEEE-D exerceu os seguintes cargos no período de 1981 a 1997: Gerente Regional de Nova Prata; Chefe dos Serviços Técnicos e de Manutenção da Gerência Regional de Nova Prata; Gerente Regional de Três Passos; Chefe da Seção de Estudos e Projetos da Gerência Regional de Três Passos;		08/04/19 Eleito e empossado Diretor de Distribuição substituído exercendo o cargo até posse sucessor			
Lúcio do Prado Nunes	31/08/1984	Pertence apenas à Diretoria	01/11/2019	maio/2021	1
009.064.630-41	Bacharel em Direito	19 - Outros Diretores	01/11/2019	Sim	0.00%
não há		não há			

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Vera Inêz Salgueiro Lermen	27/06/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/05/2019	maio/2021	2
259.547.330-15	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	25/06/2019	Sim	100.00%
Exerceu o cargo de Secretária-Geral da CEEE em 1995; Exerceu o cargo de Assistente da Presidência da CEEE em 1995;					
Everton dos Santos Oltramari	26/10/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/05/2019	maio/2021	2
580.208.530-49	Coronel da Brigada Militar	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/06/2019	Sim	100.00%
Carlos Augusto Tavares de Almeida	11/09/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/11/2019	maio/2021	1
241.485.470-72	Administrador de Empresas		13/11/2019	Não	0.00%
não há		não há			
Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva	21/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/05/2019	maio/2021	1
807.534.007-82	Economista e Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/06/2019	Não	100.00%
não há					
Maurício Carvalho Mazzini	12/08/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/05/2019	maio/2021	1
906.018.826-87	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/06/2019	Não	100.00%
não há					
André Boff Cruz	25/08/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/11/2020	abril/2020	0
608.044.830-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/11/2020	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
<p>Atual Conselheiro de Administração da CEEE-D; Atual Diretor de Transmissão da CEEE-GT e Diretor da CEEE-D; Exerceu o cargo de chefe da Divisão de Engenharia da Transmissão da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2017 à 2020; Exerceu o cargo de chefe dos Serviços integrados de Engenharia da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2015 à 2017; Exerceu o cargo de Assistente Executivo do Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2014 à 2015.</p>					
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo	22/06/1967	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/08/2019	maio/2021	2
104.977.358-65	Economista	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	28/08/2019	Sim	100.00%
<p>Exerce o cargo de Diretor Presidente da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR desde 30/04/2019; Atual membro do Conselho de Administração da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR desde 25/06/2019; E xerceu o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício, da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR de 16/08/2019 a 21/11/2019; Exereu o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Especiais, em exercício, da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR de 16/08/2019 a 11/12/2019;</p>					
Felipe Baptista da Silva	17/03/1980	Conselho Fiscal	30/04/2020	abril/2021	2
089.079.457-05	Bacharel em Relações Internacionais	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2020	Não	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
não há					
Artur José de Lemos Junior 824.222.220-72	06/05/1980 Advogado	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2020 30/04/2020	abril/2021 Sim	2 100.00%
Exerceu a função de Presidente do Conselho de Administração da CEEE-GT e CEEE-D de jan/2015 a fev/2018					
Pedro Paulo da Cunha 813.693.957-87	15/03/1963 Contador	Conselho Fiscal 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2020 30/04/2020	abril/2021 Não	2 100.00%
Paulo Roberto Dias Pereira 474.895.700-00	22/07/1969 Historiador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2020 30/04/2020	abril/2021 Sim	2 100.00%
Leandro Jacques de Castro 730.011.390-72	07/04/1973 Administrador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2020 30/04/2020	abril/2021 Sim	2 0.00%
não há					
Andréia Pacheco Rodrigues 804.763.250-72	23/09/1979 Graduada em Engenharia de Alimentos	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	24/09/2020 24/09/2020	abril/2022 Sim	1 0.00%
não há					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
André Boff Cruz - 608.044.830-00					
André Boff Cruz - 608.044.830-00					
Atual Diretor de Transmissão da CEEE-GT e Diretor da CEEE-D; Exerceu o cargo de chefe da Divisão de Engenharia da Transmissão da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2017 à 2020; Exerceu o cargo de chefe dos Serviços integrados de Engenharia da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2015 à 2017; Exerceu o cargo de Assistente Executivo do Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de 2014 à 2015.					
Gustavo Balbino Dias da Costa - 471.483.220-49					

Atual Diretor de Planejamento e Projetos Especiais da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR desde 12/12/2019;
Exerce o cargo de Consultor em Recursos Humanos desde janeiro de 2019;
Exerceu o cargo de Gerente de gente e Gestão na Sirtec – Sistemas Elétricos de 07/2018 a 12/2018;
Exerceu o cargo de Gerente de Recursos Humanos da empresa Guerra Implementos Rodoviários de 12/2015 a 11/2016.

Giovani Francisco da Silva - 297.552.390-49

Atual Diretor de Distribuição da CEEE-D e CEEE-GT desde 01/11/2019; Exerceu o cargo de Diretor de Distribuição substituto da CEEE-D e CEEE-GT de 08/04/2019 a 31/10/2019;
Exerceu cargo de Diretor Administrativo da CEEE-D e CEEE-GT de 24/04/2018 a 31/10/2019; Exerceu o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos especiais da CEEE-D e CEEE-GT de 10/07/2018 a 08/04/2019;
Exerceu o cargo de Secretário Parlamentar na Câmara de Deputados de Porto Alegre/RS de 2015 a 06/04/2018;
Exerceu o cargo de Gerente Regional de Caxias do Sul na empresa Rio Grande Energia - RGE de 1997 a 2015;
Não houve qualquer tipo de Condenação.

Lúcio do Prado Nunes - 009.064.630-41

Atual Diretor Administrativo da CEEE-D e CEEE-GT desde 01/11/2019;
Exerceu o cargo de Diretor Técnico e Comercial na Companhia Estadual de Silos e Armazéns do Estado do Rio Grande do Sul – CESA de 2015 a 2018;
Exerceu o cargo de Diretor de Relações Institucionais na empresa Koop Tecnologia e Koop Construções de 2012 a 2014.

Vera Inêz Salgueiro Lermen - 259.547.330-15

Possui graduação de Bacharel em Ciências Econômicas;
Atual Presidente do Conselho de Administração da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR, o qual exerce a função de Conselheira Titular desde 25/05/2017; Atual Assessora do Gabinete de Políticas Sociais e Gabinete da Primeira-Dama do Governo do Estado do RS;
Exerceu o cargo de Coordenadora da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do Estado do RS em 2014;
Exerceu o cargo de Assessora Técnica da bancada do PMDB em 2013;
Exerceu o cargo de Coordenadora da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do RS de 2011 a 2012;
Exerceu a função de membro do Grupo de Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado do RS de 2007 a 2009;
Exerceu o cargo de Assessora Técnica da bancada do PMDB em 2007 a 2010;
Exerceu o cargo de Coordenadora da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do RS em 2007;
Exerceu o cargo de Assessora da Liderança de Governo da Assembleia Legislativa do Estado do RS em 2006;
Exerceu o cargo de Coordenadora da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do RS de 2004 a 2005;
Exerceu o cargo de Diretora do Depto. de Orçamento do Estado do RS de 2003 a 2004;
Exerceu o cargo de Setorialista de Planejamento e Orçamento do Estado do RS de 1996 a 1998;
Não houve qualquer tipo de condenação.

Everton dos Santos Oltramari - 580.208.530-49

Exerce o cargo de Secretário Adjunto da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;
Exerceu o cargo de Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual da Defesa Civil entre os anos de 2015 e 2017.
Não houve qualquer tipo de condenação

Carlos Augusto Tavares de Almeida - 241.485.470-72

Atual Diretor de Geração da CEEE-GT e CEEE-D desde 13/11/2019;
Exerceu o cargo de Diretor de Inovação e Fontes Renováveis na Secretaria de Minas e Energia do Estado do Rio Grande do Sul de 06/2015 a 07/2018;
Exerceu o cargo de Assessor da Presidência na Eletrobras/CGTEE de 03/2012 a 11/2013.

Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva - 807.534.007-82

Exerceu o cargo de Assessor na Superintendência da Coordenação Geral da Presidência da Eletrobras de 2012 a 2016.
Exerceu o cargo de Assessor na Superintendência de Planejamento e Gestão Estratégica e de Sustentabilidade;
Não houve qualquer tipo de condenação.

Maurício Carvalho Mazzini - 906.018.826-87

Exerceu o cargo de Gerente de Departamento Controladoria Legal e Casos Estratégicos, na Eletrobras, de 2016 a 2018.
Exerceu o cargo de Chefe do Departamento de Estudo e Suporte Operacional no Exterior PEE, na Eletrobras, de 2014 a 2015.
Não houve qualquer tipo de condenação.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65

Atual Diretor Presidente da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR desde 30/04/2019; Exerce o cargo de Diretor de Transmissão em exercício da CEEE-GT desde 1º/12/2019; Exerce o cargo de Diretor Financeiro e de RI em exercício da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR desde 16/01/2020; Exerceu o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício, da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR de 16/08/2019 a 21/11/2019;

Exerereu o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Especiais, em exercício, da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR de 16/08/2019 a 11/12/2019;

Exerce o cargo de Diretor Estatutário na Governare;

Exerceu o cargo de Diretor Corporativo no Grupo Gomes Lourenço de 2009 a 2016;

Exerceu o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro na Rio Grande Energia de 2007 a 2009;

Não houve qualquer tipo de condenação.

Felipe Baptista da Silva - 089.079.457-05

Atualmente exerce o cargo de Gerente da Superintendência de Planejamento e Controle da Eletrobras;

Exerceu o cargo de do Departamento de Desenvolvimento de Negócios da Eletrobras, de 2015 a 2016;

Exerceu o cargo de Gerente da Divisão de Risco e Rentabilidade da Eletrobras, de 2010 a 2015;

Não houve qualquer tipo de condenação.

Artur José de Lemos Junior - 824.222.220-72

Atual Secretário de Infraestrutura e Meio-Ambiente do Estado do RS desde jan/2019;

Exerceu a função de Presidente do Conselho de Administração da CEEE-D, CEEE-GT e CEEE-PAR de jan/2015 a fev/2018

Exerceu a função de Secretário de Estado de Minas e Energia do Estado do RS de 2015 a 2018;

Exerceu o cargo de Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa do RS de 2011 a 2015;

Exerceu o cargo de Diretor-Geral na Secretaria de Minas e Energia em 2015;

Exerceu o cargo de Secretário Adjunto na Secretaria de Minas e Energia em 2015;

Não houve qualquer tipo de condenação.

Pedro Paulo da Cunha - 813.693.957-87

Atual Conselheiro Fiscal Suplente da CEEE-GT desde 28/04/2017;

Atual Superintendente de Finanças Corporativas da Eletrobras desde 2016.

Exerceu o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento da Eletrobras de 2002 a 2016

Não houve qualquer tipo de condenação.

Paulo Roberto Dias Pereira - 474.895.700-00

Atual Conselheiro Fiscal Suplente da CEEE-D e CEEE-GT desde 28/04/2017;

Exerce a atividade de Assessor Superior da Secretaria de Minas e Energia do Estado do Rio Grande do Sul;

Exerceu a atividade de Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul de 2011 a 2015;

Exerceu a atividade de Diretor do Departamento de Orçamento do Estado do RS na Secretaria do Planejamento e Gestão de 2006 a 2010;

Exerceu a atividade de Diretor Adjunto do Departamento de Orçamento do Estado do RS na Secretaria do Planejamento e Gestão de 2005 a 2006;

Exerceu a atividade de Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão no Departamento de Orçamento do Estado do RS da Secretaria do Planejamento e Gestão de 1998 a 2005;

Não houve qualquer tipo de condenação.

Leandro Jacques de Castro - 730.011.390-72

Exerceu o cargo de Secretário Parlamentar na Câmara de Deputados no período de 2012 a 2016;

Exerceu o cargo de Assessor Especialista no Gabinete Executivo da Prefeitura de Porto Alegre/RS de 2017 à 2018;

Exerceu o cargo de Assessor Especialista na Assessoria Operacional da Prefeitura de Porto Alegre/RS em 2018

Andréia Pacheco Rodrigues - 804.763.250-72

Exerceu o cargo de perita junto ao Tribunal de Justiça, Comarca de Pelotas RS de 2012 a 2019;
Exerceu o cargo de Gerente Administrativa na Cooperativa Sul-Rio Grandense de Laticínios Ltda, em Capão do Leão/RS de 2018 a 2019;
Exerceu o cargo de Engenheira de Alimentos na Cooperativa Sul-Rio Grandense de Laticínios Ltda, em Capão do Leão/RS de 2008 a 2018.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
André Boff Cruz - 608.044.830-00	
André Boff Cruz - 608.044.830-00	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Gustavo Balbino Dias da Costa - 471.483.220-49	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação.
Giovani Francisco da Silva - 297.552.390-49	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Lúcio do Prado Nunes - 009.064.630-41	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Vera Inêz Salgueiro Lermen - 259.547.330-15	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Everton dos Santos Oltramari - 580.208.530-49	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Carlos Augusto Tavares de Almeida - 241.485.470-72	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva - 807.534.007-82	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Maurício Carvalho Mazzini - 906.018.826-87	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação.
Felipe Baptista da Silva - 089.079.457-05	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Artur José de Lemos Junior - 824.222.220-72	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Pedro Paulo da Cunha - 813.693.957-87	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Paulo Roberto Dias Pereira - 474.895.700-00	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação

Leandro Jacques de Castro - 730.011.390-72

N/A

Andréia Pacheco Rodrigues - 804.763.250-72

N/A

Não houve qualquer tipo de Condenação.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Salvador Ramos de Oliveira 294.163.020-15 não há	Comitê de Auditoria	Contador	Membro do Comitê (Suplente)	22/03/1960 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 0.00%
Luiz José Nogueira Lima 105.113.855-87 não há	Comitê de Auditoria	Administrador	Membro do Comitê (Efetivo)	19/10/1954 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 100.00%
Marco Antônio Mayer Foletto 480.083.380-91 não há	Comitê de Auditoria	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	24/03/1970 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 100.00%
Maurício Augusto Souza Lopes 106.159.278-23 não há	Comitê de Auditoria	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	26/02/1968 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 100.00%
Silverio Miranda Neto 212.110.940-49 não há	Comitê de Auditoria	Administrador	Membro do Comitê (Suplente)	11/05/1958 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 0.00%
Tiago Rego de Lima 923.056.360-91 não há	Comitê de Auditoria	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	13/03/1977 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 100.00%
Allan Machado Kovalski 923.951.120-20 não há	Comitê de Auditoria	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Membro do Comitê (Suplente)	08/07/1978 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 0.00%
Antônio Edson Maciel dos Santos 112.567.138-64 não há	Comitê de Auditoria	Administrador	Membro do Comitê (Suplente)	23/10/1971 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 0.00%
Hélio Levi da Silva 106.464.930-00	Comitê de Auditoria	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	24/07/1948 08/04/2019	10/04/2019 1	3 anos 100.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

não há

José Ivo dos Santos Lóss	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Suplente)	02/12/1955	10/04/2019	3 anos
197.530.710-00		Contador		08/04/2019	1	0.00%

não há

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Salvador Ramos de Oliveira - 294.163.020-15

Luiz José Nogueira Lima - 105.113.855-87

Marco Antônio Mayer Foletto - 480.083.380-91

Maurício Augusto Souza Lopes - 106.159.278-23

Silverio Miranda Neto - 212.110.940-49

Tiago Rego de Lima - 923.056.360-91

Allan Machado Kovalski - 923.951.120-20

Antônio Edson Maciel dos Santos - 112.567.138-64

Hélio Levi da Silva - 106.464.930-00

José Ivo dos Santos Lóss - 197.530.710-00

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

José Salvador Ramos de Oliveira - 294.163.020-15	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Luiz José Nogueira Lima - 105.113.855-87	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Marco Antônio Mayer Foletto - 480.083.380-91	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Maurício Augusto Souza Lopes - 106.159.278-23	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Silverio Miranda Neto - 212.110.940-49	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Tiago Rego de Lima - 923.056.360-91	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Allan Machado Kovalscki - 923.951.120-20	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Antônio Edson Maciel dos Santos - 112.567.138-64	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
Hélio Levi da Silva - 106.464.930-00	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação
José Ivo dos Santos Lóss - 197.530.710-00	
N/A	Não houve qualquer tipo de condenação

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A estrutura organizacional do Grupo CEEE é composta por uma Holding (CEEE-Par), cuja gestão é única para todo o grupo. Dessa forma, sua Diretoria Colegiada é a mesma em todas as Controladas do Grupo, bem como os Conselhos de Administração.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia possui contrato de seguro para seus administradores que prevê o suporte de eventuais danos causados a terceiros ou ao emissor, para os atos ou fatos praticados no período de sua gestão e da vigência da respectiva apólice de seguros, que possam gerar perdas e danos contra terceiros, em demandas administrativas ou judiciais, incluídos os custos com defesas administrativas e judiciais. O atual Contrato decorre de processo licitatório realizado no ano de 2018. A atual apólice possui vigência a partir de 14/05/19, sendo válida até 14/05/2020, tendo como prêmio estipulado, a ser pago pela CEEE-GT, o valor de R\$ 200.000,00.

A Companhia possui, ainda, Contrato de Indenidade, firmado pela Companhia em benefício dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ("Beneficiários"), com a finalidade de fazer frente a despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados pelos beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Conforme item 4.4 do regulamento de listagem do nível 1 de governança corporativa segue abaixo lista dos cargos que os Membros do Conselho de Administração do Grupo CEEE também ocupam no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades ou entidades:

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo: Conselheiro de Administração na CEEE-D e CEEE-PAR, Conselheiro de Administração Titular na Fronteira Oeste Transmissora de Energia – FOTE, Conselheiro Fiscal Titular na Transmissora Sul Litorânea de Energia SA – TSLE, Conselheiro de Administração Titular nas empresas do Complexo Eólico Povo Novo e Conselheiro de Administração Titular na Transmissora de Energia Sul Brasil SA- TESB.

Vera Inêz Salgueiro Lermen: Conselheira de Administração da CEEE-D e da CEEE-PAR e Conselheira suplente no Conselho Estadual do Meio Ambiente- CONSEMA;

Everton Santos Oltramari: Conselheiro de Administração da CEEE-D e da CEEE-PAR, e Conselheiro de Administração da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR;

Maurício Carvalho Mazzini: Não informado.

Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva: Conselheiro de Administração da CEEE-GT e membro do Comitê de Ética da Eletrobras.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores e os membros do Conselho Fiscal têm seus parâmetros máximos estabelecidos pelas Resoluções 02/2009 e 04/2009 do Comitê de Governança Corporativa das Empresas Estatais – CGCE do estado do RS, criado pelo Decreto Estadual nº 45.273/2007.

A política para fixação da remuneração é estabelecida pelo acionista majoritário da Companhia com o objetivo de atrair e reter os melhores profissionais do mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselheiros de Administração

Os membros do Conselho de Administração possuem a mesma remuneração, a qual foi fixada pela Resolução 02/2009 do Comitê de Governança Corporativa das Empresas Estatais - CGCE em 20% da remuneração média dos Diretores da empresa.

Além da remuneração, os Conselheiros de Administração terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada, sempre que residentes fora da cidade em que for realizada a reunião; e, somente de locomoção, quando residente na cidade, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

b) Conselheiros Fiscais

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento permanente. Os Conselheiros Fiscais fazem jus, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, apenas à remuneração fixa da função, determinada pelos Acionistas reunidos em Assembléia Geral.

Por determinação legal, essa remuneração não pode ser inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Todos os membros do Conselho Fiscal possuem a mesma remuneração, a qual foi fixada pela Resolução 02/2009 do Comitê de Governança Corporativa das Empresas Estatais - CGCE, e ratificada por decisão dos acionistas, em 15% (quinze por cento) da remuneração média dos Diretores.

c) Diretores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa Anual

Os membros da Diretoria Colegiada fazem jus a uma remuneração fixa mensal correspondente à honorários e verba de representação atribuídos ao exercício da função, acrescidos dos seguintes benefícios: décima terceira remuneração anual proporcional ao número de meses de efetivo exercício no cargo, plano de saúde, vale refeição/alimentação, férias e previdência privada complementar.

Os Diretores e/ou Diretor-Presidente devem optar por uma das remunerações a que façam jus, caso desempenhem mais de um cargo de Diretor nas empresas CEEE-D, CEEE-GT ou CEEE-PAR.

Ao Diretor e/ou Diretor-Presidente, servidor da Companhia, é assegurado o direito de opção entre a remuneração de sua função de servidor ou os honorários do cargo de Diretor que esteja exercendo.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria não fazem jus a bônus.

Benefícios Pós-emprego

Os membros da Diretoria Colegiada fazem jus a benefícios pós-emprego na forma de contribuições a previdência complementar.

ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com as tabelas abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para os exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 foram, aproximadamente:

2019	Conselho de Administração	Diretores	Conselho Fiscal
Nº de membros	8,00	5,00	4,00
Remuneração fixa anual	100,00%	94,48%	100,00%
Salário ou Pró-labore	83,33%	77,07%	83,33%
Benefícios direto e indireto	-	3,57%	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	16,67%	13,84%	16,67%
Descrição de outras remunerações fixas	Inss empresa	Inss empresa, FGTS e encargos	Inss empresa
Remuneração variável	-	5,52%	0,00%
Bônus	-	-	-
Participação nos resultados	-	3,33%	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Pós-emprego	-	2,19%	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-
Observação			
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%
Total			745.283,05

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

2018	Conselho de Administração	Diretores	Conselho Fiscal
Nº de membros	%	%	%
Remuneração fixa anual	100,00%	97,94%	100,00%
Salário ou Pró-labore	83,33%	72,79%	83,33%
Benefícios direto e indireto	-	5,89%	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	16,67%	19,25%	16,67%
Descrição de outras remunerações fixas	Inss empresa	is empresa, FGTS e encargos	Inss empresa
Remuneração variável	-	2,06%	0,00%
Bônus	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Pós-emprego	-	2,06%	-
Cessaç�o do cargo	-	-	-
Baseada em a�oes	-	-	-
Observa�o			
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%
Total			977.171,45

2017	Conselho de Administra�o	Diretores	Conselho Fiscal
Nº de membros	%	%	%
Remunera�o fixa anual	100,00%	96,83%	100,00%
Sal�rio ou Pr�-labore	81,16%	79,07%	83,33%
Benef�cios direto e indireto	-	2,19%	-
Remunera�o por participa�o em comit�s	-	-	-
Outros	17,44%	15,56%	16,67%
Descri�o de outras remunera�es fixas	Inss empresa	Inss empresa e FGTS	Inss empresa
Remunera�o vari�vel	-	3,17%	0,00%
B�nus	-	-	-
Participa�o nos resultados	-	0,01	-
Remunera�o por participa�o em comit�s	-	-	-
Comiss�es	-	-	-
Outros	-	-	-
P�s-emprego	-	2,42%	-
Cessa�o do cargo	-	-	-
Baseada em a�oes	-	-	-
Observa�o			
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%
Total			1.792.257,78

iii) metodologia de c lculo e de reajuste de cada um dos elementos da remunera o

A remunera o dos administradores   fixada em Assembleia Geral de acionistas, e conforme disposto em Assembleia Geral, os valores fixados como remunera o aos administradores poder o ser revistos anualmente nos mesmos  ndices que vierem a ser fixados em conven es, acordos coletivos ou senten as normativas, concedidos aos empregados da respectiva Empresa.

iv) raz es que justificam a composi o da remunera o

A remunera o dos administradores   fixa. No entanto, tendo em vista que o Comit  de Governan a Corporativa das Empresas Estatais – CGCE recomendou a ado o de modelo de remunera o vari vel para os dirigentes dessas entidades, a Companhia tem analisado a possibilidade de adicionar como elemento da composi o da remunera o de seus administradores uma parcela vari vel.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A estratégia de implementar a parcela variável na remuneração dos administradores tem o intuito de adequar a Companhia às melhores práticas de governança corporativa.

v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros são remunerados pela Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Considerando que a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT é uma Sociedade de Economia Mista, tendo como acionista majoritário a CEEE-Par (99,99% das ações pertence ao Estado do Rio Grande do Sul), sua prática de remuneração aos Diretores e Conselheiros de Administração e Fiscal segue o estabelecido em Resoluções do Comitê de Governança Corporativa das Empresas Estatais – CGCE, (Comitê criado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Decreto nº 45.273, de 04 de outubro de 2007, tendo a Secretaria do Planejamento e Gestão, por intermédio do Departamento de Modernização da Gestão Pública, como unidade executiva de apoio técnico e administrativo), condicionado à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, bem como às disposições contidas na Lei No 6.404/76.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

As empresas controladas do Grupo CEEE suportam a remuneração da *Holding*, dos Diretores, Conselheiros Fiscais e de Administração.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não se aplica.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00			7,00
Nº de membros remunerados	5,00			5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	195.904,80			195.904,80
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	39.181,20			39.181,20
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.			
Total da remuneração	235.086,00			895.777,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	1,42	3,33	9,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	197.537,34	285.266,53	115.094,07	597.897,94
Benefícios direto e indireto	0,00	13.209,74	0,00	13.209,74
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	39.507,71	51.210,79	23.018,72	113.737,22
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	12.321,23	0,00	12.321,23
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	8.116,92	0,00	8.116,92
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.	A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.	
Total da remuneração	237.045,05	370.125,21	138.112,79	745.283,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,75	4,83	9,00	25,58
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	274.266,72	354.083,59	134.684,55	763.034,86
Benefícios direto e indireto	0,00	28.673,72	0,00	28.673,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	54.853,68	0,00	26.936,80	81.790,48
Descrição de outras remunerações fixas	não há	não há	não há	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	93.643,76	0,00	93.643,76
Descrição de outras remunerações variáveis	não há	não há	não há	
Pós-emprego	0,00	10.028,63	0,00	10.028,63
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número total de membros e o número de membros remunerados foram calculados conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.	O número total de membros e o número de membros remunerados foram calculados conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.	O número total de membros e o número de membros remunerados foram calculados conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.	
Total da remuneração	329.120,40	486.429,70	161.621,35	977.171,45

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,58	7,00	9,67	31,25
Nº de membros remunerados	8,00	3,00	5,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	305.284,98	989.131,61	142.030,98	1.436.447,57
Benefícios direto e indireto	0,00	27.409,89	0,00	27.409,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	65.601,93	194.681,12	28.406,08	288.689,13
Descrição de outras remunerações fixas	Inss Empresa	Inss Empresa e FGTS	Inss Empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.393,58	0,00	9.393,58
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	não há	não há	não há	
Pós-emprego	0,00	30.317,61	0,00	30.317,61
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.	A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.	
Total da remuneração	370.886,91	1.250.933,81	170.437,06	1.792.257,78

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos últimos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

2020 (Previsto)	Conselho de Administração	Diretores	Conselho Fiscal
nº de membros	7,00	5,00	4,00
nº de membros remunerados	5,00	2,00	2,67
Remuneração variável	39.181,20	-	-
Bônus	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	39.181,20	-	-
Observação	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.	A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.
Sub-total por órgão	39.181,20	-	-
Total			39.181,20

2019	Conselho de Administração	Diretores	Conselho Fiscal
nº de membros	8,00	5,00	4,00
nº de membros remunerados	5,00	1,42	3,33
Remuneração variável	-	12.321,23	-
Bônus	-	-	-
Participação nos resultados	-	12.321,23	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Observação	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.	A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020.
Sub-total por órgão	-	12.321,23	-
Total			12.321,23

2018	Conselho de Administração	Diretores	Conselho Fiscal
nº de membros	11,75	4,83	9,00
nº de membros remunerados	7,00	1,67	4,58
Remuneração variável	-	-	-
Bônus	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Observação	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.	A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.
Sub-total por órgão	-	-	-
Total			

2017	Conselho de Administração	Diretores	Conselho Fiscal
nº de membros	15,75	7,00	9,67
nº de membros remunerados	8,00	3,00	5,00
Remuneração variável	-	9.393,58	-
Bônus	-	-	-
Participação nos resultados	-	9.393,58	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	Conselho de Administração	Diretores	Conselho Fiscal
Observação	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016.	A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016.	A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016.
Sub-total por órgão	-	9.393,58	-
Total			9.393,58

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não possui remunerações baseadas em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não existem opções em aberto do conselho de Administração e da Diretoria.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos três últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não possui política de Remunerações baseadas em Ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável, pois não há dados divulgados nos itens mencionados.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ação ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Órgãos	ON	PN
Controlador (CEEE-PAR)	6.380.821	1.087

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Colegiada
b. número de membros	5 membros (nenhum com vínculo empregatício)	5 membros (nenhum com vínculo empregatício)
c. número de membros remunerados	5 membros (nenhum com vínculo empregatício)	5 membros (nenhum com vínculo empregatício)
d. nome do plano	Ceeeprev ou Plano único	Ceeeprev ou Plano único
e. quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Nenhum membro	Nenhum membro
f. condições para se aposentar antecipadamente	Condições para recebimento do benefício de aposentadoria antecipada:Rescisão de contrato de trabalho com a Patrocinadora;Ter, no mínimo, 120 contribuições à Fundação;Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo empregatício com a Patrocinadora;Ter, no mínimo, 50 anos de idade.	Condições para recebimento do benefício de aposentadoria antecipada:Rescisão de contrato de trabalho com a Patrocinadora;Ter, no mínimo, 120 contribuições à Fundação;Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo empregatício com a Patrocinadora;Ter, no mínimo, 50 anos de idade.
f. valor atualizado das contribuições cumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	Não dispomos desta informação	Não dispomos desta informação
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores somatório dos valores recolhidos pelo empregado acrescido ho valor depositado pela empresa.	Nenhum membro com vínculo empregatício	Nenhum membro com vínculo empregatício
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Condições para recebimento do Resgate dos direitos do Plano: Se desligar da Patrocinadora; Não estar em gozo de benefícios no CeeePrev; Cancelar a inscrição no CeeePrev.	Condições para recebimento do Resgate dos direitos do Plano: Se desligar da Patrocinadora; Não estar em gozo de benefícios no CeeePrev; Cancelar a inscrição no CeeePrev.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	5,00	4,83	7,00	8,00	11,75	15,75	4,00	9,00	9,67
Nº de membros remunerados	1,42	1,67	3,00	5,00	7,00	8,00	3,33	4,58	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	309.105,11	293.961,18	874.407,53	47.017,20	47.017,20	39.180,96	20.569,99	32.324,27	29.385,72
Valor da menor remuneração(Reais)	309.105,11	293.961,18	53.001,90	47.017,20	47.017,20	39.180,96	20.569,99	32.324,27	29.385,72
Valor médio da remuneração(Reais)	309.105,11	291.275,27	416.977,94	47.017,20	47.017,20	46.360,86	20.569,99	34.087,41	34.087,41

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	<p>O número de membros total e remunerados foram apurados da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Na apuração da menor remuneração apenas 01 membro exerceu o cargo pelo período de 12 meses, sendo os demais membros excluídos para fins de apuração, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Para apuração da maior remuneração de cada órgão foram considerados todos os membros remunerados, sendo que o respectivo membro exerceu suas atividades pelo período de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>O valor médio da remuneração de cada órgão foi calculado pela fração da remuneração total pelo número de membros remunerados, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Os dados para o exercício social corrente foram apurados de forma prevista, conforme especificado no item 10.2.13.b do referido ofício circular.</p>
31/12/2017	<p>O número de membros total e remunerados foram apurados da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.</p> <p>Na apuração da menor remuneração apenas 05 conselheiros exerceram o cargo pelo período de 12 meses, sendo os demais membros excluídos para fins de apuração, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018. Para apuração da maior remuneração de cada órgão foram considerados todos os membros remunerados, sendo que o respectivo membro exerceu suas atividades pelo período de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018. O valor médio da remuneração de cada órgão foi calculado pela fração da remuneração total pelo número de membros remunerados, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018. Os dados para o exercício social corrente foram apurados de forma prevista, conforme especificado no item 10.2.13.b do referido ofício circular.</p>

Conselho de Administração	
31/12/2018	<p>O número de membros total e remunerados foram apurados da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Na apuração da menor remuneração apenas 02 membros exerceram o cargo pelo período de 12 meses, sendo os demais membros excluídos para fins de apuração, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Para apuração da maior remuneração de cada órgão foram considerados todos os membros remunerados, sendo que o respectivo membro exerceu suas atividades pelo período de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>O valor médio da remuneração de cada órgão foi calculado pela fração da remuneração total pelo número de membros remunerados, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Os dados para o exercício social corrente foram apurados de forma prevista, conforme especificado no item 10.2.13.b do referido ofício circular.</p>

31/12/2017	<p>O número de membros total e remunerados foram apurados da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.</p> <p>Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.</p> <p>Para apuração da maior remuneração de cada órgão foram considerados todos os membros remunerados, sendo que o respectivo membro exerceu suas atividades pelo período de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.</p> <p>O valor médio da remuneração de cada órgão foi calculado pela fração da remuneração total pelo número de membros remunerados, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018. Os dados para o exercício social corrente foram apurados de forma prevista, conforme especificado no item 10.2.13.b do referido ofício circular.</p>
Conselho Fiscal	
31/12/2018	<p>O número de membros total e remunerados foram apurados da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Na apuração da menor remuneração apenas 02 membros exerceram o cargo pelo período de 12 meses, sendo os demais membros excluídos para fins de apuração, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Para apuração da maior remuneração de cada órgão foram considerados todos os membros remunerados, sendo que o efetivo membro exerceu suas atividades pelo período de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>O valor médio da remuneração de cada órgão foi calculado pela fração da remuneração total pelo número de membros remunerados, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019.</p> <p>Os dados para o exercício social corrente foram apurados de forma prevista, conforme especificado no item 10.2.13.b do referido ofício circular.</p>
31/12/2017	<p>O número de membros total e remunerados foram apurados da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018.</p> <p>Na apuração da menor remuneração apenas 05 conselheiros exerceram o cargo pelo período de 12 meses, sendo os demais membros excluídos para fins de apuração, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018. Para apuração da maior remuneração de cada órgão foram considerados todos os membros remunerados, sendo que o respectivo membro exerceu suas atividades pelo período de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018. O valor médio da remuneração de cada órgão foi calculado pela fração da remuneração total pelo número de membros remunerados, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018. Os dados para o exercício social corrente foram apurados de forma prevista, conforme especificado no item 10.2.13.b do referido ofício circular.</p>

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há remuneração reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14. Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por outra razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:	2019	2018	2017
a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	1051	1091	1128
b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	n.d.	n.d.	n.d.
c) índice de rotatividade	0,14	0,15	0,26
d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas		vide itens 4.3 a 4.7	

CEEG-Canela	38	CEEG-Eugênio de Castro	1	CEET-Caxias do Sul	12
ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMINISTRATIVOS	4	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBES	4
ASSIST.TEC./F.MANUT.CIVIL	1	CEEG-Maximiliano de Almeida	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	3
ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETRICA E ELETRONIC	2	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO	3
ASSIST.TEC./F.MANUT.MECANICA DE USINAS	4	CEEG-Nova Santa Rita	3	TECNICO EM ELETROTECNIC	2
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	15	ASSIST.TEC./F.ARMazenagem	3	CEET-Cruz Alta	16
ENGENHEIRO EM ELETRONICA	2	CEEG-Osório	1	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMI	1
ENGENHEIRO MECANICO	1	ENGENHEIRO CIVIL	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHA:	10
TECNICO EM ELETROMECHANICA	1	CEEG-Porto Alegre	179	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	1
TECNICO EM ELETROTECNICA	5	ADMINISTRADOR	14	ASSIST.TEC./F. TELECOMUNIC	1
TECNICO EM INFORMATICA	1	ADVOGADO	16	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1
TECNICO EM MECANICA	1	ANALISTA DE SISTEMAS	1	ENGENHEIRO CIVIL	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	ANALISTA DE TREINAMENTO E DESEN	3	TECNICO EM ELETROTECNIC	1
CEEG-Nova Palma	16	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADM. READAP	1	CEET-Erval Seco	4
ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETRICA E ELETRONIC	2	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMINISTRAT	61	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	4
ASSIST.TEC./F.MANUT.MECANICA DE USINAS	1	ASSIST. ADM./F.SISTEMAS INFORMAC.	1	CEET-Farroupilha	4
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	11	ASSIST.TEC./F.ARMazenagem	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
TECNICO EM ELETROMECHANICA	2	ASSIST.TEC./F.CONDUCAO DE VEICUL	3	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	2
CEEG-Passo Fundo	56	ASSIST.TEC./F.INSPECAO DE VEICULC	1	CEET-Gravataí	30
ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMINISTRATIVOS	2	ASSIST.TEC./F.MANUT.CIVIL	1	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMI	1
ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETRICA E ELETRONIC	3	ASSIST.TEC./F.SERVS.FLORESTAIS E	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHA:	8
ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHAS	10	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBES	5
ASSIST.TEC./F.MANUT.MECANICA DE USINAS	3	BIBLIOTECARIO	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	4
ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBESTACOES	5	CONTADOR	12	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	6
ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTENCAO DA T	4	ECONOMISTA	5	TECNICO EM ELETROMECHAN	1
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	18	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	TECNICO EM ELETROTECNIC	5
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	ENGENHEIRO CIVIL	9	CEET-Ijuí	4
TECNICO EM ELETROTECNICA	8	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TR	2	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	4
TECNICO EM MECANICA	1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	12	CEET-Itaqui	3
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	ENGENHEIRO EM ELETRONICA	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
CEEG-Pinhal Grande	25	ENGENHEIRO FLORESTAL	3	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1
ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETRICA E ELETRONIC	2	ENGENHEIRO MECANICO	4	CEET-Lajeado	2
ASSIST.TEC./F.MANUT.MECANICA DE USINAS	6	ENGENHEIRO QUIMICO	3	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	15	JORNALISTA	1	CEET-Nova Prata	5
TECNICO EM ELETROMECHANICA	1	RELACOES PUBLICAS	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
TECNICO EM ELETROTECNICA	1	TECNICO AGRICOLA	3	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	3
CEEG-Salto do Jacuí	104	TECNICO EM CONTABILIDADE	8	CEET-Osório	2
ANALISTA DE SISTEMAS	1	TECNICO EM ELETROMECHANICA	1	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	2
ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMINISTRATIVOS	9	TECNICO EM ELETROTECNICA	5	CEET-Panambi	1
ASSIST. ADM./F.SISTEMAS INFORMACAO	2	TECNICO EM HIDROLOGIA	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	1
ASSIST.TEC./F.ARMazenagem	1	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABAL	1	CEET-Pelotas	36
ASSIST.TEC./F.MANUT.CIVIL	3	CEEG-Santa Rosa	1	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMI	2
ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETRICA E ELETRONIC	7	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1	ASSIST.TEC./F.ARMazenage	1
ASSIST.TEC./F.MANUT.MECANICA DE USINAS	9	CEET-Cachoeirinha	5	ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETR	1
ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBESTACOES	5	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHA:	9
ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTENCAO DA T	1	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	4	ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBES	4
ASSIST.TEC./F.SERVS.FLORESTAIS E AMBIENT	2	CEET-Candiota	6	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
ASSIST.TEC./F. TELECOMUNICACOES	2	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	4	ASSIST.TEC./F. TELECOMUNIC	2
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	32	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1
ENGENHEIRO CIVIL	1	TECNICO EM ELETROMECHANICA	1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	4
ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	CEET-Canoas	73	ENGENHEIRO EM ELETRONIC	1
ENGENHEIRO MECANICO	2	ADMINISTRADOR	2	TECNICO EM ELETROMECHAN	2
TECNICO AGRICOLA	1	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMINISTRAT	6	TECNICO EM ELETRONICA	2
TECNICO EM ELETROMECHANICA	11	ASSIST.TEC./F.ARMazenagem	4	TECNICO EM ELETROTECNIC	4
TECNICO EM ELETRONICA	2	ASSIST.TEC./F.CONDUCAO DE VEICUL	1	TECNICO EM SEGURANCA DC	1
TECNICO EM ELETROTECNICA	7	ASSIST.TEC./F.MANUT.CIVIL	1	CEET-Rio Grande	11
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHAS	11	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
CEET-Alegrete	22	ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBESTACOES	14	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	9
ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHAS	9	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	3	CEET-Santa Cruz do Sul	2
ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBESTACOES	5	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	12	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTENCAO DA T	4	ENGENHEIRO ELETRICISTA	3	CEET-Santo Angelo	20
ASSIST.TEC./F.SERVS.FLORESTAIS E AMBIENT	1	ENGENHEIRO EM ELETRONICA	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHA:	2
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1	ENGENHEIRO MECANICO	1	ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBES	4
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	TECNICO EM ELETROMECHANICA	2	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	6
TECNICO EM ELETRONICA	1	TECNICO EM ELETROTECNICA	10	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	2
CEET-Bagé	6	TECNICO EM MECANICA	1	TECNICO EM ELETROMECHAN	1
ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTENCAO DA T	4	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABAL	1	TECNICO EM ELETROTECNIC	5
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	2	CEET-Erechim	3	CEET-Santana do Livramento	3
CEET-Camaquã	2	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	2
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	2	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	2	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

CEET-Porto Alegre	273	CEET-Santa Maria	35	CEET-Triunfo	5
ADVOGADO	1	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMINISTRAT	3	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	3
ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMINISTRATIVOS	28	ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBESTACOES	3	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	2
ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETRICA E ELETRONIC	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	7	CEET-Uruguaiana	4
ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHAS	11	ASSIST.TEC./F.TELECOMUNICACOES	2	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	3
ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBESTACOES	10	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	5	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1
ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTENCAO DA T	17	ENGENHEIRO ELETRICISTA	3	CEET-Venâncio Aires	12
ASSIST.TEC./F.PROJETO E FISCALIZACAO	1	TECNICO EM ELETROMECHANICA	1	ASSIST. ADM./F.SERVS. ADMI	1
ASSIST.TEC./F.TELECOMUNICACOES	12	TECNICO EM ELETRONICA	2	ASSIST.TEC./F.MANUT.ELETR	1
ASSIST.TEC./F.TOPOGRAFIA,SONDAGEM E CADA	2	TECNICO EM ELETROTECNICA	7	ASSIST.TEC./F.MANUT.LINHA:	6
ASSIST.TEC/F.OPERACAO	30	TECNICO EM MECANICA	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E	1
CONTADOR	1	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABAL	1	ASSIST.TEC./F.TELECOMUNIC	1
ECONOMISTA	1	CEET-Santa Rosa	2	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	1
ENGENHEIRO CIVIL	11	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	2	TECNICO EM ELETROTECNIC	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	56	CEET-São Borja	4	Total geral	1051
ENGENHEIRO EM ELETRONICA	12	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	4		
ENGENHEIRO MECANICO	1	CEET-São Leopoldo	9		
METEOROLOGISTA	1	ASSIST.TEC./F.INSPECAO DE VEICULC	1		
TECNICO AGRICOLA	2	ASSIST.TEC./F.MANUT.SUBESTACOES	3		
TECNICO EM CONTABILIDADE	1	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	1		
TECNICO EM EDIFICACOES	10	TECNICO EM ELETROTECNICA	4		
TECNICO EM ELETROMECHANICA	3	CEET-São Vicente do Sul	4		
TECNICO EM ELETRONICA	6	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	4		
TECNICO EM ELETROTECNICA	48	CEET-Taquara	6		
TECNICO EM MECANICA	2	ASSIST.TEC./F.OPERACAO E MANUTEI	1		
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	ASSIST.TEC/F.OPERACAO	5		
TECNICO EM TELECOMUNICACOES	4				

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1:

Todas as informações relevantes foram prestadas no item anterior.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável:

Política salarial institucionalizada por intermédio do Plano de Cargos e Salários, composto por matrizes salariais distintas para cada carreira (Administrativa, Operacional, Técnica, e Superior), sendo cada uma delas dividida em níveis de desenvolvimento: Júnior, Pleno e Sênior.

A política abrange todos os empregados, concedendo promoções anuais por antiguidade e merecimento, alternadamente, desde que atendidos os pré-requisitos previstos em seu regulamento.

b) política de benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ACORDO COLETIVO

- Bônus Alimentação
- Reembolso em Plano de Saúde
- Gratificação Especial (Usinas e Obras)
- Gratificação por Trabalho em Rede Subterrânea
- Gratificação por Método de Trabalho em Linha Viva
- Gratificação de Farmácia
- Gratificação de Após Férias
- Gratificação Mensal Temporária
- Gratificação de Teleatendentes
- Auxílio Creche
- Auxílio para Diferença de Caixa
- Auxílio a empregados portadores de deficiência física
- Auxílio a empregados pais de portadores de deficiência
- Auxílio transporte noturno de Teleatendentes
- Auxílio Funeral
- Prorrogação da Licença Maternidade
- Redução da Jornada de Trabalho
- Incentivo por hora aula
- Incorporação de Gratificação de Confiança
- Licença a empregados pais de portadores de deficiência
- Licença para Tratar de Interesses Particulares

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- Licença para Tratar de Doença de Pessoa da Família
- Licença para Atualização Profissional
- Garantia provisória de emprego

BENEFÍCIOS POR FORÇA DE LEI

- Vale-transporte

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ADMINISTRATIVAMENTE

- Descontos em instituições de ensino, farmácias, serviços e comércios, através de Programa de Parcerias.
- Credenciamento de operadora de Plano Odontológico.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores:

A Empresa não possui planos de remuneração baseados em ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações ou greves nos três últimos exercícios sociais

O Grupo CEEE esta negociando os Acordos Coletivos de Trabalho 2016/2017 com os seguintes sindicatos:

O Grupo CEEE negociou Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020 com os seguintes sindicatos:

- Senergisul – Sindicato dos assalariados ativos, aposentados e pensionistas nas empresas geradoras, ou transmissoras, ou distribuidoras, ou afins, de energia elétrica no estado do Rio Grande do Sul
- Senge – Sindicatos dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul
- Sindaergs – Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul
- Sintec – Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul
- Scpa – Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre
- Sipergs – Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio Grande do Sul
- Sinditest – Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho do Rio Grande do Sul
- Sindecon – Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Sul
- Sindjors – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul
- Sindars – Sindicato dos Advogados do Rio Grande do Sul
- Saergs – Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par						
08.420.472/0001-05	Brasileira-RS	Não	Sim	17/06/2016		
Não						
	6.380.821	67,110%	1.087	0,710%	6.381.908	66,060%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS						
00.001.180/0001-26	Brasileira-RJ	Sim	Não	17/06/2016		
Não						
	3.067.035	32,260%	87.639	57,170%	3.154.674	32,650%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
OUTROS						
	60.114	0,630%	64.561	42,120%	124.675	1,290%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	9.507.970	100,000%	153.287	100,000%	9.661.257	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS				00.001.180/0001-26		
OUTROS						
1	100,000	1	100,000	2	100,000	
TOTAL						
1	100,000	1	100,000	2	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par				08.420.472/0001-05	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	136
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	227
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	363

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	3.135.911	32,950%
Quantidade preferenciais (Unidades)	162.927	99,340%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	3.298.838	34,080%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

A CEEE-GT optou, neste momento, por não divulgar o organograma dos acionistas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. Partes:**
- b. data de celebração**
- c. prazo de vigência**
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitê estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de órgãos de fiscalização e controle**

A Companhia não possui acordo de acionista formalmente constituído e arquivado em sua sede.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor:

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor nos últimos três exercícios.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

Não houve operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia nos últimos três exercícios sociais.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Objetivo:

A presente Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo consolidar os procedimentos quanto às citadas transações, assegurando que todas as decisões sejam tomadas visando os interesses da Companhia e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Deliberação nº 642/10, que aprovou o CPC 05(R1)) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Resolução nº 699/2016 e legislação posterior), com a finalidade de evidenciar aos nossos acionistas, investidores e ao mercado em geral a transparência destas transações e o quanto elas afetaram a posição financeira e o resultado da Companhia. Ela se aplica a todos os colaboradores e administradores da Companhia.

Além disto, a Companhia adequou seus procedimentos à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que institui normas para licitações e contratos das sociedades de economia mista, o que garante o princípio da isonomia.

Os procedimentos a serem adotados para as transações com partes relacionadas encontram-se descritos no Manual de Procedimentos para Transações entre Partes Relacionadas.

Definição de Partes Relacionadas:

Partes relacionadas podem ser definidas, de um modo amplo, como aquelas entidades, físicas ou jurídicas, com as quais uma companhia tenha possibilidade de contratar, no sentido lato deste termo, em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência.

Uma transação entre partes relacionadas nada mais é do que a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Em geral, a citada possibilidade de contratar em condições que não as de comutatividade e independência se dá entre entidades nas quais uma delas, ou seus acionistas controladores, detém participação a lhes assegurar preponderância nas deliberações sociais da outra, estendendo-se este conceito, mas não se esgotando, ao relacionamento econômico:

I - direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na Companhia que lhe confira influência significativa sobre a Companhia; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a Companhia;

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

II - se for coligada da Companhia;

III - se for joint venture (empreendimento conjunto) em que a entidade seja um investidor;

VI - se for membro do pessoal-chave da administração da Companhia ou de sua controladora, entendendo-se como pessoal-chave da administração aquelas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade. Para fins desta Política, considera-se pessoal-chave da administração da Companhia cada um dos membros da Diretoria Executiva, o Diretor de Auditoria e o Diretor de Recursos Humanos;

V - se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referida nas alíneas (a) ou (d), entendendo-se como membros próximos da família como aqueles membros da família que se espera que influenciem, ou seja, influenciados por, essa pessoa nos seus negócios com a entidade, podendo incluir (i) seu cônjuge ou companheiro(a) e filhos; (ii) filhos de seu cônjuge ou de companheiro(a); e (iii) seus dependentes ou os de seu cônjuge.

VI - se for entidade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente; qualquer pessoa referida nas alíneas (d) ou (e); ou

VII - se for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa entidade.

É importante notar que o fato de duas entidades serem partes relacionadas não necessariamente implica que as negociações entre elas provoquem qualquer condição de favorecimento. Mas o fato de serem partes relacionadas implica na necessidade de evidenciar e divulgar tal relacionamento, bem como as transações e saldos existentes.

As definições aqui mencionadas não esgotam, necessariamente, os elementos a serem considerados na identificação das partes que devem ser qualificadas como “relacionadas”, nem mesmo restringem as informações que devem ser objetos de divulgação.

Formalização de Transações com Partes Relacionadas:

O Órgão gestor do contrato atuará de forma a garantir que as transações entre partes relacionadas:

i. sejam elaboradas por escrito, especificando-se as suas principais características (indicativos de comutatividade, preços, prazos, taxas, direitos, responsabilidades, entre outras);

ii. sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas;

iii. estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras;

iv. sejam detalhadamente divulgadas para a CVM, através do relatório de referência, conforme estabelece a Resolução 480/09.

v. estejam, quando for o caso, de acordo com a determinação da Resolução 699/2016 e legislação posterior, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL há necessidade de regulamentar e racionalizar os processos administrativos de controle prévio e a *posteriori* de atos e negócios

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

jurídicos entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, seus controladores, suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum, observada a legislação vigente e assegurando que tais operações sejam realizadas sem inibir a concorrência e em condições estritamente comutativas.

Obrigação de Divulgação:

A Companhia está obrigada a divulgar transações com partes relacionadas, de acordo com os Artigos 115 a 117, 175, 176, 243, 245 e 247 da Lei nº 6.404/76, Deliberação CVM nº 642/2010 e Instrução CVM nº 480/09.

A divulgação nas notas explicativas às demonstrações financeiras anuais, nas Informações Trimestrais, enviadas a CVM, e no Formulário de Referência, atualizado simultaneamente na rede mundial de computadores, e disponibilizado para consulta no site de relações com investidores da Companhia em <http://ri.cee.com.br>, e tem como objetivo fornecer detalhes suficientes para identificação das partes relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações mencionadas, de modo a facultar aos acionistas o exercício do direito de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da Sociedade, sem prejuízo do dever de promover sua ampla divulgação ao mercado, quando a operação configurar fato relevante ou quando da divulgação das demonstrações financeiras.

Alinhamento da Política com a Lei das Sociedades Anônimas:

Esta Política se encontra alinhada às exigências da Lei nº 6.404 de 1976, particularmente no que diz respeito ao necessário Dever de Lealdade dos administradores para com a Companhia. De acordo com o artigo 155¹, o administrador deve servir com lealdade, exigindo que os interesses da Companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, o artigo 156² determina que, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

As operações de Suprimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Transmissão são realizadas em conformidade com as tarifas aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sendo realizadas em condições de similaridade com o praticado no mercado.

Penalidades:

Impostas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM

1. Solicitação de republicação das demonstrações financeiras pela CVM;
2. Desgaste da imagem da Companhia;

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

3. Perda de credibilidade no mercado.

Impostas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A Resolução Normativa ANEEL nº. 63, de 12 de maio de 2004 em seu artigo 7º, determina que constitui infração sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV, ou seja, valor de até 2% do valor do faturamento dos últimos 12 meses da Companhia nos seguintes casos:

1. Deixar de encaminhar negócios jurídicos para exame e aprovação da ANEEL ou implementar negócio jurídico, nas hipóteses, condições e segundo procedimentos estabelecidos;
2. Implementar contratos que não observem os critérios gerais e específicos definidos em regulamento específico da ANEEL;
3. Celebrar e implementar contrato distinto da versão examinada e aprovada pela ANEEL.

i Art. 155. O administrador deve servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado: I - usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo; II - omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; III - adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

ii Art. 156. É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe notificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. § 1º Ainda que observado o disposto neste artigo, o administrador somente pode contratar com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros. § 2º O negócio contratado com infração do disposto no § 1º é anulável, e o administrador interessado será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que dele tiver auferido.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	10/10/2008	0,00	R\$ 309.727.000,00	N/A	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Aplicação Financeira SIAC Especial/Banrisul						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31/05/1991. Estes valores foram repassados ao SIAC conforme contrato assinado entre a Concessionária e o Governo do Estado do RS em 10/10/2008, denominado "Contrato de Repasse Temporário de Recursos Monetários Disponíveis", remunerado pela SELIC OVER, com liquidez imediata.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	01/01/2016	0,00	R\$ 10.962.000,00	N/A	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Concessionários e Permissionários						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Saldo de Concessionários e Permissionários						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	01/01/2015	0,00	R\$ 421.000,00	N/A	12 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Cedência de Funcionários						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Saldo a receber referente à cedência de funcionários para exercício de atividades de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em Leis específicas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	21/08/2018	372.282.103,32	R\$ 373.164.000,00	N/A	24 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Primeiro termo aditivo ao Contrato de Mútuo, para adicionar até R\$ 300 milhões ao saldo remanescente de R\$ 72.282.103,32						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A qualquer tempo desde que a parte interessada se manifeste por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, independentemente da parte interessada ou do motivo alegado para rescindir o presente instrumento, devendo a CEEE-D quitar integralmente o saldo devedor apurado à data da rescisão.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo entre partes relacionadas; Regularidade e comutatividade anuída pelo órgão regulador (ANEEL), nos termos do Despacho 1856/2018; Aplicação de taxa de juros equivalente a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, pro rata die, acrescidos do IOF, contados da data de liberação em que ocorreram os empréstimos até a data de sua efetiva liquidação; Amortização mensal dos encargos financeiros sobre o saldo devedor;						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	30/06/2006	0,00	R\$ 1.027.000,00	N/A	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Conta Gráfica - Ressarcimento CTI e Telecom						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A Conta Gráfica abrange os saldos dos contratos de Compartilhamento das Atividades de Aplicação dos Recursos de Tecnologia da Informação (Ressarcimento de CTI) e Compartilhamento de Atividades e das Infraestruturas de Rede Elétrica e de Telecomunicações, Desenvolvimento Implantação, Operação e Manutenção de Sistemas de Informação e Sistemas de Telecomunicações (TELECOM).						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS	13/03/2000	161.665.243,34	R\$ 0,00	N/A	Encerrado em 30.06.2017	SIM	5,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Empréstimo ELETROBRAS RGR						
Garantia e seguros	Procuração para acesso em conta corrente						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Investimento						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS	01/01/2014	0,00	R\$ 0,00	N/A	Encerrado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Cedência de Funcionários						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Saldo a receber referente à cedência de funcionários para exercício de atividades de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em Leis específicas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	01/01/2014	0,00	R\$ 59.000,00	N/A	12 meses	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Cedência de Funcionários						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Saldo a receber referente à cedência de funcionários para exercício de atividades de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em Leis específicas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	23/07/2020	359.332.948,82	359.332.948,82	não há	A partir da data de anuência da Aneel ao contrato assinado em 06/05/2020 e seus respectivos aditivos, até a quitação das obrigações.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	1º Termo Aditivo ao contrato de mútuo celebrado entre a CEEE-GT e a CEEE-D em 06/05/2020, para oferecimento de garantias.						
Garantia e seguros	Contrato de constituição de garantias firmado entre as partes em 24/07/2020, onde a CEEE-D vincula a CEEE-GT, em caráter irrevogável e irretratável, até a final liquidação de todas as obrigações, os recursos resultantes do recebimento das faturas de fornecimento de serviços públicos de distribuição de energia elétrica depositados na conta centralizadora existente junto ao Banco Banrisul, gestor e interveniente anuente da operação.						
Rescisão ou extinção	não há						
Natureza e razão para a operação	Regularidade e Comutatividade sob análise da ANEEL e depende de sua anuência. A CEEE-GT poderá acionar os mecanismos de execução das garantias nas hipóteses de inadimplemento contratualmente previstas através do Banco Gestor: a. atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas; b. atraso superior a 30 dias da 24ª parcela. O banco gestor deverá executar o valor indicado pela CEEE-GT na conta centralizadora da CEEE-D, observando o limite diário de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) que deverá ser transferido à conta corrente de titularidade da CEEE-GT e por ela indicada, através de ofício.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESB	01/01/2019	0,00	R\$ 15.421.000,00	N/A	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Custos a Reembolsar						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Saldo Contrato de Prestação de Serviços , os quais tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Complexo Eólico Povo Novo - CPLN	01/01/2019	0,00	R\$ 911.000,00	N/A	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Custos a Reembolsar						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Saldo Contrato de Prestação de Serviços, os quais tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	06/05/2020	359.332.948,82	R\$ 359.332.948,82	não há	24 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Novação ao Contrato de Mútuo, para refinarciar o saldo devedor do Contrato de Mútuo celebrado entre as partes em 27 de maio de 2018 e aditivado em 21 de agosto de 2018 (1º termo aditivo).						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	não há						
Rescisão ou extinção	A qualquer tempo desde que a parte interessada se manifeste por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, independentemente da parte interessada ou do motivo alegado para rescindir o presente instrumento, devendo a CEEE-D quitar integralmente o saldo devedor apurado à data da rescisão.						
Natureza e razão para a operação	Regularidade e Comutatividade sob análise da ANEEL e depende de sua anuência para perfectibilização; Taxa de juros equivalente a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, pro rata die, acrescidos do IOF, contados da data da liberação em que ocorreram os empréstimos até a data de sua efetiva liquidação; Amortização mensal dos encargos financeiros sobre o saldo devedor, sendo as 23 primeiras parcelas de até R\$ 7.300.000,00 mensais composto pela soma do principal e juros; A parcela final (vigésima quarta) será composta pela integridade do saldo residual existente.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	01/07/2020	14.244.742,90	R\$ 14.244.742,90	não aplicável	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Influência Significativa						
Objeto contrato	Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e de Recursos Humanos						
Garantia e seguros	A REN 699/2016 da ANEEL não exige a apresentação de garantias.						
Rescisão ou extinção	Em caso de reestruturação societária de qualquer das partes, dentro das modalidades previstas na legislação societária aplicável, a entidade sucessora obrigatoriamente sub-rogar-se-á em todos os direitos e obrigações assumidos nesse contrato.						
Natureza e razão para a operação	A comutatividade e eficácia da operação está condicionada a anuência prévia da ANEEL. As partes dividirão a totalidade das despesas discriminadas tomando como base o critério regulatório de rateio definido no inciso II, do artigo 12, da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, com ajuste do percentual multiplicador, resultando nos percentuais referente a Recursos Humanos de 53,83% para CEEE-D e 46,17% para a CEEE-GT e o rateio da TELCOM de 25,70% para CEEE-D e 74,30% para CEEE-GT, o qual extima-se o montante anual da operação em R\$ 7.122.371,45, pagos pela CEEE-GT à CEEE-D.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	31/01/2005	110.937.021,87	R\$ 69.667.000,00	N/A	até 30/05/2031	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Plano de Previdência proposto aos funcionários da emissora						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo Fundação ELETROCEEE 1254						
Garantia e seguros	Procuração para acesso em conta corrente						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de confissão de dívida por contribuições não pagas, cuja renegociação foi efetuada em agosto 2003 de acordo com seu quinto termo aditivo cuja carência foi até dezembro 2004, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações de principal a partir de janeiro 2005.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	31/03/1980	0,00	R\$ 775.382.000,00	N/A	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Plano de Previdência proposto aos funcionários da emissora						
Objeto contrato	Contribuição Patrocinadora						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se às contribuições mensais da Patrocinadora relativas aos Planos de Benefícios denominados Plano Único e CEEEPREV e a Parcela de Reserva Amortizar CEEEPREV.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia é uma sociedade de economia mista, organizada em conformidade com a autorização concedida pela Lei nº 4.136/1961 e alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 12.593/2006.

A Concessionária é regida pela Lei nº 13.303/2016, que institui normas para licitações e contratos das sociedades de economia mista garantindo o princípio da isonomia e também está sujeita a regulação e à fiscalização por parte do Poder Público, através da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia já possui um conjunto de ferramentas e práticas que otimiza o seu desempenho e protege os direitos das partes interessadas, entretanto vem buscando formatar uma estrutura de Governança Corporativa com aplicação de melhores práticas de governança através do Programa de Melhoria da Gestão da Administração Pública – PMG AP baseado no Modelo de Excelência da Gestão – MEG do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade – PGQP.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração fiscaliza e examina contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos, bem como, examina e aprova previamente a respectiva celebração de todo e qualquer ato obrigacional a ser contratado e cujo valor exceda a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou 1% (um por cento) do capital social, o que for maior.

Em atendimento a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

Todas as operações celebradas com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são sustentadas por avaliações prévias de seus termos e condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Controladora

O controlador da CEEE-GT é o Estado do Rio Grande do Sul, pois detém indiretamente, através da participação de 99,99% nas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações CEEE-Par, 65,92% do capital social da Companhia.

Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-GT mantém transações com outras entidades governamentais e Companhias sobre o controle comum, no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D E Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL.

As transações da Companhia com suas controladas, coligadas, sociedades de propósito específico e entidades governamentais são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

As principais transações com partes relacionadas:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul – BANRISUL.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários às Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias, e subsídio de Natal - 13º salário), e não está sujeito a encargos financeiros e não foi concedida garantia ao credor.

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Concessionárias e Permissionárias:

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias e 13º salário), e não está sujeito a encargos financeiros e não foi concedida garantia ao credor.

Contrato de Mútuo:

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante). O referido contrato foi anuído pelo órgão regulador em junho de 2018, prevê atualizações mensais pelo CDI e recebimento de juros mensalmente.

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-PAR.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D proporciona a seus funcionários a opção de se associarem a um plano de benefícios pós-emprego, sendo que para os funcionários admitidos na Concessionária até o ano de 2002 foi oferecida a participação no plano de benefício definido denominado Plano Único. Após 2002 o plano de benefícios oferecido é o CEEEPREV, que se caracteriza por ser um plano de contribuição definida.

Desde 2002 não há possibilidade de novas adesões ao Plano único.

Empréstimo:

Contrato SF nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, e término previsto para maio de 2031. Durante a carência a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**Controladas****Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESB**

A TESB foi constituída em janeiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 92,63% do capital integralizado.

Complexo Eólico Povo Novo

A CEEE-GT detém o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99%.

Custos a Reembolsar:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços com as controladas, os quais tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações consideradas relevantes foram apresentados nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/11/2006	588.447.186,07	27/11/2006	9.516.732	164.014	9.680.746
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/11/2006	588.447.186,07	27/11/2006	9.516.732	164.014	9.680.746
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/11/2006	588.447.186,07	27/11/2006	9.516.732	164.014	9.680.746

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
19/05/2020	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/05/2020	650.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

.....

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
29/04/2016	380.669.270	6.560.558	387.229.828	9.516.732	164.014	9.680.746

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes com relação ao Capital Social da Companhia.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Se houver saldo, após a distribuição aos preferencialistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	não há descrição das características do reembolso de capital
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não se aplica
Outras características relevantes	não há outras características relevantes
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	após a constituição das reservas legalmente previstas, o dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado anual, as ações preferenciais terão direito ao mínimo , não cumulativo, de 10% (dez por cento), sobre o capital próprio ou pelo menos 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que trazer maior retorno aos preferencialistas.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	não há descrição das características do reembolso de capital
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não se aplica
Outras características relevantes	não há outras características relevantes
<hr/>	

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

Não há regras estatutárias que restrinjam o direito a voto de acionistas significativos, bem como que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

Não há exceções e/ou cláusulas suspensivas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	188.000	235,00	200,00	R\$ por Unidade	213,81
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	122.998	250,00	230,00	R\$ por Unidade	245,00
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	550.585	285,00	235,52	R\$ por Unidade	250,26
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.261.258	400,00	300,00	R\$ por Unidade	321,46
30/03/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	458.500	250,00	220,00	R\$ por Unidade	244,48
30/06/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	167.496	300,00	250,00	R\$ por Unidade	271,87
30/09/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	29.998	299,98	299,98	R\$ por Unidade	299,98
31/12/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	406.000	350,00	470,00	R\$ por Unidade	360,50

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	58.380	36,00	29,50	R\$ por Unidade	34,86
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	32.600	30,00	28,00	R\$ por Unidade	29,00
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.170	29,70	27,00	R\$ por Unidade	28,00
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	172.281	37,50	28,15	R\$ por Unidade	34,54
31/03/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	133.119	35,00	27,80	R\$ por Unidade	32,18
30/06/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	39.642	30,72	26,02	R\$ por Unidade	28,26
30/09/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.880	28,00	24,00	R\$ por Unidade	26,00
31/12/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	208.221	38,00	25,01	R\$ por Unidade	34,94

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	138.321	85,00	63,01	R\$ por Unidade	79,34
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	93.500	135,00	90,00	R\$ por Unidade	99,33
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	130.854	160,01	125,00	R\$ por Unidade	149,72
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	373.979	165,00	154,99	R\$ por Unidade	160,00
31/03/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	129.843	100,10	59,39	R\$ por Unidade	67,60
30/06/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	77.029	120,00	109,99	R\$ por Unidade	113,35
30/09/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	34.200	115,00	112,00	R\$ por Unidade	114,25
31/12/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.500	115,00	115,00	R\$ por Unidade	115,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe Valores Mobiliários emitidos.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe outros Valores Mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A CEEE-GT negocia seus valores mobiliários na B3 S.A – Brasil, Bolsa Balcão através do mercado de Bolsa, sendo as ações ordinárias identificadas pelo código “EEEL3” e as preferenciais identificadas pelo código “EEEL4”.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Companhia não negocia seus valores mobiliários em mercado estrangeiro.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais, não houve ofertas públicas de valores mobiliários.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não houve ofertas públicas de valores mobiliários.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 Caso e emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

A Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Nos últimos três exercícios sociais, não houve ofertas públicas de valores mobiliários.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
22/01/2020	24/01/2020 à 23/01/2021	0,00	Ordinária		68.876	2,196363	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
			Preferencial		75.288	46,209652	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
<p>O programa de recompra de ações ("Programa de Recompra") tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT ("Companhia" ou "CEEE-GT") para manutenção de tais ações em tesouraria, cancelamento ou alienação, com o fim de maximizar a geração de valor para os acionistas. A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.</p> <p>Com a aprovação do Plano de Recompra a CEEE-GT poderá adquirir até 68.876 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis) ações ordinárias e 75.288 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia.</p>										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexistem em Tesouraria Valores Mobiliários.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em observação ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alteradas, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de janeiro de 2020, aprovou o Plano de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia (“Plano”), conforme detalhamento no anexo da referida Ata, nos termos do seu Estatuto Social, da Instrução CVM nº 567/15 e demais disposições legais vigentes, e autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Plano.

A Instituição Financeira que intermediará operação será a Itaú Corretora de Valores S.A.

A Companhia tornou público as informações mediante Fato Relevante publicado no dia 24/01/2020 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio do RS, além da disponibilização deste ato nos sites de relações com investidores da companhia, CVM e B3 S.A.

O Detalhamento da operação está contido no anexo deste Fato Relevante publicado em atendimento a ICVM 567/2015, Anexo 30-XXXVI a Instrução CVM 480/2009.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	07/05/2012
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Com o fim de assegurar que o Diretor de Relações com Investidores possa cumprir seus deveres, foram criados encargos para algumas pessoas vinculadas à Companhia, a saber, seus administradores, acionista controlador, conselheiros fiscais, os funcionários e executivos com acesso a informação relevante ou qualquer dos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da companhia, obrigando-as a comunicar Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias. A Companhia também disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral que possui ambiente de negociação de ações no mercado de bolsa da B3 S.A.

Principais características e locais de consulta

A Instrução CVM nº 358/02 estabelece restrições à negociação de valores mobiliários de companhias abertas por parte de determinadas pessoas, em algumas situações que especifica.

A mesma norma admite a adoção, pelas companhias abertas, de política de negociação de seus valores mobiliários de forma a permitir - quando seguida fielmente- a negociação ordenada desses valores mobiliários, afastando uma eventual presunção de uso inadequado de Informação Relevante.

Negociação através de Corretoras e Black-Out Periods

Com vistas a assegurar adequados padrões de negociação com Valores Mobiliários da Companhia e das suas controladas, fica adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da própria Companhia e das pessoas que deverão aderir a este manual somente serão realizadas com a intermediação das Corretoras, a quem serão comunicadas as devidas atualizações.

A Companhia, seus Administradores, seus Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação relevante e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da companhia, que tenham firmado o termo de adesão, deverão abster-se de negociar suas ações em todos os períodos em que, por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores, haja determinação de não-negociação (Black-out Period).

O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a motivar a decisão de determinar o Black-out Period, que será tratada confidencialmente pelos seus destinatários.

As mesmas obrigações serão aplicáveis aos Acionistas Controladores, às sociedades controladas, e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na controladora, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a companhia, as quais tenham firmado o termo de adesão.

Maiores informações sobre a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia devem ser consultados no seu site de Relações com Investidores - RI em <https://ri.cee.com.br> na opção governança.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Nas hipóteses "i", "ii" e "iii" abaixo, é vedada, em princípio (sem prejuízo da ressalva aplicável às negociações verificadas com base nesta política de negociação), a negociação de valores mobiliários (a) pela companhia; (b) pelos administradores, acionistas controladores, conselheiros fiscais, funcionários e executivos com acesso a Informação relevante e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da companhia, e ainda, (c) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, que tenham firmado o termo de adesão, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a companhia, até que esta o divulgue ao mercado:

(i) sempre que ocorrer qualquer ato ou fato relevante nos negócios da companhia de que tenham conhecimento as pessoas mencionadas acima;

(ii) sempre que estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia, suas sociedades controladas, suas sociedades coligadas ou outra sociedade sob controle comum; e

(iii) sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

A proibição referida no item (ii) acima aplica-se às operações com ações da companhia realizadas pelos administradores, pelos conselheiros fiscais pelos funcionários e executivos com acesso a informação relevante, pelos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da companhia, pelos acionistas controladores e por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na controladora, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a companhia, que tenham firmado o termo de adesão, exclusivamente nas datas em que a própria companhia negocie ou informe às corretoras credenciadas que negociará com ações de emissão da companhia.

Para esse efeito, as corretoras credenciadas estão instruídas pelo diretor de relações com investidores da companhia a não registrarem operações em tais datas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:

A Companhia possui o Manual de Divulgação e Uso de informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão, conforme estabelece a Instrução CVM nº 358/2002, tendo por objeto a disciplina relativa à divulgação de informações ao público investidor, destinado a ordenar a conduta de administradores e colaboradores da Companhia com as melhores práticas com que se refere à divulgação e uso de informações e a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia. Também, em consonância com a Instrução CVM nº 358/2002, possui a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Propósito e Abrangência - tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados por (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia; (ii) Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante; e, ainda, (iii) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de Informações Relevantes e na negociação de valores mobiliários da Companhia.

Princípios - Todas as pessoas sujeitas ao presente Manual deverão pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios gerais aqui estabelecidos. Todos os esforços em prol da eficiência do mercado devem visar a que a competição entre os investidores por melhores retornos se dê na análise e interpretação da informação divulgada e jamais no acesso privilegiado à mesma informação.

As pessoas sujeitas ao presente Manual deverão tomar em conta que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do público investidor e, especialmente, dos acionistas da Companhia, para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo.

O relacionamento da Companhia com os participantes e com os formadores de opinião no mercado de valores mobiliários deve dar-se de modo uniforme e transparente.

É obrigação das pessoas sujeitas às disposições previstas neste Manual assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, devendo, ainda, abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições acionárias no capital social da Companhia, na forma prevista neste Manual e na regulamentação em vigor.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Obrigações perante o Diretor de Relações com os Investidores - Com o fim de assegurar que o Diretor de Relações com Investidores possa cumprir seus deveres, foram criados encargos para algumas pessoas vinculadas à Companhia, obrigando-as a comunicar Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias.

Procedimentos Internos para Informar e Divulgar Ato ou Fato Relevante- Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante e, ainda, os membros de quaisquer Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, que tenham firmado o Termo de Adesão, deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores que, nos termos deste Manual, é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa.

As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas à matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, deverão contar com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Diretor-Presidente ou do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa indicada para este fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar Informação Relevante, visando a que a eventual Informação Relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas que tenham firmado o Termo de Adesão, terão o dever de guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo (Instrução CVM nº 358/02, artigo 8º). Para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida. A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º caput). Há, no entanto, casos excepcionais em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua Ato ou Fato Relevante pode pôr em risco interesse legítimo da Companhia. Nessas situações, a não divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º caput). Caso o Ato ou Fato Relevante esteja ligado a operações envolvendo diretamente os Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores informar o Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Ainda que os Administradores e Acionistas Controladores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º, parágrafo único). Os Administradores e Acionistas Controladores poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, artigo 7º). A referida política está disponível para consulta pública no site de relações com investidores da Companhia, em www.cee.com.br/ri acessando a opção governança.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:

É atribuída ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Com o fim de assegurar que o Diretor de Relações com Investidores possa cumprir seus deveres, foram criados encargos para algumas pessoas vinculadas à Companhia, obrigando-as a comunicar Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes a respeito de Política de Divulgação.